Porte Pago
2193/2004 - DR / ES
Assembléia Legislativa
....CORREIOS....

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
...CORREIOS...

DIÁRIO OFICIAL
PODER LEGISLATIVO

ANO XXXIX - VITÓRIA-ES, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Nº 5488 – 82 PÁGINAS
TAQUIGRAFIA – Composição, Revisão, Diagramação, Arte Final. REPROGRAFIA – Impressão
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA

MARCELO SANTOS
1º Secretário

CÉSAR COLNAGO
Presidente

REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

SÉRGIO BORGES
1º Vice-Presidente

GEOVANI SILVA
2º Vice-Presidente

DÉLIO IGLESIAS
3º Secretário

LUZIA TOLEDO
4ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PFL – Gilson Gomes

PT – Carlos Casteglione

PTB – Luzia Toledo

PSB –

PL – Robson Vaillant

PDT – Sueli Vidigal

PSDB – Geovani Silva

PMDB – Sérgio Borges

PMN – Edson Vargas

PSC - Jurandy Loureiro

P-SOL – Brice Bragato

Líder do Governo – Cláudio Thiago

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PFL - Zé Ramos, Gilson Gomes, José Tasso de Andrade, Heraldo Musso.

PT – Claudio Vereza, Carlos Casteglione.

PTB – Marcelo Santos, Fátima Couzi, Marcos Gazzani, Luzia Toledo.

PSB – Paulo Foletto, Janete de Sá.

PL - Robson Vaillant, Cláudio Thiago.

PDT – Sueli Vidigal, Cabo Elson, José Esmeraldo, Euclério Sampaio.

PSDB – Rudinho de Souza, César Colnago, Geovani Silva, Mariazinha Vellozo Lucas**,** Graciano Espíndula.

PMDB - Luiz Carlos Moreira, Sérgio Borges.

PMN – Edson Vargas, Délio Iglesias.

PSC – Reginaldo Almeida, Jurandy Loureiro.

P-SOL - Brice Bragato.

Sem Partido –

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO
Presidente: Zé Ramos
Vice-Presidente: Luiz Carlos Moreira
Efetivos: Heraldo Musso, Paulo Foletto, Euclério Sampaio, Sueli Vidigal e Claudio Vereza.
Suplentes: Gilson Gomes, Luzia Toledo, Délio Iglesias, Sérgio Borges, Marcos Gazzani, José Esmeraldo e Brice Bragato.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS
Presidente: Edson Vargas
Vice-Presidente: Délio Iglesias
Efetivos: Jurandy Loureiro, José Esmeraldo, José Tasso de Andrade, Sérgio Borges e Brice Bragato.
Suplentes: Euclério Sampaio, Marcos Gazzani, Cláudio Thiago, Sueli Vidigal, Zé Ramos, Luiz Carlos Moreira e Carlos Casteglione.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Gilson Gomes
Vice-Presidente: Marcos Gazzani
Efetivos: José Tasso de Andrade, Cláudio Thiago e Carlos Casteglione
Suplentes: Zé Ramos, Sérgio Borges, Délio Iglesias, Robson Vaillant e Claudio Vereza.

COMISSÃO DE, DEFESA DO CONSUMIDOR, DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DE AGRICULTURA, DE ABASTECIMENTO E DE REFORMA AGRÁRIA
Presidente: Luiz Carlos Moreira
Vice-Presidente: Rudinho de Souza
Efetivos: José Esmeraldo, Geovani Silva, Claudio Vereza.
Suplentes: Sérgio Borges, Délio Iglesias, Cabo Elson, Zé Ramos e Carlos Casteglione

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Presidente: Brice Bragato
Vice-Presidente: Sueli Vidigal
Efetivos: Paulo Foletto, Luzia Toledo e Geovani Silva.
Suplentes: Janete de Sá, Cabo Elson, Robson Vaillant, Rudinho de Souza e Claudio Vereza.

COMISSÃO DE SEGURANÇA
Presidente: Cabo Elson
Vice-Presidente: Marcos Gazzani
Efetivos: Geovani Silva, José Tasso de Andrade e Robson Vaillant.
Suplentes: Sueli Vidigal, Gilson Gomes, Zé Ramos, Euclério Sampaio e Fátima Couzi.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: José Tasso de Andrade
Vice-Presidente: Gilson Gomes
Efetivos: Janete de Sá, Rudinho de Souza e Carlos Casteglione.
Suplentes: Paulo Foletto, Luiz Carlos Moreira, Jurandy Loureiro, Geovani Silva e Brice Bragato.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO
Presidente: Fátima Couzi
Vice Presidente: Délio Iglesias
Efetivos: Luzia Toledo, Graciano Espíndula e Cabo Elson.
Suplentes: Heraldo Musso, Marcos Gazzani, Geovani Silva, Sueli Vidigal e Euclério Sampaio.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Presidente: Janete de Sá
Vice-Presidente: Mariazinha Vellozo Lucas.
Efetivos: Luzia Toledo.
Suplentes: Heraldo Musso.

DEPUTADO OUVIDOR: Jurandy Loureiro
LIGUE OUVIDORIA
3382-3846 3382-3845
0800-2839955
ouvidoria@al.es.gov.br

Ata das Sessões.....pág. 7039 a 7111
Publicação Autorizada
Atos Legislativos
Atos Administrativos.....pág. 01 a 05
Suplemento

ATA DAS SESSÕES

CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ÀS DEZENOVE HORAS O SR. DEPUTADO DÉLIO IGLESIAS OCUPA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA.

O SR. PRESIDENTE - (DÉLIO IGLESIAS) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta esta Sessão Solene, e procederei à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Sr. Délio Iglesias lê: Provérbios, 22:06)

Informo aos Srs. Deputados e demais presentes que esta Sessão é Solene, e especial, em comemoração aos 109 anos da Escola Adventista no Brasil, conforme requerimento de nossa autoria, aprovado em Plenário.

Convido, para compor a Mesa, neste momento tão especial e histórico da Educação Adventista no Espírito Santo e no Brasil, o Presidente da Associação Espírito-santense dos Adventistas do Sétimo Dia, Pastor Maurício Lima; o Pastor José Humberto Lauriano Cardoso, Departamental de Educação da Associação Espírito-santense dos Adventistas do Sétimo Dia; a Sra. Ruth de Souza Dorneles, representante da Educação Adventista no Município de Vitória; a Sra. Léa Maia, representante da Educação Adventista no Município de Cariacica; a professora Neusilene Passos Storch Lourenço, representante da Educação Adventista no Município da Serra; a professora Lilian Oliveira Neto, representante da Educação Adventista de Vila Velha Ibes; a professora Patrícia Renata Braga, representante da Educação Adventista no Município de Colatina; o professor Ednilson Medeiros, diretor para assuntos estudantis da Edessa; o Sr. Jaderval Freire Júnior, representando o Sr. Lelo Coimbra; o professor Wallace Lourenço, do Município da Serra; o Sr. Jeremias de Sousa Silva; o Sr. Davi Lira dos Santos e a Sra. Márcia de Fátima Rodrigues Paiva Dias.

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

O SR. PRESIDENTE - (DÉLIO IGLESIAS) – Daremos início à solenidade de Entrada das Bandeiras. Logo após, convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional, tocado pelo músico Douglas Lira.

(É executado o Hino Nacional)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Informo aos presentes que esta solenidade em homenagem aos 109 anos da Escola Adventista no Brasil, está sendo transmitida, ao vivo, pela TV Assembléia.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino da Escola Adventista, entoado pela Sr.ª Kelly Cristina de Almeida.

(É executado o Hino da Escola Adventista)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido, ainda, para compor a Mesa, o Sr. Jaderval Freire Júnior, Subsecretário de Educação, representando o vice-governador Lelo Coimbra, também Secretário de Estado da Educação.

(Toma assento à Mesa o referido convidado)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Neste momento ouviremos o Pastor Gilmar Zhan, que procederá uma oração.

(É feita a referida oração)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Neste momento retiram-se do Plenário os porta-bandeiras. **(Pausa)**

Neste momento assistiremos a um vídeo sobre a Educação Adventista.

(É feita a apresentação do vídeo)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Concedo a palavra ao Sr Deputado Délio Iglesias, proponente desta sessão solene.

O SR. DÉLIO IGLESIAS – (Sem revisão do orador) – Boa-noite a todos, é uma satisfação muito grande podermos encontrar-nos neste momento tão especial para comemorar os cento e nove anos da educação adventista no nosso querido Brasil. Saudamos o Subsecretário de Educação, Sr. Jaderval Freire Júnior, que veio representar o Secretário de Estado da Educação, Sr. Lelo Coimbra, que devido a muitas atividades comunicou-nos que não poderia estar presente. A presença de V.Exa. muito orgulha a Instituição Adventista nesta noite nesta augusta Casa de Leis. Saudamos o professor José Humberto Lauriano Cardoso, Departamental de Educação na Instituição Adventista do Estado do Espírito Santo; o Pastor Maurício Lima, Presidente desta Instituição no Estado do Espírito Santo; a professora Márcia de Fátima Rodrigues Paiva Dias, Diretora do Colégio Adventista de Vitória, e na sua pessoa saudamos todos os diretores e diretoras dos Colégios Adventistas do Espírito Santo; a professora Ruth de Souza Dorneles, e na sua pessoa saudamos todos os professores desta Instituição; saudamos com muito carinho também a todos os pais presentes, a todos alunos e professores, a todos os convidados, aos homenageados desta noite, aos funcionários desta

Casa de Leis que estão prestando serviços e saudamos a quem está assistindo a esta sessão através da TV Assembléia, via NET que tem mais de setenta e oito mil assinaturas na Grande Vitória.

Iniciamos as nossas poucas palavras nesta noite dizendo que educação é investimento, é formação. E quando falamos em educação e investimento falamos em formação; e não poderíamos deixar de fora o grande Mestre da educação, que é Jesus Cristo, porque através dos seus discursos Ele visava mais à formação do que a informação. Era um grande engenheiro de novas idéias e trabalhava em seus alunos a criatividade, abrindo campo para as janelas da inteligência e a produção de novas respostas. O Mestre ensinava amor porque Ele era amor; Ele ensinava justiça porque era justo; ensinava perfeição porque Ele era perfeito; ensinava humildade porque era humilde; ensinava flexibilidade porque era flexível; ensinava tolerância porque, sem dúvida, foi o homem mais tolerante da história deste mundo; ensinava perdão porque nem antes e nem depois Dele haverá um homem que possa oferecer maior perdão do que Ele; ensinava educação porque era educado, e por ser educado era um grande educador. Ensinava salvação porque era salvador.

Realmente na escola da vida o grande Mestre da qualificação e valorização humana proporcionou ensinamentos que perpetuam até hoje e permanecerão até o fim da história. Nunca na história humana alguém tão grande se fez tão pequeno para fazer tão grandes pequenos.

O mundo de hoje carece de pensadores. Saber muito, mas pensar pouco tem pouca utilidade. Há muitos que sabem muito, mas pensam pouco. No tempo de Cristo, Ele, que é o grande Mestre, valorizou os miseráveis e os tratou como verdadeiros príncipes; e os príncipes os tratou como reis porque Ele dava atenção a todos e para Ele não existia diferença porque Ele não fazia acepção de pessoas.

Jesus foi criado por Maria e José, pessoas simples, humildes, mas escolhidas por Deus. Jesus foi educado e preparado para enfrentar o sol causticante do deserto, o inverno das noites escuras e a agressão das pessoas. Mas tinha Ele uma missão especial. Nesta missão de grande educador da raça humana Ele trabalhou na mente humana, principalmente em favor dos menos favorecidos e das pessoas mais humildes, uma palavra que traz para toda a humanidade a esperança de dias melhores. E essa palavra era esperança. Esperança por dias melhores, esperança pelo livramento do julgo romano, esperança pela tranqüilidade, pela paz, esperança pelo pão de cada dia. Jesus também foi o Mestre da esperança. E assim como Mestre foi ensinado por Maria e José. Precisamos no mundo atual de mais Marias e de mais Josés.

Agora dirigimo-nos aos queridos mestres e professores da atualidade, integrantes do Sistema Educacional Adventista do Brasil; temos absoluta certeza, de forma orgulhosa, emprestam o brilho de suas inteligências e culturas para burilarem a formação intelectual das crianças e adolescentes que pelas Escolas Adventistas passam. Para uma sublime e importantíssima missão e sacerdócio, vocês foram chamados, tal qual o Mestre Jesus. A educação integral é para a eternidade. É aquela educação que corresponde aos objetivos para os quais foram criadas instituições cristãs de ensino e mostram claramente o grande desafio do século presente: " preparar a criança de hoje." Note o que está escrito ali. Como Pitágoras disse: "educai as crianças para que não seja necessário punir os adultos." É verdadeiramente isso: preparar a criança de hoje para ser um bom cidadão, respeitando o Criador, o eterno Deus, respeitando a Pátria, os Poderes constituídos nesta Nação e ao seu semelhante. Isto é muito importante no papel da educação cristã. Num país como o nosso, onde aconteceram diversas crises, revoluções, ditadura, um grande período negro na história do Brasil; onde aconteceram mais de dez crises existenciais em nosso país em revoluções e conflitos diversos, onde crise política e econômica atingem e assolam o nosso país, até mesmo, na atualidade. Cento e nove anos de Educação Adventista em nosso país. Para nós é orgulho, para nós é motivo de muita comemoração, de muita festa, pois nesse projeto educacional que visa a formação do homem no sentido ético, moral e espiritual, nada foi capaz de derrubar essa bandeira, a bandeira da ética, a bandeira de educação cristã de qualidade. Falo isto, porque bem pelo contrário, esses valores estão cada vez mais vivos e acesos, não como uma pequena chama, não como uma tocha, mas como fogo de uma grande fogueira que não se apaga. Por isso, nesta noite, esta Casa de Leis faz justiça homenageando os 109 anos de Educação Adventista no Brasil. É a primeira vez que um Poder Legislativo faz esta homenagem. É uma homenagem justa Sr. Subsecretário, pela história que conhecemos, presenciamos e vivemos. Posso me lembrar e ali está um Pai da Escola, Sr. Davi Lira, ele pode se lembrar das primeiras lajotas erguidas no Centro Educacional Adventista do Ibes, quando começamos a construir aquela Escola para os nossos filhos, para a Kariny, o Cássio, a Jeniffer e a Jéssica estudarem. E, muito nos orgulha vermos aquele prédio, não somente a estrutura física ali construída, mas acima de tudo, a estrutura moral, ética e espiritual pelos professores preparados com amor, com cristianismo, não para ensinar uma doutrina, mas para ensinar os nossos filhos a serem um dia grandes cidadãos nessa Pátria. Por isso devemos e temos para com essa Instituição uma dívida impagável pelo o que fizeram aos nosso filhos, dando-lhes amor e qualidade de educação. É muito importante ressaltarmos isto. Dando a eles, oportunidades para aprenderem no dia-a-dia, no exemplo dos mestres, o verdadeiro exemplo seguido por Cristo Jesus.

Tenho nos professores e nos diretores desta escola, o meu profundo respeito e grande admiração por aqueles que já passaram, que fizeram a sua história e que permitiram que hoje a Escola Adventista tivesse também uma grande história para ser contata. E por aqueles que hoje continuam levantando o estandarte da educação adventista no Estado do Espírito Santo e no Brasil. Temos para com vocês a nossa gratidão. E temos para com a

administração da instituição, desta administração, o nosso profundo respeito. Porque, hoje, sabemos da dificuldade em que se encontra a educação no Estado do Espírito Santo e no Brasil. As instituições educacionais estão vivendo verdadeiras crises econômicas. Mas a despeito de todas essas crises, a administração tem investido e tem confiado que avante dessa instituição está um Deus que apóia, que abençoa e que permite que mais do que cento e nove anos, cento e dez, cento e quinze, cento e vinte outros anos virão para continuar preparando homens e mulheres de valor que servirão ao nosso Estado do Espírito Santo e a nossa Pátria. Muito obrigado. E que Deus abençoe a todos vocês. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) - Concedo a palavra ao Presidente da Associação Espírito-Santense dos Adventistas do 7º Dia, Pastor Maurício Lima.

O SR. MAURÍCIO LIMA – (Sem revisão do orador) - Cumprimento o Sr. Deputado Délio Iglesias, todos que fazem parte desta Mesa, nesta comissão. Cumprimento também o Subsecretário de Educação do Estado do Espírito Santo, representando aqui o Secretário de Educação deste Estado. Cumprimento um grupo que temos aqui, parece que ele é composto de quatro classes. Primeiramente, uma boa noite a todos os alunos da Escola Adventista. Cumprimento os professores e funcionários da rede adventista de educação aqui do Estado do Espírito Santo; cumprimento os pais, temos aqui vários pais e mães e o outro grupo, creio que sejam Amigos da Educação Adventista que não entra em nenhum dos três anteriores.

Começamos agradecendo, de coração, o Sr. Deputado Délio Iglesias por planejar e preparar esta sessão solene nesta Assembléia Legislativa em homenagem a Educação Adventista que completa este ano, cento e nove anos. Aproveito para saudar e explicar o motivo de estarmos, em algumas sessões nesta Assembléia Legislativa em nome da Igreja Adventista do 7º Dia. Como Líder da Igreja Adventista no Estado do Espírito Santo, gostaríamos de dizer o motivo pelo qual temos vindo aqui. Além de atividades normais da Igreja como cultos, como cantarmos, como orarmos e como estudarmos a Bíblia, a Igreja Adventista tem se preocupado com algumas áreas necessárias para o desenvolvimento do ser humano. Temos recebido aqui algumas homenagens e temos agradecido por estas homenagens para essas instituições que visam ajudar a população; que visam ajudar as comunidades.

Por exemplo, temos a área de comunicação. A Igreja trabalha na área de comunicação, através da Rede Novo Tempo de Rádio. Temos aqui no Espírito Santo a Rádio Novo Tempo. A Rede Novo Tempo de Televisão que faz parte da organização adventista, que visa trazer o material útil para a sociedade. Temos trabalhado através da saúde, no que diz respeito a hospitais, a clínicas, a cursos como deixar de fumar, como abandonar os vícios. É uma área que a Igreja trabalha no que diz respeito a saúde. Temos também uma área social que tem crescido a cada dia e, principalmente, aqui no Estado do Espírito Santo e é talvez de conhecimento da maioria, a Instituição Adra Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, que faz o trabalho de assistência social.

No Estado, temos uma gama de atividades no que diz respeito a abrigo a população de rua. Temos Centros de Atendimentos às Crianças – Cras, Cadec - a Unidade Móvel que é a Odontoclínica que atende em todo o Estado. Essa é a área social da igreja.

Também temos a área de educação que conta hoje com sete escolas em sete municípios deste Estado. Além dessas sete escolas, temos o Internato Misto em Colatina - o Edessa, que recebeu uma homenagem especial desta Casa há algumas semanas. Temos mais algumas escolas que funcionam em convênio com as prefeituras de São Domingos, Laranja da Terra e Linhares.

A igreja vem a esta Casa para dizer que está se colocando à disposição, para ajudar a sociedade no que diz respeito à educação, porque não só na teoria, mas na prática, acreditamos nisso. Se queremos um país, um estado, um município melhor amanhã, temos que trabalhar com as crianças, os jovens, os adolescentes de hoje, para que eles sejam os líderes de amanhã, não somente na teoria mas que isso aconteça na prática.

Por isso, a nossa gratidão a Deus por esta homenagem, a nossa gratidão ao Sr. Deputado Délio Iglesias e a todos que estão nesta Casa. O nosso desejo é continuar contribuindo, da forma que for possível, para que tenhamos cada vez mais um grupo de jovens e adolescentes que não copiem tantos exemplos negativos que vemos no mundo, mas que sejam conhecidos como pessoas úteis, especiais para sua família, sua pátria, sua Nação e acima de tudo para com o Senhor Deus.

Que o Senhor nos abençoe. Fica aqui registrada a nossa gratidão por esta sessão solene e pela presença de todos. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Concedo a palavra ao Professor Humberto Cardoso, Departamental de Educação da Associação Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia.

O SR. HUMBERTO CARDOSO – (Sem revisão do orador) - Cumprimento gentilmente e carinhosamente o Sr. Deputado Délio Iglesias, proponente desta sessão.

Poderia utilizar outras palavras: digníssimo, ilustríssimo. Mas, usarei uma palavra que vem do lado esquerdo do peito, do coração. Os três meses que estou com a minha família no Espírito Santo é o suficiente para utilizar essa palavra para cumprimentar o deputado: amigo Délio, te agradeço de coração, reconheço e o respeito por esta oportunidade áurea que concede à educação adventista, de poder externar em um ambiente tão propício, com um público tão seleto, os valores da educação cristã adventista.

Cumprimento, e com esse cumprimento, estendo a todos os pastores, a todos os eclesiásticos que estão nesta Casa, o Pastor Maurício Lima. Uso essa palavra com toda sinceridade para dizer: amigo Pastor Maurício, alguém que tem se dedicado muito para que os valores da educação sejam externados cada vez mais no Estado do Espírito Santo.

Cumprimento respeitosamente a todos os diretores, professores que estão compondo esta Mesa e o Subsecretário de Educação, Sr. Jaderval Freire Júnior. Estivemos há pouco tempo numa audiência muito agradável com o Sr. Lelo Coimbra, a quem o subsecretário representa nesta noite.

Admiramos muito a maneira como a educação no Estado do Espírito Santo é dirigida pela equipe do Dr. Lelo Coimbra. Leve a S.Exª. o nosso apreço e a nossa admiração

Cumprimentamos gentilmente todos os alunos e os citarei carinhosamente porque tenho cada um deles no meu coração. Cumprimento com alegria e entusiasmo os alunos que representam a escola do Ibes **(palmas)**; com o mesmo entusiasmo e alegria vindos do coração, os alunos, pais e amigos que representam a escola de Campo Grande, Cariacica **(palmas)**; também os alunos que vieram da escola da Serra, alunos maravilhosos que vieram para receber este tributo **(palmas)**; também com muito carinho os que estão próximos à mantenedora, os alunos do CEAV **(palmas)**.

Não sei se há alunos representando outras escolas. O tempo foi pequeno para que trouxéssemos todos eles, mas se houver quero respeitosamente cumprimentá-los. E juntamente com os alunos das outras escolas, cumprimento carinhosamente nossos ex-alunos presentes nesta noite **(palmas).**

A postura da Rede Educacional Adventista é a de criar um ambiente educacional que concorra para o desenvolvimento integral do sujeito, possibilitando-lhe uma cidadania plena.

Na escola, através do fazer pedagógico, são criadas oportunidades básicas para que o conhecimento seja construído. O sujeito (aluno ou educando) necessita interagir com o meio ambiente, com as pessoas e com os instrumentos de trabalho. Na interatividade fortalece-se a autonomia e aprendizagem de procedimentos e atitudes sadias, como: cooperação, respeito, responsabilidade, segurança, competência intelectual reflexiva, auto-estima, dentre outros.

A Escola Adventista, ao tomar para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade, busca eleger como objeto de ensino conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são considerados essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres.

A Rede Adventista de Educação está inserida num tempo de rápidas mudanças, que não se contenta mais com o mero repasse de informações; trabalha para ensinar a pensar e a agir.

Hoje não basta o cidadão ser alfabetizado, é imprescindível o letramento. Numa sociedade que busca sujeitos cada vez mais competentes, queremos que nossos jovens decidam cada vez mais cedo por uma profissão. E para conseguirem é preciso que tenham desenvolvido suas habilidades para saber ler, escrever, relacionar, analisar, decidir sobre as questões que lhes são apresentadas no dia-a-dia. Para tanto a Instituição Escolar Adventista procura garantir um conjunto de práticas planejadas com o propósito de contribuir para que o sujeito, para que você aluno, se aproprie dos conteúdos de maneira crítica e reflexiva.

Nesse momento, cabe aos educadores, quando falo educadores chamo a família e a escola, para continuar provocando estas descobertas, as investigações que possibilitem aos educadores abrir caminhos, ampliá-los, enriquecê-los. De que maneira? Pelo questionamento reconstrutivo da realidade em que vivemos.

Mas quero destacar principalmente, para que o processo de ensino-aprendizagem delineado se efetue verdadeiramente, a Educação Adventista fundamenta-se numa crença muito especial e diria espetacular. Fundamenta-se na crença de que Deus é nosso Criador, Mantenedor e Redentor. Deus é a fonte de sabedoria, do saber.

Atentem para isso queridos amigos. Restaurar em cada ser humano a imagem do seu Criador é o grande e maior objetivo da Educação Cristã e Adventista.

Tal restauração será concretizada através da construção de um caráter cujas características estão expressas na Bíblia – a palavra de Deus revelada ao homem.

Argumentou, certa vez, uma escritora renomada conhecida no meio cristão pelo nome de Elhen White: "Deus olha o interior da pequenina semente que Ele próprio criou e nela vê Ele as possibilidades em cada criatura humana. Nós estamos aqui para determinada missão. Deus nos deu o plano para nossa vida e deseja que alcancemos a mais alta norma de desenvolvimento"**.**

Portanto, queridos educadores presentes nesta noite, queridos alunos, pais, amigos, simpatizantes da educação cristã, você ajudou no passado, ajuda no presente e continuará ajudando no futuro a escrever no Espírito Santo, a história da Educação Adventista. História esta que se tornará cada dia mais linda, com as marcas da sua impressão digital.

Concluindo esta rápida fala, parabéns professores, alunos, educadores, simpatizantes, amigos da Escola Adventista. Parabéns autoridades civis e eclesiásticas pelos 110 anos da Educação Adventista. Somente uma educação que dura 110 anos é uma educação que tem valor. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) - Neste momento, ouviremos uma música instrumental apresentada pelos ex-alunos do Sistema Educacional Adventista, Douglas Lira e Hernandes Monteiro.

(É feita a apresentação)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Concedo a palavra à Professora Márcia

de Fátima Rodrigues Paiva Dias, representando a educação Adventista do Município de Vitória.

A SRA. MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES PAIVA DIAS – (Sem revisão da oradora) – Srs. componentes da Mesa, queridos professores, pais e alunos. Maranata! O Senhor vem! Amém!

O Sistema Educacional Adventista pertence à Igreja Adventista do 7º Dia, que teve a sua origem num grupo de estudiosos da Bíblia que se organizou oficialmente em 1863, com o propósito de oportunizar a seus filhos o preparo acadêmico em conformidade com os princípios cristãos. Esse grupo decidiu estabelecer escolas que no decorrer dos anos expandiu sua clientela a todos aqueles que simpatizavam com a sua filosofia e com seus métodos.

No dia 03 de junho de 1872, a Educação Adventista teve oficialmente a sua primeira escola fundada em Michigan.

Mundialmente, a Educação Adventista está presente em 160 países, representada por mais de 6000 instituições, da educação infantil à livre docência, totalizando mais de 1.000.000 de alunos. No Brasil, contamos com mais de 600 unidades escolares e mais de 200.000 alunos.

O Estado do Espírito Santo, nossa terra, foi o quarto estado brasileiro onde a Igreja Adventista do Sétimo Dia se estabeleceu. No dia 14 de dezembro de 1895, antes do colégio curitibano, a 1.ª Igreja Adventista no Estado do Espírito Santo, na cidade de Santa Maria, localizada no sopé de um pequeno morro, também chamado Santa Maria, abriu a sua escola, a Escola Adventista. A primeira escola no Estado do Espírito Santo.

Os seus primeiros professores foram o pastor Emílio Zahn e sua esposa.

Em 1913, na cidade chamada Serra Pelada, outra igreja fundada e nela funcionava outra Escola Adventista. Logo foi construída a casa do professor anexa à igreja. Que importância era dada ao professor naquela época! Não foi a casa do pastor que foi construída, mas a casa do professor anexa à igreja.

Para aquelas famílias pioneiras, disse o historiador, ter uma escola funcionando ao lado da igreja, com ideais cristãos, era um desejo indeclinável.

Em 1921, em outra cidade chamada Laranjinha, organiza-se outra escola adventista.

Finalmente, no decorrer de tantas décadas, em cada lugar onde a Igreja Adventista avançava, ali se estabelecia uma Escola Adventista, porque Educação e Redenção constituem-se a mesma obra. A obra educacional adventista avançou por todo o Estado até alcançar o número de 23 escolas.

Hoje, infelizmente, nem todas as escolas estão em funcionamento, mas o crescimento da igreja, o seu fortalecimento e expansão se deve à implantação da Educação Adventista em cada cidade.

Nesta sessão solene, pretende-se homenageá-la e desafiar seus líderes a repetir o mesmo ideal dos pioneiros, porque, com a Educação Cristã se estabelece a Igreja, dignifica-se a sociedade e se redime o homem. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) - Neste momento, convido para fazer o uso da palavra, o Subsecretário de Educação, Sr. Jaderval Freire Júnior, representando o Secretário de Estado da Educação, Sr. Lelo Coimbra.

O SR. JADERVAL FREIRE JÚNIOR – (Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, boa noite! Saudamos a todos com a graça e a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo, cumprimentando os componentes da Mesa e todos presentes nesta sessão solene, na pessoa do Sr. Deputado Délio Iglesias.

Em nome o vice-Governador do Estado e atual Secretário de Estado da Educação, Sr. Lelo Coimbra, agradecemos o convite para estar nesta sessão solene, em comemoração aos 109 anos da Educação Adventista no Brasil.

O Secretário de Estado da Educação, Sr. Lelo Coimbra, tinha um compromisso no Município de Cariacica e por isso nos pediu que o representasse. Estamos percorrendo o Estado dando posse aos conselhos de escola.

O Governo do Estado do Espírito Santo, e principalmente a Secretaria de Estado da Educação, reitera o seu compromisso com a educação, com o seu fortalecimento e tem investido e implementado muitas ações para isso.

Concluímos a primeira fase do nosso processo de municipalização do ensino fundamental e isso proporcionou a redução de praticamente a metade de nossas escolas. Tínhamos mil e duzentas escolas e estamos com seiscentos e cinqüenta. Estamos ampliando a nossa atuação no ensino médio, que hoje há uma grande carência da rede pública estadual.

Estamos num processo de implantação dos laboratórios de informática. Já temos duzentos e trinta laboratórios implantados e estamos concluindo a licitação para mais cem, sendo tudo dentro do Programa Acesso ao Futuro. Também iniciamos, com sede na Escola Vasco Coutinho no Município de Vila Velha, a implantação do ensino profissional, um ensino técnico profissionalizante, com o objetivo principal de garantir o acesso dos nossos trabalhadores às oportunidades que o Estado está tendo em virtude do nosso desenvolvimento econômico.

Temos também o programa de implantação de bibliotecas nas escolas através do "Programa Livro Aberto". No final do ano passado ou começo

deste ano, foi realizada uma compra em torno de quinhentos mil livros, que estão sendo distribuídos para as escolas com o objetivo de proporcionar melhores condições de estudo e pesquisa aos nossos alunos.

Temos a melhoria da infra-estrutura, como foi citado pelo Sr. Deputado, da escola do Município de Vila Velha. Hoje, em virtude de más administrações do Governo estadual, as nossas escolas encontram-se em estado precário. Atualmente temos mais de cento e trinta obras em execução em todos os municípios do nosso Estado e isso tem causado uma repercussão muito boa e importante. A comunidade tem agradecido, pois tem obras há vinte anos sendo aguardadas e isso está sendo proporcionado agora pelo Governo do Estado.

Temos o Programa Alfabetização é um Direito, de redução de analfabetismo e, em parcerias com igrejas e comunidades, fornecemos todo o material didático e o professor para os jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar no seu período correto, de cursar o ensino fundamental e o ensino médio, e assim obterem condições de estar no mercado de trabalho.

Isso tudo é fruto de uma atuação não só do Secretário, mas principalmente do Sr. Governador Paulo Hartung.

Agradecemos a oportunidade de estarmos nesta sessão. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Neste momento ouviremos uma música apresentada pela aluna Mireyle Basílio Rodrigues Guzanshe Marquês, coordenada pela professora Kelly Cristina de Almeida.

(É entoada a música pela referida aluna)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JUNIOR) - Convidamos o Pastor Maurício Lima para proceder a entrega da placa de homenagem ao Sistema de Educação Adventista do Estado do Espírito Santo, representado pelo Professor José Humberto Lauriano Cardoso, Diretor de educação da Associação Espírito-Santense dos Adventista do 7º Dia.

(O representante da instituição homenageada recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JUNIOR) – Convido o Professor José Humberto Lauriano Cardoso para proceder a entrega da placa de homenagem à Professora Maria Teresa Dalla Bernardina Santos, pelos serviços prestados à Educação Adventista no Espírito Santo.

(A homenageada recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JUNIOR) – Convido o Professor Maurício Lima para homenagear com uma placa o Sr. Deputado Délio Iglesias, pela consideração e apreço à Educação Adventista.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JUNIOR) – Neste instante, procederemos à entrega dos Diplomas comemorativos àqueles que contribuíram e contribuem com o Sistema Adventista de Ensino no Espírito Santo.

Convido o Professor José Humberto Lauriano Cardoso, Departamental de Educação da Associação Espírito-Santense dos Adventistas do 7º Dia, para receber o seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Solange Anália Giostri, primeira professora do Centro Educacional Adventista do Ibes, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Neusilene Passos Storch Lourenço, representando a educação adventista no Município da Serra, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Lilian Oliveira Neto, representando a educação adventista do Ibes, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Márcia de Fátima Rodrigues Paiva Dias, representando a educação adventista no Município de Vitória, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Léa Maia, representando a educação adventista no Município de Cariacica, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Sra. Maria Tereza Dalla Bernardina Santos, professora em exercício do Colégio Adventista do Ibes, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido o Sr. Ednilson Medeiros, diretor para assuntos estudantis do EDESSA, representando o Pastor Elias Fraga Germanovicks, diretor do Educandário Espírito-santense, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Convido a Professora Patrícia Renata Braga, representante da Educação Adventista no Município de Colatina, para receber o diploma das mãos do Sr. Deputado Délio Iglesias.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (CLÉRIO JÚNIOR) – Neste momento assistiremos a uma apresentação do Coral Jovem do Sistema Educacional Adventista, entoando as canções "Minha Fé Está no Senhor" e "Happy Day".

(O Coral faz a sua apresentação)

O SR. CERIMONIALISTA - (CLÉRIO JÚNIOR) – Excelente apresentação do Coral Jovem do Sistema Educacional Adventista com solo da Stª. Ingrid Vargas, ex-aluna do Colégio Adventista.

Agradeço a oportunidade de estar vendo, mais uma vez, o Sr. Deputado Délio Iglesias evidenciar a educação adventista, podendo ver de perto o que tal educação faz para os homens e jovens que aqui estão.

Agradeço também ao Jhon Harley, Esther Franca, Leonardo Bernardes e Suelen Almeida, equipe que fez a ritualística com as bandeiras, mostrando realmente o que é civismo. Peço uma salva de palmas para eles. **(Pausa)**

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Délio Iglesias.

O SR. PRESIDENTE – (DÉLIO IGLESIAS) – Aproveitamos a oportunidade e pedimos uma salva de palmas para todos os funcionários da instituição adventista no Estado do Espírito Santo. São vocês que fazem o dia-a-dia, o happy day, o dia feliz dos alunos da escola adventista. Parabéns a todos os professores, a todos os funcionários, ao departamental que está presente e ao presidente. Parabéns a todos que vieram de longe ou de perto, para esta congratulação dos cento e nove anos da Escola Adventista no Brasil.

Não é todo dia que se comemora cento e nove anos. Esses cento e nove anos, com certeza, ficarão marcados no Espírito Santo e recebe esta justa homenagem do Poder Legislativo como "Dia Especial da Educação Adventista".

Colocamo-nos à disposição para criarmos no calendário estadual o "Dia Estadual da Educação Adventista no Estado do Espírito Santo". Discutiremos a melhor data com o departamental, Professor José Humberto Lauriano Cardoso, e protocolaremos o projeto de lei para que se torne a Educação Adventista um memorial na história do Estado.

Convido todos os presentes e os que nos assistem pela TV Assembléia Legislativa para amanhã, 11 de novembro, às 18h, participarem da sessão solene em Comemoração aos "121 Anos da Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil". Esta Casa de Leis vem fazendo uma grande diferença no Estado quando homenageia instituições sérias que colaboram para o crescimento, a formação e valorização do ser humano.

Após o encerramento da sessão todos estão convidados para participar de um coquetel de confraternização, que será oferecido no salão nobre. Agradecemos a todos os funcionários deste Poder; à equipe do nosso gabinete que, mais uma vez, esteve à frente dos trabalhos; ao Mestre de Cerimônia, Sr. Clério Júnior; e, a todos os presentes.

Antes de encerrar, agradeço a Deus por todas as coisas que vem fazendo e pelas oportunidades que tem concedido a cada um de nós. Peço, também, a benção para todos os Parlamentares desta Casa de Leis.

Convido todos a ficarem de pé, e solicito ao Pastor Jeremias que conclua os trabalhos com uma oração.

(É feita a oração)

O SR. PRESIDENTE – (DÉLIO IGLESIAS) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão convocando os Srs. Deputados para a próxima, que será solene, amanhã, às 18h, em comemoração aos "121 Anos da Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil", e para a qual designo:

EXPEDIENTE:
O que ocorrer.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte horas e cinqüenta e um minutos.

CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

ÀS DEZOITO HORAS O SR. DEPUTADO ROBSON VAILLANT OCUPA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA.

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) – Boa-noite a todos. Invocando a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão e dispenso a leitura da Ata.

Como sempre fazemos, independente de ser evento evangélico ou não, iniciamos todas as sessões desta Casa lendo um versículo da Bíblia, e assim o faremos agora.

(O Sr. Robson Vaillant lê: Salmo 1,1)

Informo aos Srs. Deputados e demais presentes que a presente sessão é solene, em comemoração aos "121 Anos da Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme requerimento do Sr. Deputado Robson Vaillant, aprovado em Plenário.

Convido, para compor a Mesa, o Reverendo Paulo Cézar de Figueiredo Lacerda, Presidente do Sínodo Central Espírito-Santense e Pastor da Igreja Presbiteriana de Jardim América; o Reverendo Hernandes Dias Lopes, Presidente do Presbitério Central do Espírito Santo e Pastor da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória; o Sr. Presbítero Haroldo Peyneau, Secretário Sinodal da Confederação Sinodal da Sociedade Auxiliadora Feminina do Sínodo Central Espírito-Santense-SAF; A Srª. Alzier Guimarães Peyneau, Presidente da Confederação Sinodal; e, a Srª. Irma de Oliveira Silva, Secretária de Cultura da Confederação Sinodal.

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) – Concedo a palavra ao Sr. Cerimonialista, Washington Maia.

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional e o Hino Oficial do Espírito Santo.

(São executados os Hinos Nacional e do Espírito Santo)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Neste momento ouviremos o Sr. Deputado Robson Vaillant, proponente desta Sessão Solene.

O SR. ROBSON VAILLANT – (Sem revisão do orador) – Srs. Pastores, homens de Deus, amigos, irmãs, amigas, todos os presentes e aqueles que nos acompanham através da TV Assembléia.

Não podemos nos esquecer que as sessões, tanto solenes como as extraordinárias, são acompanhadas pela TV Assembléia, no canal 2 da TV a Cabo. Muitas pessoas dizem que trabalhamos dentro deste plenário e esquecemos que o grande público nos assiste. Sempre lembramos isso quando assomamos a esta tribuna.

Iniciamos nosso discurso com o histórico e o motivo pelo qual apresentei esta sessão solene pela segunda vez, homenageando esta instituição que consideramos muito importante, porque pode contribuir muito, principalmente para a educação do Estado do Espírito Santo, quando se fala de um grupo de mulheres que estão dispostas a levar o nome de Jesus, a levar a palavra de Deus e está sempre reunindo no intuito de salvar. Isso é muito importante, por isso nos sentimos honrados por sermos os proponentes desta Sessão.

Neste ano de 2005, no dia 11 de novembro, o trabalho feminino ou Sociedade Auxiliadora Feminino (SAF), comemora cento e vinte um anos de organização, sempre em dedicação, amor e compromissado cada vez mais com o Reino de Deus, principalmente evangelizando, ensinando e levando assistência social aos desfavorecidos. A Confederação Sinodal do Trabalho Feminino Sínodo Central Espírito Santense rende suas homenagens a toda "Mulher Presbiteriana", falando e contando mais um pouco de sua história.

A primeira SAF, segundo as notícias, fio organizada no Estado de Pernambuco, em Recife, no dia 11 de novembro de 1884. A segunda, no interior paulista, na Cidade de Rio Claro, em 08 de janeiro de 1885. Diferença de uma da outra, menos de seis meses.

As senhoras eram membros da Igreja Presbiteriana de Pernambuco e organizaram-se em uma "Associação Evangélica", com objetivo de reunirem-se para estudar a Bíblia, promoverem estudos bíblicos e estudarem meios para arrecadarem fundos para auxiliar nas necessidades da igreja. No dia 11 de novembro de 1884 foi instalada a Associação, ficando como Presidenta a Sra. Carolina Smith. Esta foi a primeira SAF e com seu objetivo alcançado, não parou de crescer e de ir se estruturando no decorrer dos anos.

Em 1920, a primeira SAF organizou os departamentos onde havia agora as Plenárias, com reuniões administrativas e as departamentais, para estudos e se estendendo nos lares. Em 1921, era organizada a primeira Federação, e outras foram organizadas em outros presbitérios.

Em 1926, os Círculos surgem nas Federações.

Em 1928, o Supremo Concílio ele o primeiro Secretário Geral, o Reverendo Jorge Goulart."

E hoje esta sessão solene dá continuidade ao crescimento desta instituição criada com muitas dificuldades, e sinto-me privilegiado, no sentido de que daqui a uns cem, cento e cinqüenta anos, um Deputado qualquer lerá que o Sr. Deputado Robson Vaillant requereu nesta Assembléia Legislativa algumas sessões. E este é o meu compromisso com a SAF, enquanto estiver nesta Casa, todo dia 11 de novembro estaremos realizando esta sessão solene.

Fiz isso ano passado, estou fazendo neste ano e farei no ano que vem, o que será para mim um prazer, e assim sucessivamente, enquanto estiver nesta Casa, pois para mim isso é uma grande honra.

Deixo minhas palavras dizendo que todos vocês sintam-se homenageados com esta sessão solene, embora simples, mas com um significado muito grande dentro do meu coração, e que tenha também dentro do coração de todos vocês. Um abraço a todos, que Deus os abençoe. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Concedo a palavra ao Reverendo Hernandes Dias Lopes.

O SR. HERNANDES DIAS LOPES – (Sem revisão do orador) – Tenho o privilégio de partilhar com vocês nesta noite solene, histórica, a meditação e a exposição da palavra de Deus, e trazer à luz da nossa memória a relevância do trabalho feminino na construção deste País, da expansão do Reino de Deus e na edificação do Igreja de Cristo.

As mulheres sempre estiveram na vanguarda das grandes conquistas, sejam sociais, sejam morais, sejam de valores espirituais para a nossa nação, para a família e sobretudo para a igreja.

E hoje quero pensar com vocês sobre o perfil de uma mulher que pode se erguer como paradigma e como modelo para nós. E quando vamos buscar um paradigma, um modelo, um exemplo, não temos outro meio melhor do que recorrer à escritura, à palavra de Deus, porque a palavra de Deus é a verdade, a verdade eterna, infalível, inerrante e insuficiente.

Convido você para lermos juntos a palavra de Deus em Provérbios 31, Versículos 10 a 31, trata de uma mulher que pode ser para nós exemplo, que serve para nós de modelo, de paradigma. Lerei este texto.

Diz assim: "mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de rubins. O coração do seu marido está nela confiado, e a ela nenhuma fazenda faltará. Ela lhe faz bem, e não mas, todos os dias da sua vida. Busca lã e linho, e trabalha de boa vontade com as suas mãos. É como o navio mercante: de longe traz o seu pão. Ainda de noite se levanta, e dá mantimento á sua casa, e a tarefa às suas servas. Examina uma herdade e adquire-a: planta uma vinha com o fruto de suas mãos. Cinge os seus lombos de força, e fortalece os seus braços. Prova e vê que é boa sua mercadoria: e a sua lâmpada não se apaga de noite. Estende as suas mãos ao fuso, e as palmas das suas mãos pegam na roca.

Abre as mãos ao aflito; e ainda a estende ao necessitado.

No tocante à sua casa não teme a neve, pois todos andam vestidos de lã escarlate.

Faz para si cobertas, veste-se de linho fino e de púrpura. Seu marido é estimado entre os juízes, quando se assenta com os anciãos da terra.

Ela faz roupas de linho fino e vende-as, e dá cinta aos mercadores. A força e a dignidade são os seus vestidos, e quanto ao dia de amanhã não tem preocupações. Fala com sabedoria e a instrução da bondade está em sua língua.

Atende ao bom andamento da sua casa e não come o pão da preguiça. Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa, seu marido a louva dizendo: "Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas." Enganosa é a graça e vã a formosura, pois a mulher que teme ao Senhor essa será louvada. Dai-lhe do fruto de suas mãos e de público a louvarão as suas obras."

Quero olhar para este texto e trazer alguns aspectos em que esta mulher é paradigma, é um exemplo. Em primeiro lugar, notem os senhores que esta mulher é exemplo no relacionamento dela com o marido. Diz o texto no verso 12: " Que ela faz bem ao seu marido todos os dias de sua vida, e não mal". Significa que esta mulher é uma mulher equilibrada emocionalmente, estável emocionalmente. É uma mulher cujo relacionamento enriquece não apenas a vida conjugal, mas enriquece, adorna e embeleça a própria família. Vivemos em nosso País uma das mais profundas e agudas crises: a crise conjugal. Em alguns países, como os Estados Unidos, o divórcio já ultrapassou a fronteira dos cinquenta por cento; na Inglaterra mais de um terço dos casamentos são dissolvidos pelo divórcio. No Brasil a coisa não anda muito bem.

A Bíblia diz que: "a mulher sábia edifica a sua casa". Ela constrói uma relação saudável, sólida, consistente, bonita, harmoniosa com o seu marido. Diz a palavra de Deus ainda no versículo 23: "que ela promove o seu marido, seu marido é estimado entre os juízes." Esta mulher é uma alavanca na vida do marido, esta mulher é capaz de promover o seu marido. Ela é alguém que o promove, que o leva para frente, que o conduz em triunfo, porque ela é como uma conselheira, uma amiga, uma confidente, uma aliviadora de tensões. Ela constrói uma relação saudável.

Em terceiro lugar, vejam que ela é fiel ao seu marido. Diz o versículo 11: "O coração do seu marido confia nela". Esse é um dos pontos mais importantes para se construir uma família e uma sociedade saudáveis: a fidelidade conjugal. É alarmante o índice de infidelidade que vemos na sociedade contemporânea. No ano 2001 os dados dos Estados Unidos, por exemplo, é de que setenta e cinco por cento dos homens e sessenta e três por

cento das mulheres até a idade dos quarenta anos já haviam traído o seu cônjuge. Onde há falta de fidelidade não há construção de famílias sólidas. Se não construirmos a família sob fundamentos profundos e seguros, teremos uma família insegura; e uma família insegura é uma sociedade em bancarrota.

Notem os senhores, ainda, que esta mulher, por outro lado, tem o retorno desse investimento que faz na vida conjugal porque os versos 28 e 29 dizem: "Ela tem o elogio do seu marido". Levando-se o seu marido diz: "há muitas mulheres virtuosas, mas a minha a todas excede".

Quem planta colhe, quem semeia colhe, e colhe com fartura e da mesma natureza daquilo que semeia. Quem semeia amor, colhe amor; quem semeia fidelidade, colhe fidelidade; quem semeia honra, colhe honra. Diz o texto, ainda, no versículo de número 10: "Esta mulher é considerada por seu marido mais importante do que riqueza, do que dinheiro." Vivemos em uma sociedade em que se valoriza mais o ter do que o ser, substitui relacionamento por coisas. Mas diz o texto que o marido desta mulher, em virtude da relação que ela tem com ele, reconhece que a sua mulher vale mais do que dinheiro, vale mais do que riqueza, vale mais do que coisas.

Chamo a atenção, então, para o segundo aspecto. Qual a relação dessa mulher, em segundo lugar, com seus filhos? Notem, por favor, o versículo 28 que diz que os seus filhos a chamam ditosa. Levantam-se seus filhos, - não um filho -, todos os seus filhos dizem: "Mamãe é uma mulher feliz."

Hoje ouvimos falar em muitas mães de sucesso, em muitas mulheres que galgam as posições mais elevadas, mais altaneiras na sociedade. Mas não se pode construir nenhum triunfo na vida pessoal ou familiar se se fracassa nesse nobilíssimo ministério de ser mãe. A maior necessidade dos filhos não é de presentes; é de presença. E a trincheira talvez mais gloriosa que uma mulher pode batalhar é a trincheira da sua própria família, construindo valores no coração de seus filhos. Dizia o estadista americano Abraham Lincoln: "A mesma mão que embala o berço também edifica a Nação." Vejam que essa mulher tem o elogio dos filhos porque essa mulher construiu nos filhos valores. Notem que o versículo 26 diz que ela fala com sabedoria e a instrução da bondade está na sua língua. Ela é conselheira e está forjando no coração dos filhos valores eternos. Ela não é uma mestra de banalidades, não é alfaiate ou uma costureira do efêmero. Mas é escultora do eterno. Ela está construindo valores graníticos no coração, na mente e na alma de seus filhos. Por isso é que seus filhos trazem a ela o devido retorno.

Qual é a relação dessa mulher consigo mesma? Como é a auto-imagem dessa mulher? Como ela se vê diante do espelho? Diz a palavra de Deus, em seu versículo 25: "Essa mulher é uma mulher que cuida primeiro do seu caráter; a força e a dignidade são seus vestidos. Essa mulher percebe que a beleza interior é mais importante do que a beleza exterior. Essa mulher percebe que a coisa mais importante que ela tem não é a graça da sua formosura física, mas é a beleza de um espírito interior, de um caráter impoluto e sem jaça, de uma vida irrepreensível. Mas notem que ela não cultiva apenas os valores da alma, os valores interiores. Diz o verso 22: "Essa mulher também cuida da sua aparência, veste-se de linho fino e de púrpura." Significa que ela está atenta também para a sua aparência, para o seu físico, para a sua apresentação. É uma mulher que cuida do seu corpo e de sua alma, do seu visual e do seu espírito. É uma mulher que está atenta para os valores da alma e também para a importância da sua apresentação pessoal. Ela tem auto-estima equilibrada.

Em quarto lugar, prestem atenção em um outro aspecto: qual é a relação dessa mulher com o seu próximo? O versículo 20 diz: "Ela abre a mão ao aflito e ainda a estende ao necessitado." Essa mulher não é uma mulher encastelada numa torre de marfim do seu conforto ou da sua beleza ou da proteção da sua casa, construindo apenas para si e para os seus. Essa mulher tem coração aberto, tem mãos estendidas. Essa mulher é compassiva, generosa, tem as mãos prontas para socorrer o aflito e ajudar o necessitado. Vivemos numa sociedade muito individualista, onde muitas vezes se constrói apenas para si, quando tantos têm pouco e alguns poucos têm muito; quando é tão injusta a distribuição dos bens, das riquezas, dos favores e das benesses. É necessário que a mulher esteja na vanguarda desse grande projeto do amor, da ação social, do amor ao próximo, do socorro ao necessitado. Essa mulher, nesse sentido, é um exemplo e um paradigma para nós.

Em quinto lugar, veremos qual a relação que essa mulher tem com a sua própria casa. Como ela cuida da sua casa? Os senhores vão notar em primeiro lugar, no verso 19, que essa mulher é trabalhadora.

Ela não está apenas auferindo os benefícios do conforto ou das vantagens econômicas da sua família. É uma mulher profundamente engajada e envolvida com o trabalho do lar e da família. Você nota aí no verso 19, "estende as suas mãos ao fuso, e as palmas das suas mãos pegam na roca". Esta mulher, no versículo 27 diz que ela atende ao bom andamento da sua casa e não come pão da preguiça. É uma mulher trabalhadora. Você nota que ela não é apenas trabalhadora, mas administradora. O verso 15 nos diz o seguinte: "ainda noite se levanta, dá mantimento à sua casa e tarefa às suas servas". É uma mulher que tem tino administrativo. É capaz de olhar para a sua casa como uma empresa, e diz: "eu vou cuidar da minha casa; eu vou fazer com que a minha casa ande bem e que a minha família progrida". Ela tem visão administrativa. Tem responsabilidade administrativa. Mais do que isso. Esta mulher ela é empreendedora. Olhem vocês o verso 16 que diz: "Examina uma herdade e adquiri-a: planta uma vinha com o fruto de suas mãos". "Cinje

os lombos de força, e fortalece os seus braços". Esta mulher tem a visão do farol alto. Esta mulher olha para a vida sob os ombros dos gigantes. Esta mulher olha para frente com alvos, com sonhos, com projetos altaneiros e elevados. E é empreendedora. É capaz de alavancar os mais altos sonhos para a realização na sua casa e na sua família.

Termino dizendo: esta mulher que tem uma relação correta com o marido, correta com os filhos, correta consigo mesma, correta com o próximo, correta com o seu lar, ela também tem um relacionamento correto com Deus. Esta é a relação mais importante de todas.

Se não construímos as nossas vidas sobre o sólido fundamento que é Deus, todas as outras construções serão construções sobre areia. Mas diz o texto, prestem atenção no verso 30, que esta mulher, a primeira característica dela, "enganosa é a graça e vaidade a formosura, mas a mulher que teme ao Senhor, esta será louvada." Esta mulher entende uma coisa, ela é bela! Ela se veste bem. Ela é uma mulher que tem conforto. Ela é uma mulher que tem riqueza. Ela é uma mulher que tem tino administrativo. Ela é uma mulher que é amada em sua casa e fora dela. Mas ela entende uma coisa, que enganosa é a graça e vã a formosura. Quantas pessoas ,hoje, idolatram a beleza física? Quantas pessoas, hoje, valorizam o ser humano apenas pelos dotes de beleza física que este ser humano possui. Esta mulher entende que a mais extraordinária beleza que uma mulher possui não é a beleza da sua aparência física, mas é a beleza do seu caráter; é a beleza da sua dignidade; é a beleza da sua honra; é a beleza do seu espírito irrepreensível; é a beleza interior. Porque, a beleza física apenas os homens podem contemplar. E esta beleza um dia acaba; esta beleza um dia murcha como a flor aveludada que se cresta e se seca. Mas, a beleza interior jamais apaga; a beleza interior jamais murcha; a beleza interior tem rugas; a beleza interior permanece para sempre. Nem mesmo a morte pode destruí-la. Esta mulher, diz a Bíblia, ela tem uma relação correta com Deus porque diz a Escritura, ela teme ao Senhor. Muito mais do que uma mulher bonita; muito mais do que uma mulher rica; muito mais do que uma mulher feliz. Ela é uma mulher que anda com Deus; ela é uma mulher que leva Deus a sério; ela é uma mulher que teme a Deus e é uma mulher que está no centro da vontade de Deus.

Termino dizendo que, uma mulher com esse perfil começa, então, a ter o retorno, a receber elogios de todos os lados. Em primeiro lugar, esta mulher recebe elogios do seu marido. Dignas senhoras e jovens que aqui estão; nenhum sucesso pessoal compensa o fracasso do casamento e da família. Esta mulher tem sucesso, mas não tem detrimento do seu casamento; não em detrimento dos seus filhos, não em detrimento da sua casa, da sua família, do seu relacionamento com Deus. Ela é louvada pelo seu marido, que diz: "têm muitas mulheres virtuosas, mas a minha a todas sobrepus."

Segundo lugar. Essa mulher tem elogio dos seus filhos. Levantam-se seus filhos e a chamam de ditosa. Notem que não é um filho, porque às vezes corre-se o risco de se gostar mais de um filho do que de outro; de ter elogio de um filho e a crítica de outro. Mas diz o texto: "Levantam-se seus filhos e dizem mamãe é uma mulher feliz."

Terceiro lugar. Diz o texto, que essa mulher tem elogio das suas obras. O versículo 31 diz: "E de público a louvarão as suas obras." Essa mulher não passou pela vida sem viver, apenas vivendo de guloseimas, apenas tomando "banho" de loja, apenas com coisas supérfulas. Essa mulher realmente construiu e a sua "construção" se levanta para aplaudi-la, a "construção" que ela ergueu reconhecerá as suas obras.

Finalmente diz o texto que essa mulher recebe elogio do próprio Deus. A mulher que teme ao Senhor, será louvada.

Mais importa ter o aplauso do céu, do que fama na terra; mais importa ter o nome escrito no livro da vida, do que nas páginas dos jornais; mais importa ser reconhecida diante de Deus, do que ser aplaudida diante dos homens. Essa mulher é louvada diante de Deus.

Quando comemoramos os cento e vinte um anos do trabalho feminino, temos que reconhecer que as mulheres presbiterianas estiveram sempre na vanguarda das mais importantes causas dentro da Igreja e na sociedade brasileira. Hoje evocamos o exemplo da mulher virtuosa como um tributo de elogio e de louvor à mulher presbiteriana. Que Deus seja louvado pela existência das mulheres presbiterianas. Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Concedo a palavra à Sr. Irma de Oliveira Silva.

A SRA. IRMA DE OLIVEIRA SILVA – (Sem revisão da oradora) – Cumprimento a todos que compõem à Mesa, aos nossos irmãos, irmãs e visitantes que se encontram nesta Casa, nesta noite de festa, de comemoração, de homenagem ao Dia da Mulher Presbiteriana.

Hoje comemoramos os cento e vinte e um anos do trabalho feminino dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil. Hoje, de norte a sul, de leste a oeste, as mulheres presbiterianas são homenageadas. Essas homenagens são merecidas, pelo trabalho qualificado e relevante dentro da Igreja Presbiteriana. Essas mulheres vivem na disponibilidade do Senhor Jesus Cristo, fazendo um trabalho com amor, com seriedade, para o Reino de Deus, obedecendo à palavra.

Por isso, esse trabalho tem sido desde 1884 até o momento, até o por vir e até a nossa chamada, até o final; será assim porque este trabalho está estribado dentro de coisas muito sérias que veremos aqui.

Destacaremos três coisas: primeira, onde a SAF nasceu? Por que e para que ela nasceu? Como ela cresceu?

Já foi dito aqui que ela nasceu na linda capital de Pernambuco, Recife. Recife significa pedras, penhas, dentro do mar, mas se mostrando. Então essas pedras são seguras, firmes, têm as mais diversas formas e tamanhos, têm suas belezas e artes. Portanto em Recife nasceu a SAF dentro mais ou menos de um quadro figurado de estrutura e solidez.

Veremos ainda que foi no dia 10 de novembro de 1984 que nasceu esse trabalho. Nasceu sólido, com propósitos, com objetivos.

Por que ela nasceu? Era necessário o seu nascimento, a SAF precisava nascer na Igreja Presbiteriana. Veremos aqui que esse nascimento foi necessário porque as mulheres, nossas irmãs de Pernambuco, Recife, talvez espelhadas naquelas mulheres que acompanharam o Senhor Jesus Cristo e o Colégio Apostólico, na sustentação daquelas mulheres com o Mestre Amado e com os discípulos, não só atuando juntamente com eles, mas dando de si na parte financeira, e foi a mulher a primeira a ter o privilégio de ver o Senhor Jesus Cristo ressurrecto, viram esse quadro e sentiram a necessidade de estudar também a palavra de Deus, fazerem estudos bíblicos. Tiveram também a visão das necessidades financeiras da sua igreja.

Vimos que ela nasceu primeiro não na areia movediça, como disse o Reverendo Hernandes Dias Lopes, mas numa rocha, estribada numa rocha na pessoa do Senhor Jesus Cristo.

Veremos também que a priorização era a palavra de Deus. Esta não pode ficar descartada em momento algum, tem que estar do nosso lado no dia-a-dia para que aprendamos e nos alimentemos cada vez mais. E ela cresceu numa visão evangelística de passar isso para frente, estudar e convidar as vizinhas para também ouvirem a palavra de Deus.

Assim, todos que nos ouvem esta noite, veremos que desde a primeira SAF, daí há poucos meses, em São Paulo, nasceu a segunda SAF, que não parou mais de crescer. Então a colocamos num quadro parecido com uma árvore frondosa do Salmo 1. Essa árvore frondosa, com raízes sustentando, espalhando-se e se firmando teve troncos fortes; e nesses troncos as ramagens que dão o conforto a todos que chegam a SAF, encontrando ali um ambiente agradável. Dá também a sua flor, que perfuma o ambiente, os seus frutos que são saudáveis e gostosos.

Não se pode pensar numa Igreja Presbiteriana sem uma Saf atuando dentro dela.

Ainda veremos o seguinte: a razão que essa Saf cresceu foi porque sua estrutura é sólida. A sua estrutura visional também vai muito além. E tem equipes e supervisões de mulheres que procuram mostrar, viver espelhando-se na pessoa do Senhor Jesus Cristo e no Reino de Deus.

Como temos cinco regiões brasileiras, também em cada região brasileira temos uma representante, que é a vice- Presidente da Confederação Nacional. Aqui fazemos parte da Região Sudeste, que é a maior do nosso Estado no sentido do nosso trabalho. É a que tem mais Safs, mais federações, mais confederações.

Olhando para nós, no Espírito Santo, veremos que o nosso trabalho forma um triângulo. Ao norte temos uma ligação com Minas Gerais/Espírito Santo, ao sul temos uma ligação com o Espírito Santo/Rio de Janeiro. A central trata-se da Grande Vitória, estendendo-se também para outros municípios para o Norte, como Linhares. Esse trabalho vem sendo mantido desta forma.

A primeira Sinodal foi organizada na gestão da nossa Secretária Geral, Sra. Celi Moraes Garcia, que hoje não está entre nós. Foi em 1977 no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A segunda, Minas Gerais/Espírito Santo, foi realizada em 1986 na cidade de Colatina. Era Secretária na época a Sra. Edna Costa. E a nossa Central em 1989 foi organizada no Colégio Comercial Brasil, em Cobilândia, Vila Velha.

Aqui temos a nossa confederação Sinodal ligada a estados vizinhos como Minas Gerais e Espírito Santo.

Queremos dizer que somos adolescentes. A Confederação Sinodal Central tem dezesseis anos e o Sínodo também. Então, somos um grande número dentro da Grande Vitória. Somos em sete federações, temos quase cem Safs ou mais registradas, temos mais de três mil sócias. Falamos assim porque às vezes há estatísticas que não nos chegam às mãos, não vêm com números que batem realmente com a realidade.

Concluindo a nossa fala, recebemos informes da Confederação Nacional, através da sua diretoria, através de suas assessoras de atividade, através das presidentes Sinodais, que trazem as resoluções para as federações e as federações passam às Safs, que passam às sócias. São este canais que temos de informes no trabalho feminino.

Não podíamos deixar de dizer que estamos felizes por outro trabalho que completa o cinqüentenário, que é a Saf em revista, a nossa querida revista. Que nasceu em 1956 por sonho de Nadir Werner, através de um folhetim informativo, um folheto quase. E hoje temos esta estrutura tão grande de trabalho da Saf. Não perde para nenhuma revista aí fora no que se propõe a fazer, a passar, a reportar, a fotografar e a receber também trabalhos para serem colocados na sua revista.

É uma revista de valor e se diversifica em diversas áreas. Na área da espiritualidade é uma beleza, é uma coisa maravilhosa os estudos que a SAF traz para nós.

Na ação social a SAF fornece elementos, subsídios para as atividades das sinodais e também das federações para o trabalho de ação social. A

estatística, depois vem a cultura, traz trabalhos das nossas regiões e fora das nossas regiões como também em outros países ligados ao nosso Brasil, na América Latina.

Na parte de música traz trabalhos da nossa história sacra, hinos maravilhosos.

Na parte de artes há poesias que são escritas, hinos que são escritos. É uma beleza. Pena que nem todos tenham essa revista, mas deviam ter porque vale a pena.

Parabéns, cento e vinte e um anos. Um século e mais vinte e um anos de trabalhos nascidos por vermos na palavra de Deus que as mulheres da Bíblia, até politicamente tivemos uma Débora, uma juíza que defendeu o povo de Israel. Tivemos também no Novo Testamento mulheres que foram consagradas para o trabalho e é assim que vemos no nosso Brasil mulheres também nesse mesmo horizonte, nessa mesma linha de falar e viver esse Evangelho.

Parabéns SAF em Revista pelo cinqüentenário e que tenhamos mais assinaturas este ano porque vale à pena.

Graças à Deus por tudo o que tem colocado em nossas mãos, nas mãos de irmãos do passado para realizarmos porque não é de nós, tudo vem Dele quando nos disponibilizamos nas mãos Dele para esse trabalho do Reino de Deus que é o mais importante e lindo. Obrigada a todos que nos ouvem. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) – A Presidência registra, com satisfação, as presenças das Sr.ªs Cirlei Sangi dos Santos, 1ª Secretária da Federação Sudeste; Denise Simon Robers Gomes, Secretária das Causas da Igreja Presbiteriana do Brasil – Sinodal; Helena Barra de Oliveira, Vice-presidente da Federação Centenário/ES e Denise Almeida Heitz dos Santos, Presidente da Federação Centenário. **(Pausa)**

Comunico que o Pastor Weberson Gaudio Rios encontra-se nesta sessão com a caravana da 1ª Igreja Presbiteriana de Colatina. Uma salva de palmas para os convidados. **(Palmas)**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Passamos a palavra à Sr.ª Alzier Guimarães Peyneau.

A SRA. ALZIER GUIMARÃES PEYNEAU – (Sem revisão da oradora) – Saudamos o Sr. Deputado Robson Vaillant que, com todo carinho, tem aberto este espaço para nós em Vitória.

Agradecemos o Pastor Hernandes Dias Lopes que também está sempre pronto para atender o nosso pedido; o Pastor Paulo César de Figueiredo Lacerda, como Presidente do nosso sínodo; o Presbítero Haroldo Peyneau não precisamos nem falar muito porque o mesmo nos acompanha o tempo todo e tem sido uma bênção nas nossas vidas e a todas as irmãs presentes.

Este ano está bem mais bonito não é Sr. Deputado Robson Vaillant? Apesar da chuva, graças à Deus muitas pessoas puderam vir e compartilhar deste momento ímpar da nossa Assembléia. Nós, mulheres, precisamos estar mais atentas ao que acontece no nosso Estado, nas nossas cidades e a mulher, como diz o pastor Hernandes Dias Lopes, olhem quantas coisas o pastor falou sobre nós, como mulheres, lógico que é difícil ser como aquela mulher de provérbios, mas podemos tentar melhorar cada vez mais, para servir ao nosso Deus como Ele nos têm chamado a cada uma, na sua igreja, no seu local pequenino mas com esse ânimo, com esse ardor, com esse amor à causa do Senhor.

Parabenizamos cada uma dessas mulheres e que possamos crescer cada vez mais, com este amor ao Senhor, na dedicação das nossas vidas a sua causa.

Gostaríamos de comunicar ao Sr. Deputado Robson Vaillant que, apesar do nosso Estado ser um dos menores do país, a nossa sinodal é a primeira do país. O primeiro lugar em nível nacional é o da nossa sinodal.

Por que é o primeiro lugar? Porque cada uma de nós, na sua igreja, no seu cantinho, faz o melhor que pode. Quando ela apresenta o seu relatório, quando o levamos para o Congresso Nacional, recebemos o primeiro lugar pelo nosso capricho, pela nossa dedicação, por nosso amor a essa causa que Deus colocou em nossas mãos.

Agradecemos especialmente este dia, pela boa vontade das assessoras que acompanham o Sr. Deputado Robson Vaillant - as Sras. Cristina, Sayonara e a secretária da Assembléia Legislativa tem sido muito atenciosa e também é amiga do pastor, Sr. Paulo César de Figueiredo Lacerda, do Município de Guaçui, presente nesta sessão Solene. Isso é muito gratificante para nós pois estamos na maior Casa do nosso Estado, é a Casa das Leis. Fomos recebidos com esse carinho, com essa dedicação.

Que Deus nos abençoe, oxalá, que no ano que vem este Plenário esteja super lotado.

Que Deus abençoe a cada irmão que pôde fazer esse esforço em estar presente a esta sessão Solene e que abençoe também, grandemente suas vidas.

Ao Sr. Deputado Robson Vaillant, o nosso abraço carinhoso de gratidão pelo que V.Ex.ª tem feito por nós; aos pastores Paulo César de Figueiredo Lacerda, Haroldo Pyneau e Hernandes Dias Lopes que tem nos acompanhado muito de perto, o nosso coração agradecido a cada um deles por esse amor dedicado também a causa do Senhor. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) - Registramos as presenças da Sra. Ada Cunha Xavier do Carmo, Presidente da Federação Sudeste; o reverendo, pastor, Sr. Adilson

Souza dos Santos; a Sra. Maura Ferreira, vice-Presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil e o pastor, Sr. Carlos Yapequino**.**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA)- Neste momento, convidamos as irmãs presbiteranas do Município de Itacibá, Sras. Duqueuna Barbosa, Cleonice Nunes e Cleuza de Freitas Bibiano Neves para a apresentação de duas músicas especiais: "Tú és Deus" e "Poder do Amor"

(São entoadas as músicas)

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) - A Presidência registra, com satisfação, a presença nesta Casa dos Srs. Gláucio Fernandes Marques, Presidente da SAF-Jacaraípe-Serra; do Sr. Gilberto Santiago, Presbítero; do Sr. Eloy Cunha, Secretário Executivo da Federação dos Homens Presbiterianos; da Srª Raquel Menenguce, Presidente da SAF; do Sr.. Antônio Netto, Presbítero; da Srª Evanete Almeida de Abreu, Presidente da SAF de Marcílio de Noronha e da Srª Vera Nospoli, 2ª Secretária da Federação.

Peço uma salva de palmas para os que estão presentes nesta Casa. **(Palmas!).**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) - Passaremos a entrega das Placas Comemorativas dos cento e vinte e um anos de Sociedades Auxiliadoras Femininas das Igrejas Presbiterianas no Brasil.

Convidamos o Reverendo Paulo César de Figueiredo Lacerda para fazer a entrega da Placa de Homenagem à Srª Francisca Silveira Cezar, da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória, pelos noventa e seis anos de serviços prestados ao Senhor.

(É feita a entrega da Placa à homenageada)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) - Convidamos o Reverendo Hernandes Dias Lopes para fazer a entrega da Placa de Homenagem à Srª Durvalina Almeida Ruberth, da Primeira Igreja Presbiteriana de Vila Velha, pelos noventa e dois anos de serviços prestados ao Senhor, nesta sessão solene representada pela Srª Irma de Oliveira Silva.

(É feita a entrega da Placa à homenageada)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Neste momento, o Sr. Haroldo Peyneau fará um agradecimento especial ao Sr. Deputado Robson Vaillant.

O SR. HAROLDO PEYNEAU – (Sem revisão do orador) – Sr. Deputado Robson Vaillant, Presidente desta sessão solene; Reverendo Paulo Cézar de Figueiredo Lacerda, Presidente do Sínodo Central Espírito-santense; Reverendo Hernandes Dias Lopes, Presidente do Presbitério Central Espírito-santense, meu amado pastor; Sra. Alzier Guimarães, Presidente da Confederação Sinodal do trabalho feminino do Sínodo Central Espírito-santense; irmã Irma de Oliveira Silva, secretária de cultura de Sinodal de SAF; caros pastores; presbíteros; prezados irmãos; queridas irmãs; peço ao Presidente que me permita ler um texto da palavra de Deus.

Com a leitura desse texto cumprimento todas os senhores SAFS presentes pelos seus cento e vinte um anos no Brasil. Leremos parte do texto do Salmo 126, que diz:

> "Quando o Senhor restaurou a sorte de Sião, ficamos como quem sonha. Então, a nossa boca se encheu de riso e a nossa língua de júbilo.
>
> Então, entre as nações se dizia: Grandes coisas o Senhor tem feito por eles! E agora dizemos: Com efeito, grandes coisas o Senhor fez por nós, por isso, estamos alegres..."

Estamos alegres pelos cento e vinte um anos de SAF no Brasil.

Sr. Presidente, neste momento, em nome da Confederação Sinodal de SAF do Sínodo Central Espírito-santense, agradecemos a V.Exa. por esse nobre ato de abrir esta Casa de Leis para a realização desta sessão solene em comemoração aos cento e vinte um anos de SAF no Brasil.

A decisão de fazer essa sessão neste local é corajosa e com certeza trará para V.Exa. as ricas bênçãos do Senhor. Receba a nossa gratidão**,** a da Confederação Sinodal de SAF do Sínodo Central Espírito-santense, a do Sínodo Central Espírito-santense, a da Igreja Presbiteriana do Brasil, por esse nobre ato. Receba nossa simpatia.

Que as bênçãos de Deus recaiam sobre V.Exa. nessa tarefa tão árdua de legislar no Estado**.** Que Deus o abençoe grandemente por esse ato nobre de abrir esta Casa para que pudéssemos trazer aqui a palavra de Deus. Que Deus o abençoe. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido o Sr. Deputado Robson Vaillant para receber a placa de homenagem das mãos do Sr. Haroldo Peyneau.

(O Sr. Deputado Robson Vaillant recebe a placa)

O SR. HAROLDO PEYNEAU - A Placa diz o seguinte:

> "A Confederação Sinodal Central Espírito-Santense oferece ao mui digno Sr. Deputado Robson Vaillant, pela oportunidade de agradecermos a Deus pelos 121 anos da Sociedade Auxiliadora Feminina, da Igreja Presbiteriana no Brasil, em sessão solene na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.11 de novembro de 2005."

O SR. PRESIDENTE - (ROBSON VAILLANT) - Quero agradecer. É uma honra muito grande, principalmente, servir a Deus dentro de uma Casa de Leis como esta, que é muito difícil.

Encerraremos esta sessão com uma oração. Pediremos a Deus pelo nosso Brasil, pelo nosso Estado, principalmente pelas pessoas que vieram de longe, e por nós, que temos um compromisso com Deus. Trabalhar nesta Casa com esse compromisso com Deus é fazer a diferença, senão, nos igualamos a todos aqueles que não têm compromisso e ética com tudo aquilo que é pregado e com o que a Bíblia nos ensina.

Por isso, me sinto honrado, não somente por receber esta placa, mas pelo símbolo do carinho de todos. O que é recíproco. O meu carinho por todos, também, é muito grande.

Muito obrigado.

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) - Passaremos à entrega dos diplomas às homenageadas.

Convido o Sr. Deputado Robson Vaillant a proceder à entrega dos diplomas.

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Almerinda Brasil Vinter para receber o diploma.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Alzier Guimarães Peyneau para receber o diploma.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Célia Concessa dos Santos Montemor para receber o diploma.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Cleuza de Freitas Bibiano Neves para receber o diploma.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Denise Almeida Heitz dos Santos para receber o diploma.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Durvalina Almeida Ruberth para receber o diploma.

Como a homenageada não pôde comparecer, convido a Sr.ª Alzier Guimarães Peyneau para recebê-lo em nome da homenageada.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Francisca da Silva Cézar para receber o certificado, homenageada pelos noventa e seis anos de serviços prestados à SAF.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Gilda Rangel de Souza para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Hulda de Souza Ramos para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Irma de Oliveira Silva para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Iza Mara Donato dos Santos para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Sr.ª Laézia Ferreira Cunha para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Maria da Consolação Luchi Pertel para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Ada Cunha Xavier do Carmo para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido a Srª. Antonieta Pinto Lopes para receber o certificado.

(A homenageada recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido o Sr. Paulo Cézar Figueiredo Lacerda para receber o certificado.

(O homenageado recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido o Sr. Hernandes Dias Lopes para receber o certificado.

(O homenageado recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Convido o Sr. Haroldo Peyneau para receber o certificado.

(O homenageado recebe o certificado)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) - Convido o Sr. Deputado Robson Vaillant a proceder à entrega de um buquê de flores à Sr.ª Alzier Guimarães Peyneau.

(A homenageada recebe as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) - Neste momento ouviremos o Hino Oficial da SAF – Sociedade Auxiliadora Feminina.

(É executado o Hino da SAF)

O SR. CERIMONIALISTA – (WASHINGTON MAIA) – Neste momento o Presidente desta sessão fará uso da palavra.

O SR. ROBSON VAILLANT – (Sem revisão do orador) – Após fazermos uma oração, encerraremos esta sessão. Queremos pedir a todos que orem por nós políticos, pela política e pelo Brasil. Que possamos sempre continuar com a mesma visão e compromisso de quando ingressamos neste Poder, para que não desviemos os nossos passos. Só conseguiremos isso com a força de Deus em nosso coração e a oração de vocês.

Tenho imenso carinho e muito respeito por vocês, pelas senhoras, pelas minhas vovós, pelos senhores, pelos presbíteros, pastores e reverendos, e peço que sempre, ao colocarem seus joelhos no chão e dirigirem a Deus uma oração, lembrem-se deste Deputado que tanto carece de oração. Que Deus os abençoe.

Convido-os para, de mãos dadas, neste exato momento entrarmos em oração. **(Pausa)**

(É feita a oração)

O SR. PRESIDENTE – (ROBSON VAILLANT) – Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão convocando os Srs. Deputados para a próxima, ordinária, e para a qual designo:

EXPEDIENTE:
O que ocorrer.

ORDEM DO DIA:
Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 217/2005. Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2005. Discussão única, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nºs 328/2005, 344/2005, 343/2005, Complementar nº 31/2005, 30/2005, e 345/2005. Votação adiada, com discussão encerrada, em 1º turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2005. Discussão prévia, do Projeto de Lei nº 195/2005, do Projeto de Resolução nº 122/2005, do Projeto de Lei nº 224/2005, 226/2005, 97/2005 e da Proposta de Emenda Constitucional nº 07/2005. Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 284/2005, 287/2005 e 321/2005.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte horas e cinco minutos.

CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

À HORA REGIMENTAL, COMPARECEM OS SRS. DEPUTADOS BRICE BRAGATO, CABO ELSON, CÉSAR COLNAGO, CLÁUDIO THIAGO, CLAUDIO VEREZA, EUCLÉRIO SAMPAIO, FÁTIMA COUZI, HERALDO MUSSO, JANETE DE SÁ, JOSÉ ESMERALDO, JOSÉ TASSO DE ANDRADE, LUIZ CARLOS MOREIRA, LUZIA TOLEDO, MARCELO SANTOS, MARCOS GAZZANI, MARIAZINHA VELLOZO LUCAS, PAULO FOLETTO, ROBSON VAILLANT E SUELI VIDIGAL. (19)

A SRA. PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(A convite de S.Ex.a, ocupa a cadeira da 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente, os Srs. Deputados Marcelo Santos e Paulo Foletto.)

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Convido o Sr. Deputado Paulo Foletto a proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Sr. Deputado Paulo Foletto lê Salmos, 37:5)

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Convido o Sr. 2º Secretário a proceder à leitura das atas das sessões anteriores.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura das Atas)

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Aprovadas as atas como lidas.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **OFÍCIO AL/GDJL Nº 259/05**

Vitória - ES, 9 de novembro de 2005.

Exmo. Sr. Deputado,

JURANDY LOUREIRO, deputado com assento nesta Casa de Leis, vem por meio desta, em conformidade com o art. 60 do Regimento Interno, justificar sua ausência junto a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, no dia 09/11/05, por motivo de consulta médica inadiável.

Atenciosamente

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual - PSC

Ao
Exmº. Sr
DEP. EDSON VARGAS
MD. Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do ES
NESTA

OFÍCIO GDSB Nº 505/05

Vitória, 11 de novembro de 2005.

Assunto: Justificativa de ausência do dia 08 de novembro de 2005.

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com a decisão do Colégio de Líderes do dia 15 de março de 2004 e com base no artigo 23, § 1º, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos justificar a ausência na Sessão Ordinária, do dia 08 de outubro de 2005, pois encontrávamos em reunião tratando de assuntos de interesse de municípios capixabas impossibilitando assim o nosso comparecimento.

Atenciosamente.

SÉRGIO BORGES
Deputado Estadual
Vice-Presidente
Líder do PMDB

Ao
Exmo. Sr.
DEP. CÉSAR COLNAGO
Presidente da Assembléia Legislativa do ES
NESTA

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Justificadas as ausências. À Secretaria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **OFÍCIO CJ Nº 016**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Vitória, 01 de novembro de 2005.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminhamos a V.Exª. Relatório dos trabalhos desta Comissão, referente ao mês de

outubro de 2005, conforme Art. 57, Inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Deputado ZÉ RAMOS
Presidente da Comissão

Ao
Exmo. Sr.
DEP. CÉSAR COLNAGO
Presidente da Assembléia Legislativa do ES
NESTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL

OUTUBRO 2005

1 RESUMO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

REUNIÕES REALIZADAS	
Tipo	**Quantidade**
Reunião Ordinária	04
Reunião Extraordinária	02
Total	**06**

MATÉRIAS RELATADAS		
Pareceres	**Quantidade**	
	Parecer Escrito	Parecer Oral
Constitucionalidade	07	08
Constitucionalidade com emenda	01	01
Constitucionalidade e Aprovação	06	-
Inconstitucionalidade	09	-
Rejeição do Despacho do Presidente	05	-
Manutenção do Despacho do		
Manutenção do Veto	03	-
Rejeição do Veto	01	-
Redação Final	03	-
Pela Admissibilidade	01	-
Pela Inadmissibilidade	0	-
Total	**39**	**09**
Sobrestamento	**07**	
Total de matérias baixadas de pauta: **0**		

PROPOSTAS RECEBIDAS	
Proposições	**Quantidade**
Proposta de Emenda Constitucional	01
Projeto de Decreto Legislativo	0
Projeto de Lei complementar	02
Projeto de Resolução	03
Mensagem de Veto	04
Redação Final	03
Projeto de Lei	24
Total	**37**

CORRESPONDÊNCIAS/ REQUERIMENTOS	
Denominação	**Quantidade**
Recebidas	03
Expedidas	06

2 – EXPEDIENTE

Correspondências Recebidas:

Of. IBGE nº 390/05, de autoria do Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo, Senhor Max Athayde Fraga, em resposta ao of. CJ nº 09/05. Solicitando o memorial descritivo do limite da área a ser desmembrando, bem como o mapa da região, com a respectiva delimitação, referente a pretensa Emancipação do Distrito de Santa Cruz.

Of. Nº 521/05, de autoria do Presidente do TRE, Desembargador Maurílio Almeida de Abreu, resposta ao of. CJ. 12/05. Informando que é necessário que lhes envie com exatidão quais os locais de votação objeto da consulta popular relacionado à pretensa Emancipação do Distrito de Santa Cruz.

Of. 343/2005, de autoria do Exmº Sr. José Roberto da Rocha Monteiro – Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, solicitando ao Exmº Sr. César Colnago – Presidente desta Casa a apresentação de proposição que viabilize a inclusão daquele importante Município na Região Metropolitana da Grande Vitória.

3 CONTROLE DE FREQÜÊNCIA DOS DEPUTADOS

TABELA I									
NÚMERO DE REUNIÃO	**32ª Ord.**	**33ª Ord.**	**34ª Ord.**	**35ª Ext.**	**36ª Ord.**	**37ª Ext..**	**PARCIAIS**		
	04/10/05	11/10/05	18/10/05	19/10/05	25/10/05	26/10/05	**P**	**F**	**J**
MEMBROS EFETIVOS									
ZÉ RAMOS	**P**	**P**	**P**	**F**	**P**	**P**	**05**	**01**	**-**
CLAUDIO VEREZA	**P**	**P**	**P**	**P**	**J**	**P**	**05**	**01**	**-**
EUCLÉRIO SAMPAIO	**J**	**P**	**P**	**P**	**P**	**F**	**04**	**02**	**-**
HERALDO MUSSO	**P**	**P**	**F**	**P**	**P**	**F**	**04**	**02**	**-**
LUIZ C. MOREIRA	**P**	**P**	**P**	**P**	**P**	**F**	**05**	**01**	**-**
PAULO FOLETTO	**P**	**P**	**P**	**P**	**P**	**F**	**05**	**01**	**-**
SUELI VIDIGAL	**P**	**P**	**P**	**P**	**P**	**P**	**06**	**-**	**-**
MEMBROS SUPLENTES									
GILSON GOMES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SÉRGIO BORGES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
BRICE BRAGATO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MARCOS GAZZANI	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**P**		**-**	**-**
LUZIA TOLEDO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DÉLIO IGLÉSIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
JOSÉ ESMERALDO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OBS:									

P = Presença; F = falta; J = Justificativa

TABELA II									
NÚMERO DE REUNIÃO	38ª Ext.	-	-	-	-	-	TOTAL		
	26/10/05	-	-	-	-	-	P	F	J
MEMBROS EFETIVOS									
ZÉ RAMOS	P	-	-	-	-	-	06	01	-
CLAUDIO VEREZA	P	-	-	-	-	-	06	01	-
EUCLÉRIO SAMPAIO	F	-	-	-	-	-	04	03	-
HERALDO MUSSO	F	-	-	-	-	-	04	03	-
LUIZ C. MOREIRA	F	-	-	-	-	-	05	02	-
PAULO FOLETTO	F	-	-	-	-	-	05	02	-
SUELI VIDIGAL	P	-	-	-	-	-	06	-	-
MEMBROS SUPLENTES									
GILSON GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÉRGIO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRICE BRAGATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARCOS GAZZANI	P	-	-	-	-	P	01	-	-
LUZIA TOLEDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÉLIO IGLÉSIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ ESMERALDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBS:									

P = Presença; F = falta; J = Justificativa

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. Arquive-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **Cepres nº 11/2005**

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

Vitória, 24 de outubro de 2005.

Ilmo Sr.
César Colnago
Presidente Assembléia Legislativa do ES

O Conselho Superior de Assuntos Legislativos – COAL, está sendo criado pela FINDES, com objetivo de assessorar a Presidência e Diretoria desta Entidade, nas questões legislativas de interesse da indústria capixaba, nas esferas municipal, estadual e federal.

Visando o enriquecimento dos trabalhos que serão desenvolvidos pelo COAL, gostaríamos de contar com Vossa Senhoria na indicação de membro representante da Assembléia Legislativa do ES, para participar do referido Conselho, na qualidade de Conselheiro.

Aguardamos indicação pelo telefone 3334-5684, fax 3225-3603 ou email rdillem@findes.org.br

Cordialmente,

LUCAS IZOTON VIEIRA
Presidente do Sistema Findes

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – À Mesa Diretora para indicação.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **OFÍCIO GPTC. Nº 528/2005**

TCE-ES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vitória, 10 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o balancete deste Tribunal de Contas, referente ao mês de OUTUBRO/2005.

Atenciosamente,

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR ROBERTO COLNAGO
Presidente da Assembléia Legislativa

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. À Comissão de Finanças.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **OFÍCIO 142\2005\GDBB**

Vitória, 03 de novembro de 2005.

Exmo. Sr. Presidente,

Na 79ª Sessão Ordinária realizada na data de 1º de junho do corrente ano, o Exmo. Deputado Gilson Gomes usou da Tribuna desta Casa de Leis para desferir uma série de denúncias contra esta Deputada. Naquela oportunidade o referido Deputado acusou-nos de ser "amiga" do ex-diretor desta Casa de Leis e braço direito do ex-presidente José Carlos Gratz, Sr. André Nogueira e por conseguinte de termos nos beneficiado do esquema Lineart, conforme notas taquigráficas anexas (DOC 01). Assim se pronunciou o Deputado:

> *"Depois que ficou amiga do Sr. André Nogueira, que a denunciou como beneficiária da Lineart passou a fazer graça no Plenário. Quem te*

> *viu, quem te vê Sra. Brice Bragato! (...) A Deputada já deu uma surra em um rapaz numa rua perto da Elmo,* ***já recebeu dinheiro de José Carlos Gratz, do jogo do bicho e vai por aí afora.*** *S. Exa. Não foi eleita na Corregedoria porque não tem perfil para participar da Corregedoria porque* ***responde a processo por envolvimento com o Sr. José Carlos Gratz e André Nogueira."***

Naquela oportunidade, nos pronunciamos imediatamente à fala do deputado e requeremos oralmente a Vossa Excelência que encaminhasse cópia da fita daquela Sessão, bem como as notas taquigráficas ao Ministério Público Estadual, especificamente ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRCO a fim de que apurassem com máximo rigor as denúncias preferidas contra mim, além de posteriormente termos formalizados através de Requerimento (DOC 02).

Em atendimento à nossa solicitação, esta Mesa Diretora encaminhou ofício ao Procurador-Geral de Justiça requerendo que aquele órgão realizasse a investigação por nós requisitada (DOC 03). Todavia, parece-nos que a ilustre assessoria do Procurador-Geral se equivocou na interpretação do requerimento ao entender que não cabia qualquer ação por parte do Ministério Público considerando que havia indícios de prática de crimes contra a honra por parte do Deputado Gilson Gomes, mas cuja persecução penal encontra-se protegida pela imunidade parlamentar.

Ora, o nosso requerimento foi claro ao solicitar que o Ministério Público investigasse a denúncia dando conta de que teríamos nos beneficiado do esquema Lineart, por outra razão não seria nosso pedido para que a investigação fosse feita pelo GRCO. Assim nos pronunciamos no aludido requerimento:

> *"(...) que o Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRCO, órgão do Ministério Público Estadual, apure, com rigor que o caso necessita, as denúncias proferidas contra a pessoa da deputada signatária, durante a Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2005."*

Considerando o equívoco da assessoria, a Procuradoria-Geral de Justiça arquivou o procedimento conforme documentação anexa (DOC 04).

Ocorre que é de nosso mais absoluto interesse que as levianas denúncias feitas pelo Deputado Gilson Gomes sejam rigorosamente apuradas, caso contrário continuarão a serem criminosas e rotineiras usadas por aqueles sobre os quais pesam não denúncias, mas provas de corrupção. Estamos absolutamente tranqüilas quanto à improcedência das denúncias, e exatamente por isso é que pugnamos pela investigação rigorosa, nossa conduta não pode ser maculada por denúncias irresponsáveis e mentirosas quem só quer confundir a opinião pública e desviar o foco das apurações que pesam sobre si.

Tanto assim que em entrevista no dia 01/11/2005 ao Jornal "A TRIBUNA" o Deputado José Tasso de Andrade usou a mesma estratégia de seu colega Gilson Gomes e voltou a nos acusar de ter recebido valores indevidos no esquema Lineart, tendo como prova o depoimento do ex-diretor da Assembléia André Nogueira, segundo o qual teríamos nos beneficiados de R$ 10 mil reais (DOC 05).

Considerando que a completa elucidação das denúncias nos interessa sobremaneira, considerando ainda que não queremos que a presente denúncia seja óbice na investigação conta os 5 parlamentares (incluindo os Deputados Gilson Gomes e José Tasso), considerando a gravidade das acusações dando conta de que teríamos recebido dinheiro do jogo do bicho do esquema Linerat e considerando, por fim, o que preceitua o Art. 21 da Resolução nº 1.775/96 (Código de Ética), que assim determina:

> *"Art. 21 – O Deputado acusado por outro no curso de uma discussão ou noutra circunstância, de ato que ofenda sua honorabilidade, poderá pedir ao Presidente da Assembléia ou ao Corregedor Geral que apure a veracidade dos fatos e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação."*

Requeremos:

1 – Que Vossa Excelência encaminhe o presente requerimento à Corregedoria desta Casa de Leis a fim de que aquele órgão possa se pronunciar a respeito das afirmações feitas pelos Deputados Gilson Gomes e José Tasso contra esta Deputada;

2 – Que Vossa Excelência encaminhe cópia deste requerimento ao Procurador Geral da Justiça solicitando que o Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRCO apure as denúncias contra esta Deputada;

3 – Que Vossa Excelência encaminhe cópia deste requerimento à Receita Federal para que aquele órgão tenha conhecimento e se pronuncie a respeito das denúncias;

4 - Que Vossa Excelência encaminhe cópia deste requerimento ao Ministério Público Federal para que também aquele órgão possa investigar as denúncias;

Atenciosamente,

BRICE BRAGATO
Deputada Estadual - P-SOL/ES

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – À Corregedoria, nos termos do artigo 21 do Código de Ética e dos demais órgãos, conforme solicitado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
COMUNICADO Nº AL000864/2005

Ministério de Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Brasília, 01 de novembro de 2005

ILMº (ª) Senhor (ª),

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a legislação vigente, informamos a (s)liberação (ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
Programa	**Parcela**	**Ordem Bancária**	
		Data Emissão	**Valor em R$**
PENATE	008	28/10/2005	340.719,69
Rede		**Qtd. Alunos**	
ESTADUAL		38331	

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000865/2005

Ministério de Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Brasília, 01 de novembro de 2005

ILMº (ª) Senhor(ª),
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a legislação vigente, informamos a (s)liberação (ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
Programa	**Parcela**	**Ordem Bancária**	
		Data Emissão	**Valor em R$**
PEJA	010	28/10/2005	83.695,01
Rede		**Qtd. Alunos**	
ESTADUAL		35493	

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000931/2005

Ministério de Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Brasília, 01 de novembro de 2005

ILMº (ª) Senhor(ª),

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a legislação vigente, informamos a (s)liberação (ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
Programa				**Ordem Bancária**		
				Data Emissão	**Valor em R$**	
PENAE				01/11/2005	186.249,60	
Rede	**Creche**		**Pré-Escolar**		**Fundamental**	
	Qtd. Alunos	**Valor**	**Qtd. Alunos**	**Valor**	**Qtd. Alunos**	**Valor**
ESTADUAL	0	0,00	9	32,40	51727	186.217,20
Nº Dias Atendimento 20						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000932/2005

Ministério de Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Brasília, 01 de novembro de 2005

ILMº (ª) Senhor(ª),

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a legislação vigente, informamos a (s) liberação (ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo

Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
Programa			**Ordem Bancária**			
			Data Emissão		**Valor em R$**	
PNAC – PENAE CRECHE			01/11/2005		112,50	
Rede	**Creche**		**Pré-Escolar**		**Fundamental**	
	Qtd. Alunos	**Valor**	**Qtd. Alunos**	**Valor**	**Qtd. Alunos**	**Valor**
ESTADUAL	25	112,00	0	0,00	0	0,00
Nº Dias Atendimento 25						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. Às Comissões de Finanças e de Educação.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **OF/PGJ/Nº 1691/05**

Referência: MP nº 18950/05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Vitória, 24 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, vimos informar a Vossa Excelência que já foram adotadas as devidas providências para atendimento das solicitações contidas no Relatório Final da CPI da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente,

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR CÉSAR COLNAGO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Nesta

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. À Comissão de Cidadania e aos Deputados membros da referida CPI por cópia.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 244/2005**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 09 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Objetiva a presente solicitar os bons ofícios de V.Exª no sentido de prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vencimento do **Requerimento nº 2484/2005**, de autoria da Deputada Brice Bragato e outros, em razão do teor do **Of. Nº 409/SEGER/SUBRH** (cópia reprográfica anexa), onde o Subsecretário daquela Pasta informa ser o prazo inicial insuficiente para disponibilizar os dados requeridos.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. À Deputada Brice Bragato por cópia.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 245/2005**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 09 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Comunico a essa Assembléia Legislativa, através de V. Exª. que, amparado nos artigos 66, § 2º e 91, IV da Constituição Estadual, decidi **vetar** o Projeto de Lei nº 304/2005, de autoria da Deputada Luzia Toledo, por considerá-lo contrário ao interesse público, cujo teor é o seguinte: "Denomina Palácio Augusto Ruschi o Palácio da Fonte Grande".

As razões que me levam ao veto são as seguintes:

- Considerando que o prédio da Administração Pública leva, hoje, o nome de "Fábio "Ruschi", e outra denominação "Ruschi" causaria, com certeza, confusão à população que demanda os serviços nos dois próprios do Estado;
- Considerando que o Poder Executivo já houvera baixado o Decreto nº 1458-R, de 09/03/2005 denominando o Edifício nº 362 da Rua 7 de Setembro, antes conhecido com Ed. da ESCELSA, de "Palácio da Fonte Grande".
- Considerando que este Executivo é um admirador da obra de Augusto Ruschi, tanto que isto motivou o Governo a ceder por concessão de direito de uso, o imóvel onde está instalada a Casa de Santa Teresa, também conhecida com "Residência Oficial do Governo do Estado", destinada à instalação de um Centro de Treinamento em Educação e Meio Ambiente, que receberá o nome do renomado cientista Capixaba;
- Considerando ainda, que o Governo, associado à Bancada Federal, pleiteou junto à INFRAERO fosse dado o nome de ***"Augusto Ruschi"*** ao novo aeroporto de Vitória, merecida pois, a homenagem ao ilustre homem público, e, por todas estas razões, sem desmerecer a lembrança da ilustre Deputada, **veto** o Projeto de Lei em exame.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. Publique-se. À Comissão de Justiça.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 246/2005**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 09 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OF. SGP/ALES/Nº 514/2005, datado de 11 de outubro recém findo, em que essa Presidência solicita atendimento ao **Requerimento nº 2492/05**, de autoria da Deputada Fátima Couzi, anexo à presente cópia reprográfica da informação fornecida pelo Subsecretário da SEGER que, certamente, atenderá ao questionamento da ilustre Deputada.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente à Deputada Fátima Couzi, por cópia.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 247/2005**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 09 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Restituo a essa Assembléia Legislativa para arquivamento, os Autógrafos de Lei que deram origem às Leis adiante enumeradas, **todas do ano de 2005:**

Autógrafos de Lei	**Leis nºs.**
24/05	LC 332
16/05	LC 333
167/05	LO 8118
169/05	LO 8119
170/05	LO 8121
176/05	LO 8122
175/05	LO 8123
161/05	LO 8124
173/05	LO 8125
160/05	LO 8126
162/05	LO 8127
178/05	LO 8128
177/05	LO 8129

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Ciente. Arquive-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 248/2005**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 10 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação desta Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar propondo a alteração no nome do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e a instituição do novo Plano de Carreiras por Habilidades e Competências dos Servidores.

A estrutura salarial vigente no IPES é fruto da criação de uma tabela emergencial de cargos e salários, implementada pela Lei nº 5.763, de 09/12/1998, até que se definisse o Plano de Cargos e Salários. O modelo atual prevê que um Técnico em Planejamento, com graduação, tenha vencimento inicial de R$ 545,83 e no final de carreira de R$ 2.218,31.

Assim, proponho um modelo estruturado de duas carreiras, com tabelas de vencimentos distintas, contendo 18 níveis cada uma, com evolução de 65,28% entre o menor e o maior vencimento. A tabela proposta para os Técnicos em Planejamento eleva o início da carreira para R$ 1.800,00, estabelecendo uma progressão horizontal de 3% para cada nível, o que permite um vencimento no final de R$ 2.975,13. Em relação aos servidores administrativos foi elaborada uma tabela, na qual serão enquadrados somente os Assistentes Técnicos com ensino médio, tendo como vencimento inicial R$ 570,00 e final R$ 942,12. Os servidores ocupantes dos cargos auxiliares ficarão em um Quadro Suplementar, tendo em vista a decisão de não mais realizar concurso para esses cargos.

Outro ponto relevantes introduzido no Projeto de Lei Complementar diz respeito aos critérios que permitem a progressão na tabela de vencimentos. Passa-se a exigir do servidor dedicação ao processo de aperfeiçoamento continuo, assim como mais compromissos com as atividades institucionais do Instituto.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de V. Exa., e Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2005

Dispõe sobre a denominação do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves, institui o Plano de Carreira por Habilidades e Competências dos Servidores e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – IPES, autarquia criada pelo Decreto nº 1469-N, de 27 de outubro de 1980, reestruturada pela Lei Complementar nº 224, de 08 de janeiro de 2002 e vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, por força da Lei Complementar nº 312, de 03 de janeiro de 2005, passa a denominar-se Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Carreiras por Habilidades e Competências dos Servidores do IJSN , fundamentado nas diretrizes de:

I – qualidade, produtividade e eficiência dos serviços públicos prestados;

II - valorização do servidor**;**

III - qualificação profissional;

IV - crescimento funcional por habilidades e competências;

V – vencimentos compatíveis com a natureza, a função, a capacitação profissional, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades do cargo.

Art. 3º O regime aplicado aos servidores do IJSN é o estatuário, estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º A jornada básica de trabalho dos servidores do IJSN é de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 5º Para efeitos desta Lei complementar, considerar-se-ão os seguintes conceitos:

I – carreira: é o conjunto de cargos agrupados segundo sua natureza e complexidade, estruturados em níveis e escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições;

II – cargo público: um conjunto de funções e responsabilidades pré-definidas, com denominação própria, criado por lei;

III – função: um conjunto de atribuições de mesma complexidade conferidas a um cargo público;

IV – referência salarial: o valor correspondente de determinado nível na tabela de vencimentos;

V – vencimento básico: a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;

VI – remuneração: o vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;

VII – promoção: a passagem do servidor de um nível de referência salarial para outro superior no

mesmo cargo, mediante resultado satisfatório obtido em avaliação de desempenho;

VII – enquadramento: ato que oficializa o servidor no cargo e nível da carreira;

IX – avaliação de desempenho por habilidades e competências: o instrumento de averiguação do desempenho institucional e individual do servidor para fins de promoção.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRAS

Art. 6º O Plano de Carreiras por Habilidades e Competências dos servidores do IJSN é estruturado em 02 (duas) carreiras, segundo a sua natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – Carreira Operacional, constituída pelo cargo de Assistente Técnico, de instrução correspondente ao ensino médio;

II – Carreira Técnica, constituída pelo cargo de Técnico de Planejamento, de instrução correspondente à educação superior.

Art. 7º Ficam transformados os cargos de provimento efetivo do IJSN, na forma prevista no Anexo I.

Art. 8º Os requisitos, as funções, a descrição sumária e os quantitativos dos cargos são os constantes do Anexo II.

Art. 9º A Tabela de Vencimentos dos cargos é a constante dos Anexos III e IV.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO

Art. 10. A investidura na carreira e no cargo se dá por concurso público de provas ou de provas e títulos, sempre no primeiro nível do cargo.

Art. 11. Os candidatos aprovados em concurso público, ao entrarem em exercício, cumprirão o estágio probatório constitucional, na forma definida no Estatuto do Servidor Público do Estado do Espírito Santo e deverão atender às regras específicas estabelecidas no regulamento desta Lei Complementar.

Art. 12. Durante o estágio probatório é vedada a movimentação do servidor para outro órgão.

CAPÍTULO V
DA PROMOÇÃO

Art. 13. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á através da promoção.

Art. 14. Participam do processo de promoção os servidores do IJSN, inclusive aqueles:

I – cedidos ao Poder Executivo Estadual;

II – investidos em cargos de provimento em comissão do primeiro escalão dos Poderes Executivos Federais e Municipais e dirigentes máximos das entidades vinculadas a estes Poderes Executivos;

III – afastados para o exercício de mandato eletivo;

IV – afastados para o desempenho de mandato classista.

Art. 15. Para o servidor aprovado em estágio probatório será aproveitada no ato de sua efetivação no cargo, para fins de promoção financeira, metade da pontuação obtida quando da sua avaliação de desempenho por habilidades e competências.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE PROMOÇÃO

Art. 16. A promoção ocorre quando da mudança de um nível para outro superior, na mesma carreira e no mesmo cargo, mediante resultado satisfatório obtido em avaliação de desempenho institucional e individual, aferido pelo Setor de Recursos Humanos do IJSN, mediante Relatório de Desempenho – RD.

Parágrafo único. O total de níveis de promoção, a ser concedido individualmente, obedecerá à pontuação obtida na avaliação de desempenho, não podendo ultrapassar 2 (dois) níveis a cada período de promoção, conforme estabelecido no artigo 17.

Art. 17. O processo de promoção para efeitos financeiros é realizado de 02 (dois) em 02 (dois) anos, com base no resultado da avaliação de desempenho institucional e individual, entre os servidores que tiverem cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado no sistema de avaliação de estágio probatório;

II – não estar posicionado no final da respectiva carreira;

III – não ter sofrido penalidade de suspensão ou advertência, resultante de processo administrativo disciplinar, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção;

IV – não ter apresentado falta injustificada ao serviço, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção.

Art. 18. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o nível de contribuição de

cada servidor, no alcance das metas institucionais fixadas para o projeto em que o mesmo está alocado.

Art. 19. As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente pelo Diretor Presidente do IJSN e publicadas antes do início do ciclo de avaliação, sendo aferidas semestralmente nos meses de março e setembro, podendo ser revistas na superveniência de fatores que tenham influência significativa na sua consecução.

Art. 20. A avaliação de desempenho individual é destinada a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo que ocupa, em relação aos objetivos da organização.

Art. 21. O ciclo de avaliação de desempenho individual será aferido semestralmente nos meses de março e setembro.

Art. 22. As avaliações de desempenho institucional e individual constarão do regulamento desta lei complementar.

CAPÍTULO VII
DO ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR

Art. 23. O enquadramento do servidor, na nova situação funcional, é autorizado pelo Diretor Presidente do IJSN e oficializado por ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 24. O vencimento do servidor é devido, conforme o nível em que o servidor foi enquadrado, sobre o qual incidem as vantagens pecuniárias estabelecidas em Lei.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Fica determinada, na vacância, a extinção do cargo efetivo integrante do Quadro Suplementar, constante do Anexo V desta Lei Complementar.

§ 1º A Tabela de Vencimentos do cargo integrante do Quadro Suplementar consta do Anexo VI.

§ 2º O IJSN poderá proceder à terceirização das atividades atinentes aos cargos integrantes do Quadro Suplementar.

Art. 26. Com a transformação dos cargos, os servidores na ativa serão, automaticamente, enquadrados no Plano de Carreiras por Habilidades e Competências, pelo **fator tempo**, sendo computado o período compreendido entre a data da admissão no IJSN e o dia 30 (trinta) do mês que antecede o início da vigência desta Lei.

§ 1º Para os servidores ocupantes dos cargos de Assistente Técnico e Técnico de Planejamento, cada nível corresponderá um período de 3 (três) anos.

§ 2º Para os servidores ocupantes do Quadro Suplementar, cada nível compreenderá um período de 5 (cinco) anos.

Art. 27. Os servidores inativos serão enquadrados, em conformidade com a Constituição Federal, adotando-se os mesmos critérios utilizados para o enquadramento dos servidores em atividade, ficando assegurados seus direitos e benefícios, computando-se no fator tempo, o período compreendido entre a data da admissão no IJSN e a data da concessão da aposentadoria.

Art. 28. Aos servidores que estiverem afastados de suas funções aplicam-se as disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A avaliação para fins de promoção dos servidores mencionados no "caput" deste artigo terá início após seu retorno à instituição.

Art. 29. Aplicam-se no que couber, as disposições desta Lei Complementar, aos servidores do IJSN regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, ocupantes de emprego público.

Art. 30. A primeira avaliação dos servidores do IJSN, para fins de promoção, ocorrerá 365 dias após a data da publicação do enquadramento.

Art. 31. O requerimento de revisão do enquadramento será dirigido ao Diretor Presidente do IJSN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 32. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar.

Art. 33. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor no 1º dia do mês seguinte ao de sua publicação.

ANEXO I – Transformação dos cargos a que se refere o Art. 7º.

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS	
CARGO ANTERIOR	**CARGO ATUAL**
Auxiliar de Servicos 02-G Oper. De Equip. Reprog. 02-G Aux. Administrativo I 03-F Aux. Administrativo 03-J Motorista 03-F	Agente de Serviço
Almoxarife 05-G Aux. Administrativo II 04-G Aux. Contabilidade II 05-G Aux. Pessoal II 05-G Aux. Técnico 04-G Digitador 04-G Desenhista 06-G Digitalizador 07-G Prog. De Computador 07-G Oper. Computador 06-G	Assistente Técnico
Técnico de Nível Superior Recém Formado Treinee 12 meses 24 meses Júnior 36 meses 48 meses 60 meses Pleno 72 meses 84 meses 96 meses 108 meses 120 meses Sênior 132 meses 144 meses 156 meses 168 meses 180 meses 192 meses 204 meses 216 meses 228 meses 240 meses Especialista 240 meses	Técnico de Planejamento

ANEXO II
Requisitos, descrição sumária, funções e quantitattivos dos cargos a que se refere o Art. 8°.

QUADRO DE PESSOAL					
CARREIRA	**CARGOS**	**REQUISITO**	**FUNÇÃO**	**DISCRIÇÃO SUMÁRIA**	**QUANT.**
Operacional	Assistente Técnico	Ensino Médio	Apoio Administrativo, Técnico e outras	Controlar e executar atividades de suporte nas áreas de administração, orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, informação e documentação, patrimônio, compras, almoxarifado, digitação, protocolo, atendimento e outras atividades correlatas.	32
Técnica	Técnico de Planejamento	Educação Superior	Elaborar Coordenar, Executar Programas, projetos e outras	Elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar programas, projetos e subprojetos de estudos e de pesquisa relacionados com a atividade fim do Instituto e outras atividades correlatas.	132
TOTAL					**164**

ANEXO III
Tabela de vencimentos a que se refere o Art. 9°.

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO ASSISTENTE TÉCNICO					
NÍVEIS					
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
570,00	587,10	604,71	622,85	641,54	660,79
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
660,61	701,03	722,06	743,72	766,03	789,01
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
812,68	837,06	862,18	888,04	914,68	942,12

ANEXO IV
Tabela de vencimentos a que se refere o Art. 9°

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO					
NÍVEIS					
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59	2.419,05	2.491,62
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
2.566,37	2.643,36	2.722,66	2.804,34	2.888,47	2.975,13

ANEXO V
Requisitos, descrição sumária, funções e quantitativos dos cargos em extinção a que se refere o Art. 26°

QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGO DO IJSN				
CARGO ANTERIOR	**CARGO ATUAL**	**REQUISITO**	**FUNÇÃO**	**QUANT.**
Auxiliar de Serviços 02-G Oper. de Equip. Reprog. 02-G Aux. Administrativo I 03-F Aux. Administrativo 03-J Motorista 03-F	Agente de Serviço	Ensino Fundamental	Operador de máquina de reprografia, motorista, auxiliar administrativo e de serviços e outras.	09

ANEXO VI
Tabela de vencimentos a que se refere o § 1° do Art. 25.

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO AGENTE DE SERVIÇO					
NÍVEIS					
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
320,00	329,60	339,49	349,67	360,16	370,97

IPES
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NESVES

AV. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2524
Jesus de Nazareth – Vitória ES
CNPJ 27.316.918/0001-09
Insc. Estadual Isenta
CEP 29052-015
Telefax: 27 3324-3888
http://www.ipes.es.gov.br
ipes@ipes.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS POR HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES DO IJSN

Em atendimento à Lei Complementar n° 101/2000, declaro que o aumento da despesa, conforme estimativa anexa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em, 09 de novembro de 2005.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretora Presidente

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008
ENQUADRAMENTO	1.741.086,53		
PROMOÇÃO		140.848,02	140.848,02
IMPACTO	**1.741.086.53**	**140.848,02**	**140.848,02**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DO ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE DE PESSOAL DEFINIDO PELA LRF

Declaramos para os devidos fins, que o Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, atendeu o limite definido na alínea c, inciso II, art. 20 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 04.05.2000, no tocante à despesa total com pessoal apurou-se um percentual de 32,37% relativo ao período compreendido entre Setembro de 2004 até Agosto de 2005, conforme publicado em 30 de Setembro de 2005 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 13 de outubro de 2005.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"- Anexo I R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	*DESPESA LIQUIDADA SET/04 A AGO/05*
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	1.521.692
Pessoal Ativo	1.505.579
Pessoal Inativo e Pensionistas	754.859
Pessoal das Empresas Estatais dependentes	4.888
(-) despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	743.635
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(9)
Decorrente de Decisão Judicial	9.641
Despesas de Exercícios Anteriores	5.555
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	725.720
Contribuições para despesa com Pessoal das Empresas Estatais Dependentes	2.729
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	31.481
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) [1]	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	1.553.173
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.798.652
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = [(IV/V) * 100)]	32,37%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 49,00%	2.351.340
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 46,55%	2.233.773

FONTE SIAFEM/GECON/SEFAZ

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 – O valor apurado de R$ 5.554.903,24, na conta contábil 3319092XX – "Despesas de Exerc. Anteriores", não foi considerado para efeito do calculo da despesa com pessoal, uma vez que a referida despesa pertence ao período anterior ao da apuração a que se refere o inciso IV, do § 1º do art. 19 da LRF.

2 – Para apuração da Receita Corrente Líquida, não foi considerado o valor de R$ 7.671.545,29, registrado na contabilidade, na conta contábil "Receitas a Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza, até a presente data.

3 – No montante da Despesa Líquida com Pessoal, não está sendo, considerado os Inativos dos Outros

Poderes que adquiriram essa situação anteriormente a Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000.

4 – O valor negativo na especificação indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária é referente a estorno da despesa nos meses de Setembro (R$ 8.952,39) e Outubro (R$ 255,46) de 2004.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade/SEFAZ
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 53, inciso I – Anexo III **R$ Milhares**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05		
RECEITAS CORRENTES (I)	**475.721**	**529.261**	**543.983**	**723.189**	**533.653**	**579.798**	**673.051**	**630.777**	**627.103**	**611,599**	**612.185**	**613.283**	**7.153.603**	**6.689.667**
Receita Tributária	335.430	367.345	375.025	422.054	381.497	402.382	430.452	429.748	402.900	417.969	406.818	400.339	4.771.959	4.070.469
ICMS	308.046	338.205	335.903	370.428	362.874	343.990	350.243	388.842	373.683	385.112	377.005	359.490	4.293.822	3.646.859
IPVA	2.038	2.111	2.586	2.257	5.834	32.970	46.463	17.631	6.998	4.797	3.918	3.741	131.344	117.844
Outras Receitas Tributárias	25.345	27.028	36.535	49.369	12.789	25.422	33.745	23.275	22.220	28.060	25.895	37.108	346.793	305.766
Receita de Contribuições	39.867	42.967	56.054	131.768	11.721	44.696	66.779	63.061	65.503	53.020	57.085	61.723	694.245	818.705
Receita Patrimonial	7.112	7.582	7.418	9.731	8.581	5.307	14.895	11.595	13.968	15.993	15.653	17.153	134.988	86.749
Receita Agropecuária	92	72	54	326	22	12	22	18	23	80	30	28	780	597
Receita Industrial	816	754	712	876	552	463	817	834	954	771	929	1.117	9.595	8.340
Receita Serviços	1.067	1.007	993	1.631	20.400	18.714	19.397	17.318	16.009	21.227	17.441	21.503	156.707	39.803
Transferências Correntes	55.992	71.267	67.551	96.011	77.748	63.705	61.308	71.564	75.601	65.221	63.248	72.325	841.541	1.209.159
Cota-Parte do FPE	27.108	29.010	28.920	35.694	40.135	35.134	33.696	36.584	41.293	40.006	32.852	33.799	414.233	399.343
Transferências da LC 87/1996	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	108.715	186.511
Outras transferências Correntes	19.824	33.198	29.571	51.257	28.554	19.511	18.553	25.920	25.248	16.155	21.337	29.466	318.594	623.305
Outras Receitas Correntes	35.282	34.182	36.116	59.642	33.132	44.454	79.383	36.639	52.145	37.317	50.947	39.057	538.295	455.845
Cota Parte do FUNDEF	25.956	26.557	25.821	34.000	25.637	27.710	29.582	29.987	29.745	30.362	30.256	29.984	346.597	311.458
Outras	9.326	7.625	9.295	25.642	7.495	16.744	49.801	6.652	22.400	6.955	20.690	9.074	191.698	144.388
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	61	4.085	60	1.150	-	64	-	-	-	-	34	37	5.492	-
DEDUÇÕES (II)	**152.509**	**166.710**	**182.496**	**266.853**	**150.030**	**192.333**	**216.914**	**219.927**	**209.911**	**198.590**	**202.779**	**195.897**	**2.354.951**	**2.271.059**
Transferências Constitucionais Legais	81.217	88.853	91.637	96.752	98.944	108.460	111.207	114.627	101.433	103.884	104.703	95.254	1.196.972	1.026.815
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	39.582	42.769	55.855	131.436	11.721	44.696	66.323	62.867	65.095	52.836	56.568	61.537	691.317	812.367
Servidor	7.060	5.274	8.680	21.998	3.144	8.069	12.832	3.156	10.361	7.763	8.931	7.082	104.350	109.825
Patronal	32.522	37.495	47.206	109.438	8.577	36.627	53.491	59.711	54.735	45.074	47.637	54.455	586.967	702.541
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	285	198	168	336	-	-	456	193	407	184	517	186	2.931	4.227
Dedução de receita para Formação do FUNDEF	31.425	34.890	34.805	38.328	39.365	39.177	38.928	42.240	42.975	41.686	40.991	38.920	463.732	427.650
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I – II)	**323.211**	**362.551**	**361.487**	**456.336**	**383.623**	**387.465**	**456.137**	**410.850**	**417.192**	**413.009**	**409.406**	**417.385**	**4.798.652**	**4.418.608**

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 – O relatório foi elaborado não considerando o valor de R$ 7.671.545,29 registrado no Passivo Financeiro, na conta contábil "Receita a Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza até esta data.

2 – No período de setembro de 2004 a agosto de 2005 a receita de IRRF (conta 198270100 transf. IRRF – Desc. Servidores) encontra-se incluída no montante de R$ 177.834.862,48.

3 – Na linha "Servidor" foram acrescidos os valores descrito abaixo relativo a "Contribuição S/ Complementação de Aposentadoria e Pensão" (conta 412102913):

a) set/2004 – R$ 2.248,66
b) out/2004 – R$ 50.761,25
c) nov/2004 – R$ 88.021,98
d) dez/2004 – R$ 4.956,93
e) fev/2005 – R$ 2.169,92
f) jul/2005 – R$ 3.816,80
g) ago/2005 – R$ 3.795,44

4 – De acordo com o Manual da Execução Orçamentária de 2004 a especificação Deduções (II) Contrib. Plano Seg. Social e Outras Contribuições Sociais, tiveram as seguintes incorporações:

a) Contrib. Dos Trabalhadores p/ Segur. Social para a especificação Servidor.
b) Contrib. Dos Empregadores p/ Segur. Social e Contrib. De 1% do Empregador p/ FUNDASPES e outras Contribuições Sociais para a especificação Patronal.

5 – A especificação Contribuição Patronal conforme a Portaria nº 471 de 31/ago/04, 4ª Edição do Manual de Elaboração do RREO foi excluída, porém a mesma até a presente data é contabilizada orçamentariamente.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade/SEFAZ
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça, de Cidadania e de Finanças após o cumprimento do art. 110, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM Nº 249/2005**

Vitória, 10 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Estou encaminhando ao exame dessa ilustre Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei onde proponho a instituição do Serviço auxiliar Voluntário na Policia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar.

A Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, estabeleceu normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

Seguindo uma tendência em prol da cidadania com a necessária adoção de ações para inclusão profissional e social, algumas Unidades da Federação adotaram o serviço voluntário para auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, alcançando desta forma, vários benefícios diretos e indiretos, como a profissionalização e ocupação de jovens, a prevenção de atos ilícitos e anti-sociais, o direcionamento do efetivo policial para a atividade fim dentre outros.

A criação do serviço voluntário está voltada exclusivamente às atividades internas das Corporações Militares, seja na área administrativa, de informática, de almoxarifado, de manutenção de instalações e veículos, de atendimento no Centro Integrado de Operação e Defesa Social, de atendimento ao público, de auxiliar de saúde, e de guarda das organizações militares e de outras instalações estaduais.

Estas atividades desenvolvidas, além de preparar o jovem para o mercado de trabalho, visto que o serviço voluntário vai cumprir o papel de primeiro emprego em diversos casos, poderá ainda, ser um preparatório para o desempenho futuro da nobre missão policial militar.

Uma vez editada a lei, o decreto do Poder Executivo detalhará o desenvolvimento do serviço voluntário, especificando as regras disciplinares e funcionais que abrangem os Soldados PM Temporários, adequando-se às necessidades da administração militar e da sociedade capixaba.

Certo de que este Projeto de Lei contribuirá para ampliar as medidas adotadas atualmente na gestão da segurança social, em perfeita sintonia com a política vigente de governo, espero contar com o apoio irrestrito dessa Casa na sua aprovação.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 369/2005

Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Policia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências..

Art. 1º Fica instituído na Policia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar nos termos da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Auxiliar Voluntário, obedecidas às condições previstas nesta lei.

Parágrafo único. O voluntário que ingressar no serviço que trata esta lei será denominado Soldado PM Temporário e estará sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos integrantes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º O Serviço Auxiliar Voluntário objetiva:

I – proporcionar a ocupação, qualificação profissional e renda aos jovens que especifica, contribuindo para prevenir o envolvimento em atividades ilícitas e anti-sociais;

II – aumentar o contigente de policiais nas atividades diretamente ligadas à segurança da população, substituindo os militares que desenvolvem atividades internas nas organizações militares estaduais por voluntários.

Art. 3º O Serviço Auxiliar Voluntário, de natureza profissionalizante, tem por finalidade a execução de atividades administrativas, de saúde, de defesa civil e de guarda de próprios estaduais.

Parágrafo único. No exercício das atividades a que se refere o "caput", ficam vedados, sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte e o uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia, ressalvando as atividades de guarda quando será expressamente autorizado o porte de arma de fogo no desenvolvimento do serviço.

Art. 4º O recrutamento para o Serviço Auxiliar Voluntário deverá ser precedido de autorização expressa do Governador do Estado, mediante proposta fundamentada do Comandante Geral da respectiva Policia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, observado o limite de 1 (um) Soldado Temporário para cada 5 (cinco) integrantes do efetivo total fixado em lei para a respectiva Policia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação em prova de seleção, além do preenchimento dos seguintes requisitos:

I – se homem, ser maior de 18 (dezoito) anos e menor de 23 (vinte e três) anos, que excederem às necessidades de incorporação das Forças Armadas;

II – se mulher, estar na mesma faixa etária a que se refere o inciso I deste artigo;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – ter concluído o ensino fundamental;

V – ter boa saúde, mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou realização de exame médico e odontológico na Polícia Militar, a critério desta;

VI – ter aptidão física, comprovada por testes realizados na Polícia Militar;

VII – não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federais, sujeitando-se também à investigação social realizada pela Polícia Militar, a critério desta;

VIII – estar classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção;

IX – não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial.

Art. 6° A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável por, no máximo, igual período, desde que haja manifestação expressa do Soldado PM Temporário e interesse da respectiva corporação.

§ 1° O pedido de prorrogação por parte do interessado deverá dar entrada no protocolo da organização policial militar a que serve 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2° Findo o prazo de duração previsto neste artigo e não havendo a manifestação expressa do interessado em prorrogá-lo ou não sendo possível mais essa prorrogação, será ele desligado de ofício.

Art. 7° O desligamento do Soldado PM Temporário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – ao final da prestação do serviço, nos termos do art. 5° desta lei;

II – a qualquer tempo, mediante requerimento do interessado;

III – por ato do Comandante-Geral da respectiva corporação, pela prática de crime ou transgressão disciplinar devidamente apurada, ou em razão da natureza do serviço prestado;

IV – em atendimento aos interesses da Administração pública e/ou incompatibilidade com o serviço.

Art. 8° São direitos do Soldado PM Temporário:

I – freqüência ao curso específico de treinamento;

II – auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, equivalente a 2 (dois) salários mínimos;

III – alimentação na forma da legislação em vigor;

IV – uso de uniforme, exclusivamente em serviço, com identificação ostensiva de Soldado PM Temporário;

V - assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada pela Polícia Militar.

Art. 9° O Soldado PM Temporário estará sujeito à jornada semanal de quarenta horas de trabalho.

Art. 10. A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 1° O Serviço Auxiliar Voluntário não implica na criação de cargo ou função pública.

§ 2° Na proposta fundamentada do Comandante Geral da respectiva corporação, solicitando autorização expressa do Governador do Estado para o recrutamento do Serviço Auxiliar Voluntário, será informado o quantitativo de Soldados Temporários necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, de saúde, de defesa civil e de guarda.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008
CONTRATAÇÃO DE 250 SOLDADOS TEMPORÁRIOS	1.995.000	1.995.000	1.995.000
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	1.995.000	1.995.000	1.995.000

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça, de Cidadania e de Finanças após o cumprimento do art. 110, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM N° 250/2005**

Vitória, 10 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação desta Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei onde proponho alterar o efetivo de policiais militares do Estado, fixado anteriormente pelas leis n°s 5680/98, 6415/2000 e Complementar n° 321/2005.

Esta última lei supriu as necessidades do Governo e da Corporação Policial Militar em termos de efetivo previsto no quantitativo de Oficiais de quadro Administrativo (QOA) e Praças (Soldado e Subtenentes) que, através de concurso e promoção o atual efetivo atingirá o efetivo previsto proporcionando ampliação, reestruturação e criação de Organizações Militares Estaduais (OME).

Com o advento da Lei Complementar n° 321, de 17 de maio de 2005 (DOE de 19.05.2005), regulando e disciplinando o ingresso e as promoções das praças e dos Oficiais Administrativos (QOA), que elevou o efetivo da PMES fixando-o em 8.919 (oito mil novecentos e dezenove) policiais militares, emergiu a necessidade de adequar este acréscimo ao número previsto de Oficiais do Quadro Combatente (QOC) com aumento diretamente proporcional e razoável, objetivando estabelecer a estrutura hierárquica piramidal de comandamento e subordinação.

A epigrafada Lei Complementar supre as necessidades do Governo e da Corporação policial Militar em termo de efetivo previsto no quantitativo de Oficiais do Quadro Administrativo (QOA) e Praças (Soldado à Subtenente), que paulatinamente mediante concurso e promoções o atual efetivo existente elevar-se-á na pretensão de atingir tal efetivo previsto, proporcionando ampliação, reestruturação e criação de organizações Militares Estaduais (OME).

Desta forma, levo ao exame desta Casa o presente Projeto de Lei Complementar que proporcionará a criação do Batalhão Tático Metropolitano e a transformação da Polícia Ambiental em Batalhão para o que encareço o apoio dessa nobre Assembléia Legislativa, ocasião em que anexo o correspondente impacto financeiro.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 34/2005

Altera dispositivo da Lei n° 5.680, de 06 de julho de 1998.

Art. 1° Fica alterada a redação do "caput" do art. 2° da Lei 5.680, de 06 de julho de 1998, já modificada pela Lei n° 6.415, de 28.11.2000 e pelo art. 62 da Lei Complementar n° 321, de 17.05.2005, e seu inciso I, conforme segue:

*"Art. 2° - **É fixado em 8.971 (oito mil novecentos e setenta e um)** o efetivo de policiais militares do Estado do Espírito Santo, que será distribuído no Quadro de Organização da PMES, na forma seguinte:*

I) <u>Quadro de Oficiais Combatentes (QOC):</u>

a) Coronel 13

b) Tenente Coronel 31

c) Major 57

d) Capitão 101

e) 1° Tenente 104

f) 2° Tenente 139"

(...)

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
PROJETO DE LEI QUE ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 5.680/1998

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008
ACRÉSCIMO DE 52 OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR	362.094	362.094	362.094
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	362.094	362.094	362.094

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Segurança e de Finanças após o cumprimento do art. 110, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **MENSAGEM N° 251/2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Vitória, 10 de novembro de 2005.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, o Anexo Projeto de Lei, propondo o pagamento de abono aos Militares da Ativa, da Reserva Remunerada ou aos Reformados e aos Pensionistas, dependentes de ex-militares e aos Policiais Civis Ativos, Aposentados e Pensionistas de ex-policiais civis.

A presente proposta visa dar prosseguimentos à aplicação dos recursos

orçamentários, previstos na Lei Orçamentária n° 7.969, de 17 de janeiro de 2005, consignados na dotação 44.901.1084600030.577 – Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração.

O Projeto de Lei, em seu artigo 1° prevê a concessão de abono aos Militares da ativa e aos Policiais Civis da Ativa, em duas parcelas de R$ 400,00 e R$ 600,00, respectivamente nos meses de novembro e dezembro do corrente. Esse abono não integrará os vencimentos, para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

No artigo 2° está prevista a concessão de um abono de R$ 600,00, no mês de dezembro, aos Militares da Reserva Remunerada ou Reformados e Pensionistas de ex-militares e, Aposentados e Pensionistas de ex-policiais civis.
Proponho que o abono não integre a base de cálculo da remuneração, para efeito de pagamento do auxílio alimentação.

Em observância às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho, anexos, Declaração de Atendimento ao Limite de Pessoal definido pela LRF, corroborado pelo Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Defesa com Pessoal – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – setembro/2004 a agosto/2005, Declaração de Atendimento ao Limite de Pessoal, Impacto Orçamentário e Financeiro e Demonstrativo de Comportamento da Arrecadação nos últimos seis meses.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exa., e Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governo do Estado

PROJETO DE LEI N° 370/2005

Dispõe sobre pagamento de abono aos Policiais Militares e Civil e aos Bombeiros Militares.

Art. 1° Os Policiais Militares e Civis e os Bombeiros Militares da ativa terão direito ao pagamento de um abono , em duas parcelas, não incorporável à remuneração a qualquer título:

I – abono de R$ 400,00 (quatrocentos reais) no mês de novembro;

II – abono de R$ 600,00 (seiscentos reais) no mês de dezembro.

Art. 2° Os Policiais Militares e Civis e os Bombeiros Militares da reserva remunerada ou reformados, os policiais aposentados e os pensionistas dependentes de ex-militares e de ex-policiais civis terão direito ao pagamento de um abono, em parcela única, não incorporável aos proventos a qualquer título, no mês de dezembro de 2005, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3° O abono de que trata o Artigo 1° desta lei não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 4° O abono previsto no Artigo 1° desta lei não integrará a base de cálculo da remuneração, para concessão do auxílio alimentação, previsto na Lei n° 5.342, de 19 de dezembro de 1996, com alterações da Lei n° 5.859, de 31 de maio de 1999, e da Lei n° 7.977, de 23 de abril de 2005.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ABONO AOS POLICIAIS	
ÁREAS BENEFICIADAS	***VALORES EM R$***
MILITARES DA ATIVA	**7.809.000,00**
MILITARES DA RESERVA REMUNERADA OU REFORMADOS	**1.616.400,00**
PENSIONISTAS DE EX-MILITARES	**854.400,00**
POLÍCIAS CIVIS DA ATIVA	**1.717.000,00**
POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS	**367.800,00**
PENSIONISTAS DE EX-POLICIAIS CIVIS	**194.400,00**
PREVISÃO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DE PESSOAL – EXERCÍCIO 2005	**12.559.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ABONO AOS POLICIAIS MILITAR E CIVIL E AOS BOMBEIROS MILITARES

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento da despesa, conforme estimativa anexa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em, 10 de novembro de 2005.

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DO ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE DE PESSOAL DEFINIDO PELA LRF

Declaramos para os devidos fins, que o Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, atendeu o limite definido na alínea c, inciso II, art. 20 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 04.05.2000, no tocante à despesa total com pessoal apurou-se um percentual de 32,37% relativo ao período compreendido entre Setembro de 2004 até Agosto de 2005, conforme publicado em 30 de Setembro de 2005 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 13 de outubro de 2005.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"- Anexo I R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	*DESPESA LIQUIDADA SET/04 A AGO/05*
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	1.521.692
Pessoal Ativo	1.505.579
Pessoal Inativo e Pensionistas	754.859
Pessoal das Empresas Estatais dependentes	4.888
(-) despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	743.635
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(9)
Decorrente de Decisão Judicial	9.641
Despesas de Exercícios Anteriores	5.555
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	725.720
Contribuições para despesa com Pessoal das Empresas Estatais Dependentes	2.729
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	31.481
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) [1]	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	1.553.173
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.798.652
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = [(IV/V) * 100)]	32,37%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 49,00%	2.351.340
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 46,55%	2.233.773

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 – O valor apurado de R$ 5.554.903,24, na conta contábil 3319092XX – "Despesas de Exerc. Anteriores", não foi considerado para efeito do calculo da despesa com pessoal, uma vez que a referida despesa pertence ao período anterior ao da apuração a que se refere o inciso IV, do § 1º do art. 19 da LRF.

2 – Para apuração da Receita Corrente Líquida, não foi considerado o valor de R$ 7.671.545,29, registrado na contabilidade, na conta contábil "Receitas Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza, até a presente data.

3 – No montante da Despesa Líquida com Pessoal, não está sendo, considerado os Inativos dos Outros Poderes que adquiriram essa situação anteriormente a Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000.

4 – O valor negativo na especificação indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária é referente a estorno da despesa nos meses de Setembro (R$ 8.952,39) e Outubro (R$ 255,46) de 2004.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade/SEFAZ
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 53, inciso I – Anexo III **R$ Milhares**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05		
RECEITAS CORRENTES (I)	**475.721**	**529.261**	**543.983**	**723.189**	**533.653**	**579.798**	**673.051**	**630.777**	**627.103**	**611,599**	**612.185**	**613.283**	**7.153.603**	**6.689.667**
Receita Tributária	335.430	367.345	375.025	422.054	381.497	402.382	430.452	429.748	402.900	417.969	406.818	400.339	4.771.959	4.070.469
ICMS	308.046	338.205	335.903	370.428	362.874	343.990	350.243	388.842	373.683	385.112	377.005	359.490	4.293.822	3.646.859
IPVA	2.038	2.111	2.586	2.257	5.834	32.970	46.463	17.631	6.998	4.797	3.918	3.741	131.344	117.844
Outras Receitas Tributárias	25.345	27.028	36.535	49.369	12.789	25.422	33.745	23.275	22.220	28.060	25.895	37.108	346.793	305.766
Receita de Contribuições	39.867	42.967	56.054	131.768	11.721	44.696	66.779	63.061	65.503	53.020	57.085	61.723	694.245	818.705
Receita Patrimonial	7.112	7.582	7.418	9.731	8.581	5.307	14.895	11.595	13.968	15.993	15.653	17.153	134.988	86.749
Receita Agropecuária	92	72	54	326	22	12	22	18	23	80	30	28	780	597
Receita Industrial	816	754	712	876	552	463	817	834	954	771	929	1.117	9.595	8.340
Receita Serviços	1.067	1.007	993	1.631	20.400	18.714	19.397	17.318	16.009	21.227	17.441	21.503	156.707	39.803
Transferências Correntes	55.992	71.267	67.551	96.011	77.748	63.705	61.308	71.564	75.601	65.221	63.248	72.325	841.541	1.209.159
Cota-Parte do FPE	27.108	29.010	28.920	35.694	40.135	35.134	33.696	36.584	41.293	40.006	32.852	33.799	414.233	399.343
Transferências da LC 87/1996	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	9.060	108.715	186.511
Outras transferências Correntes	19.824	33.198	29.571	51.257	28.554	19.511	18.553	25.920	25.248	16.155	21.337	29.466	318.594	623.305
Outras Receitas Correntes	35.282	34.182	36.116	59.642	33.132	44.454	79.383	36.639	52.145	37.317	50.947	39.057	538.295	455.845
Cota Parte do FUNDEF	25.956	26.557	25.821	34.000	25.637	27.710	29.582	29.987	29.745	30.362	30.256	29.984	346.597	311.458
Outras	9.326	7.625	9.295	25.642	7.495	16.744	49.801	6.652	22.400	6.955	20.690	9.074	191.698	144.388
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	61	4.085	60	1.150	-	64	-	-	-	-	34	37	5.492	-
DEDUÇÕES (II)	**152.509**	**166.710**	**182.496**	**266.853**	**150.030**	**192.333**	**216.914**	**219.927**	**209.911**	**198.590**	**202.779**	**195.897**	**2.354.951**	**2.271.059**
Transferências Constitucionais Legais	81.217	88.853	91.637	96.752	98.944	108.460	111.207	114.627	101.433	103.884	104.703	95.254	1.196.972	1.026.815
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	39.582	42.769	55.855	131.436	11.721	44.696	66.323	62.867	65.095	52.836	56.568	61.537	691.317	812.367
Servidor	7.060	5.274	8.680	21.998	3.144	8.069	12.832	3.156	10.361	7.763	8.931	7.082	104.350	109.825
Patronal	32.522	37.495	47.206	109.438	8.577	36.627	53.491	59.711	54.735	45.074	47.637	54.455	586.967	702.541
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	285	198	168	336	-	-	456	193	407	184	517	186	2.931	4.227
Dedução de receita para Formação do FUNDEF	31.425	34.890	34.805	38.328	39.365	39.177	38.928	42.240	42.975	41.686	40.991	38.920	463.732	427.650
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I – II)	**323.211**	**362.551**	**361.487**	**456.336**	**383.623**	**387.465**	**456.137**	**410.850**	**417.192**	**413.009**	**409.406**	**417.385**	**4.798.652**	**4.418.608**

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 – O relatório foi elaborado não considerando o valor de R$ 7.671.545,29 registrado no Passivo Financeiro, na conta contábil "Receita a Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza até esta data.

2 – No período de setembro de 2004 a agosto de 2005 a receita de IRRF (conta 198270100 transf. IRRF – Desc. Servidores) encontra-se incluída no montante de R$ 177.834.862,48.

3 – Na linha "Servidor" foram acrescidos os valores descrito abaixo relativo a "Contribuição S/ Complementação de Aposentadoria e Pensão" (conta 412102913):

h) set/2004 – R$ 2.248,66
i) out/2004 – R$ 50.761,25
j) nov/2004 – R$ 88.021,98
k) dez/2004 – R$ 4.956,93
l) fev/2005 – R$ 2.169,92
m) jul/2005 – R$ 3.816,80
n) ago/2005 – R$ 3.795,44

4 – De acordo com o Manual da Execução Orçamentária de 2004 a especificação Deduções (II) Contrib. Plano Seg. Social e Outras Contribuições Sociais, tiveram as seguintes incorporações:

c) Contrib. Dos Trabalhadores p/ Segur. Social para a especificação Servidor.
d) Contrib. Dos Empregadores p/ Segur. Social e Contrib. De 1% do Empregador p/

FUNDASPES e outras Contribuições Sociais para a especificação Patronal.

5 – A especificação Contribuição Patronal conforme a Portaria nº 471 de 31/ago/04, 4ª Edição do Manual de Elaboração do RREO foi excluída, porém a mesma até a presente data é contabilizada orçamentariamente.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade/SEFAZ
Contadora CRC ES nº 008066/0-9
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Segurança e de Finanças após o cumprimento do art. 110, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 362/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao ***Sr. Átila Moreira de Castilho***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Espírito-Santense *ao* ***Sr. Átila Moreira de Castilho.***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2005.

JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual
RUDINHO DE SOUZA
SUELI VIDIGAL
MARIAZINHA VELLOZO LUCAS
HERALDO MUSSO
CARLOS CASTEGLIONE
BRICE BRAGATO
PAULO FOLETTO
LUIZ CARLOS MOREIRA
GEOVANI SILVA

JUSTIFICATIVA

Átila Moreira de Castilho, brasileiro, natural de Muzambinho-MG, técnico em eletrônica, começou muito cedo, aos 16 anos, sua vida profissional na área de comunicação, mídia exterior. Implantou com sucesso o sistema de mídia em painéis eletrônicos por várias cidades mineiras com destaque em São João Del Rei, Lafaete e Barbacena.

Com seu espírito empreendedor e com uma extraordinária visão de futuro, identificou-se há cinco anos o grande potencial do Espírito Santo, aqui vem dirigindo a conceituada empresa de publicidade Street Comunicação, onde emprega mais de 30 empregados diretos, com isso prestando inestimáveis e relevantes serviços a Sociedade Capixaba há mais de cinco anos aproximadamente.

Isto posto, solicitamos aos senhores eminentes Deputados, a aprovação da presente proposição, por se de inteira justiça.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 363/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao ***Sr. Ricardo Emílio Alves.***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao ***Sr. Ricardo Emílio Alves***.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2005.

JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual
RUDINHO DE SOUZA
EUCLÉRIO SAMPAIO
SUELI VIDIGAL
BRICE BRAGATO
HERALDO MUSSO
MARIAZINHA VELLOZO LUCAS
LUIZ CARLOS MOREIRA
GEOVANI SILVA
CARLOS CASTEGLIONE
PAULO FOLETTO

JUSTIFICATIVA

Ricardo Emílio Alves, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Armando Oswaldo Alves e Ilma do Carmo Osório, Professor de

Educação Física, residente em Vitória-ES há mais de 12 anos, exerce suas atividades profissionais.

Ricardo, ao longo do exercício de suas atividades profissionais como professor de educação física, com academias aqui instaladas, tem ali acolhido pessoas de todas as idades que buscam as atividades físicas objetivando a manter a saúde com a prática de esportes com isso sem sombras de dúvidas o **Professor Ricardo,** vem prestando inestimáveis e relevantes serviços a Sociedade Capixaba.

Isto posto, solicitamos aos senhores eminentes Deputados, a aprovação da presente proposição, por ser de inteira justiça.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 364/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santese ao ***Sr. Ademir Cardoso de Bessa***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao ***Sr. Ademir Cardoso de Bessa***.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2005.

JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual
RUDINHO DE SOUZA
SUELI VIDIGAL
EUCLÉRIO SAMPAIO
BRICE BRAGATO
HERALDO MUSSO
MARIAZINHA VELLOZO LUCAS
LUIZ CARLOS MOREIRA
GEOVANI SILVA
CARLOS CASTEGLIONE
PAULO FOLETTO

JUSTIFICATIVA

Ademir Cardoso de Bessa, brasileiro, natural de Nanuque-MG, nascido em 03 de abril de 1953, filho de Manoel de Bessa e Maria Cardoso de Bessa, casado com a Srª Maria das Graças Vervloet Bessa, comerciante, atuando na área de Material de Construção, residente na Região da Grande São Pedro há mais de 35 anos.

Ademir de Bessa, ao longo de seus 35 anos de atividade comercial, vem produzindo riquezas para o Estado do Espírito Santo, onde comprovadamente vem prestando inestimáveis e relevantes serviços a Sociedade Capixaba.

Isto posto, solicitamos aos senhores eminentes Deputados, a aprovação da presente proposição, por ser de inteira justiça.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 365/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santese ao ***Sr. Enio Bergoli.***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Espírito-Santense ao ***Sr. Enio Bergoli***

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

GRACIANO ESPÍNDULA
Deputado Estadual
LUIZ CARLOS MOREIRA
MARCELO SANTOS
ROBSON VAILLANT
MARCOS GAZZANI
CARLOS CASTEGLIONE
BRICE BRAGATO
PAULO FOLETTO
CLAUDIO VEREZA
SUELI VIDIGAL
LUZIA TOLEDO
JANETE DE SÁ

JUSTIFICATIVA

O Sr. Enio Bergoli é natural do Estado do Rio Grande do Sul. Mudou-se com seus familiares para o Espírito Santo em 1980, aos 16 (dezesseis)

anos e reside há 25 (vinte e cinco) anos em solo capixaba. É casado com a capixaba Cláudia de Araújo Costa e tem dois filhos nascidos em nosso Estado, Marianna e Rodrigo.

O Sr. Enio Bergoli é engenheiro agrônomo formado em 1984 pela Universidade Federal do Espírito Santo e possui pós-graduação em Administração Rural pela Universidade Federal de Viçosa (MG).

Possui currículo extenso relacionado a cargos exercidos no Poder Público, relacionados à área de agricultura. Ingressou no serviço público capixaba no cargo extensionista rural na antiga EMATER, trabalhando inicialmente nos Municípios de Dores de Rio Preto e Muqui.

Em 1991 passou a atuar na área de planejamento na Secretaria de Estado de Agricultura. Desse ano até 1998, coordenou e/ou participou ativamente dos principais projetos de políticas públicas para agronegócio no Espírito Santo.

De 1995 a 1999, ocupou o cargo de Chefe de Estudos e Programação da Secretaria de Estado de Agricultura. De 1999 a 2002 foi chefe do Departamento de Planejamento e Captação da INCAPER. A partir do ano de 2003 tornou-se Diretor Presidente do INCAPER, principal órgão de ciência e tecnologia para agricultura do Espírito Santo.

O Agraciado é pessoa digna, com reputação ilibada, possuindo excelente currículo e trajetória profissional, que o levou ao reconhecimento pela sociedade capixaba em razão de ter se dedicado e contribuído inteiramente para o desenvolvimento da agricultura no Espírito Santo.

Assim apresentamos este Projeto de Lei em virtude das razões acima expostas, que comprovam os relevantes serviços prestados pelo Agraciado em favor do Espírito Santo, bem como pelo mesmo ter adotado nosso Estado como sua terra natal. Faremos justiça portanto, ao concedermos o presente Título de Cidadania Espírito-santense ao ilustre Sr. Enio Bergoli.

O currículo anexo comprova sua qualificação ao título ora proposto.

Por estas razões, contamos com o imprescindível apoio dos Dignos Pares para a provação do presente Projeto de Lei.

PERFIL E TRAJETÓRIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE ENIO BERGOLI

Filho de agricultores familiares gaúchos, Enio Bergoli da Costa nasceu em 09 de novembro de 1963, em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul. Chegou ao Espírito Santo ainda jovem, em 1980, aos 16 anos. É casado com a capixaba Cláudia de Araújo Costa, engenheira agrônoma e bancária, tem dois filhos também nascidos no Espírito Santo, Marianna (14 anos) e Rodrigo (10 anos).

Enio Bergoli é engenheiro agrônomo formado em 1984 pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo e pós-graduado em Administração Rural, em 1995, pela Universidade Federal de Viçosa. Nesses dois cursos, obteve o maior coeficiente de rendimento dentre todos os cursandos.

- Iniciou sua carreira profissional no Estado em 1985, com rápida passagem pela Companhia Importadora e Exportadora Coimex, em São Mateus-ES, atuando com pimenta-do-reino.

- Em 1986, ingressou, por concurso público, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo – EMATER-ES (atual Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER), no cargo de extensionista rural.

- De 1986 a 1989, trabalhou em Dores do Rio Preto, e de 1989 a 1991, em Muqui. Nesses municípios do interior capixaba, desenvolveu diversos trabalhos de assistência técnica nas mais variadas culturas e criações, tendo como foco os agricultores de base familiar.

- Em julho de 1991, passou a atuar na Secretaria de Estado da Agricultura, na área de planejamento. Desse ano, até 1998, coordenou ou participou ativamente dos principais projetos de políticas públicas para o agronegócio do Espírito Santo.

- Em 1993, coordenou a elaboração do mais importante plano de política pública estadual para cafeicultura, o RECAFÉ – Plano de Revitalização da Cafeicultura Capixaba. A implementação desse plano em nosso Estado possibilitou um dos maiores avanços mundiais em regiões cafeicultoras, em termos de produção, produtividade e qualidade da produção, tanto para café arábica, quanto para conilon.

- De 1995 a 1999 ocupou o cargo de chefe de estudos e programação da Secretaria de Estado da Agricultura.

- Nesse cargo, em 1995, foi editor do livro "Manual técnico para a cultura do café no estado do Espírito Santo, primeiro livro editado e coordenado por profissionais capixabas sobre cafeicultura, contemplando tecnologias geradas e

adaptadas segundo as condições do Espírito Santo.

- Em 1996, foi autor do livro "Análise comparativa da competitividade econômica do eucalipto em relação às explorações tradicionais de café e pecuária no Estado do Espírito Santo", que se constitui num marco orientador para o desenvolvimento da atividade florestal de rápido crescimento no Estado.

- De 1999 a 2002 foi chefe do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos do Incaper.

- Nessa época, no ano de 2000, foi autor do livro "Parceria agrícola no Espírito Santo", inédito na abordagem técnica, social e gerencial dessa importante categoria dos "meeiros", que constitui cerca de 20% da mão-de-obra total empregada no setor rural do Espírito Santo, com destaque mais significativo na cafeicultura

- Em 2000 integrou uma Missão Técnica Brasileira à Itália, nas regiões de Emília-Romana e Vêneto, com enfoque em desenvolvimento sustentável, agricultura familiar, agricultura orgânica e certificação.

- Em 2002 participou de outra Missão Técnica no Exterior. Desta vez, sobre cafeicultura na América Central, nos países da Costa Rica e Guatemala. Na oportunidade, fez um estudo comparativo dos custos de produção de café arábica das diversas regiões do Brasil em relação aos países da América Central.

- Em 2003, foi nomeado gerente de estudos e programação da Secretaria de Estado da Agricultura. Nesse ano, coordenou a elaboração do mais importante instrumento de planejamento da agricultura estadual de todos os tempos, o Plano Estratégico da Agricultura Capixaba – PEDEAG, que contemplou as 17 principais cadeias produtivas do agronegócio capixaba, num horizonte de planejamento para 10 anos.

- Nesse mesmo ano de 2003, devido à sua atuação no PEDEAG, foi agraciado com o título de "Engenheiro Agrônomo do Ano", na categoria "Planejamento Estratégico", concedido pela Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos – SEEA.

- Desde dezembro de 2003 é Diretor Presidente do Incaper, principal órgão de ciência e tecnologia para agricultura do Espírito Santo.

- Como dirigente do Incaper, teve o apoio incondicional do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura, para reestruturar o órgão com diversas ações de impacto:

  - No campo administrativo destacam-se:

    - Realização de concurso público, após 19 anos, contratando 90 novos profissionais.

    - Recuperação da adimplência do instituto, após 8 anos de dívidas com obrigações sociais trabalhistas.

    - Recuperação da capilaridade do Incaper, que atualmente está presente com seus escritórios em TODOS os municípios do Espírito Santo.

    - Renovação da frota com aquisição de mais de 100 veículos

    - Aquisição de mais de 200 equipamentos de informática.

    - Recuperação gradativa das 12 fazendas de pesquisa e produção e dos 9 laboratórios do Instituto.

  - No campo técnico, liderou a equipe de profissionais do Incaper, que implementa atualmente 141 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que são financiados por várias fontes (públicas, privadas e internacionais). Os resultados mais expressivos a partir de 2003 foram:

    - Lançamento de variedades altamente produtivas, com produção de qualidade e resistentes a pragas e doenças: como café, inhame, banana, dentre outras.

    - Assistência técnica gratuita a mais de 35 mil propriedades rurais familiares por ano, em todos os municípios do Espírito Santo.

    - Ampliação em 50% no número de análises laboratoriais (solos, doenças, etc). Anualmente, são realizadas mais 38 mil análises laboratoriais para os agricultores familiares capixabas, a custos subsidiados.

    - Os agricultores familiares são ainda contemplados todos os anos com mais de 200 cursos de capacitação, nas diversas culturas e criações.

    - Atualmente, as publicações técnicas do Incaper, como livros, livretos, cartilhas e

folderes, direcionados aos agricultores e profissionais do agronegócio, chegam à marca de mais de uma por semana.

Pela posição de destaque do Incaper, e em reconhecimento à sua capacidade gerencial, o Presidente Enio Bergoli foi eleito, em abril de 2005, por unanimidade, Diretor da Região Sudeste do Brasil da ASBRAER – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 366/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santese ao Sr. Jouzely Guimarães de Deus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Espírito-Santense ao Sr. Jouzely Guimarães de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

MARCOS GAZZANI
Deputado Estadual – PTB
LUIZ CARLOS MOREIRA
JOSÉ TASSO DE ANDRADE
JANETE DE SÁ
JURANDY LOUREIRO
GILSON GOMES
SÉRGIO BORGES
ZÉ RAMOS
ROBSON VAILLANT
FÁTIMA COUZI
EDSON VARGAS

JUSTIFICATIVA

O homenageado Sr. Jouzely Guimarães de Deus, nascido em Jacarezinho, Estado do Rio de Janeiro, em 08/11/1948.

É filho de João de Deus e Izolina Guimarães de Deus.

Reside em Marataízes, à Avenida Simão Soares s/n, Barra de Itapemirim, Marataízes, ES, CEP 29.345-000.

Começou a trabalhar aos sete anos de idade, como engraxate, vendedor de balas e picolé.

Formado em contabilidade, já foi proprietário de uma loja de perfumaria, escriturário do Bradesco, segurança da Fundação Leão XIII e depois requisitado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciou como motorista estatutário, assistente legislativo, técnico legislativo e por fim agente de segurança.

Aposentou em 19/09/97, após vinte anos de serviços prestados.

Na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro trabalhou com vários Deputados.

Mudou para Marataízes, onde criou uma firma chamada, JOUZELY GUIMARÃES DE DEUS-ME sendo também sócio proprietário do HOTEL ART FINAL em Marataízes.

Pessoa totalmente envolvida com a comunidade e com a cidade que o acolheu de braços abertos.

Portanto, agraciar o Sr. Jouzely Guimarães de Deus, com a concessão do honroso título, é medida oportuna e merecida, e para que nossa proposição se concretize, esperamos apoio e aprovação dos Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 367/05**

"FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – ADVSMG"

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Doadores Voluntários de Sangue do Município de Guarapari – ADVSMG;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2005.

ROBSON VAILLANT
Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

Com a dificuldade que os hospitais vem passando com a falta de sangue, esta entidade tem prestado um relevante serviço suprimido a necessidade dos hospitais na falta do mesmo.

Juntando para tanto toda a documentação necessária para sua aprovação, conto com o apoio dos nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 368/05**

Concede Título de Cidadão Espírito Santense ao Pastor João Neto Gomes Freire.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Espírito Santense ao Pastor João Neto Gomes Freire.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual – Líder do PSC
GRACIANO ESPÍNDULA
ROBSON VAILLANT
CLÁUDIO THIAGO
HERALDO MUSSO
EUCLÉRIO SAMPAIO
LUZIA TOLEDO
CABO ELSON
FÁTIMA COUZI
JOSÉ TASSO DE ANDRADE
LUIZ CARLOS MOREIRA
MARCOS GAZZANI
SÉRGIO BORGES

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar aos meus dignos Pares, o Pastor João Neto Gomes Freire, desde já indicando-o para a Concessão do Título de Cidadão Honorário deste Estado, mediante o exame prévio dos membros das Comissões desta Casa de Leis.

Trata-se de cidadão, de incontestáveis qualidades morais e intelectuais, nascido na cidade da Itanhém, no Estado da Bahia, em 19/12/1962.

Construiu sua família, ao casar-se com a Missionária, atualmente pastora, Sayonara de Assis Fernandes Freire, com quem tem duas filhas – Sayene (14 anos) e Joyce (09) anos.

Formação Teológica: Cursou Teologia no Instituto Bíblico Beréia – Porto Alegre(RS), e na Faculdade Fundamentalista – UNIFUN – São Paulo.

Desembarcou no Estado do Espírito Santo, em 1975, fixando, inicialmente, sua residência na Cidade de Vila Velha, quando tinha 13 anos de idade.

No início de seu Ministério Pastoral, atuou na área evangelística, dirigindo Campanhas de Libertação e Cura, e através do Programa de Rádio intitulado "O Despertar da Fé", na Rádio Vitória.

Expandindo sua visão missionária e evangelística, implantou igrejas nos bairros: Feu Rosa (1990) – Município da Serra, e Barra do Jucu (1991) e Novo México (1992), no Município de Vila Velha.

Em obediência à sua chamada divina, fundou a Comunidade Batista Getsêmane – Mistério Internacional da Aliança – MIDA, em 19/08/1995, onde até hoje realiza um trabalho reconhecidamente eficaz, atuando na restauração de famílias, atuando na recuperação de jovens dependentes químicos, reitegrando-os à sociedade, focando sua atuação nos bairros de Guaranhuns, Vila Guaranhuns, Jardim Guaranhuns, Araçás, Nova Itaparica e adjacências, no município de Vila Velha.

É o Embaixador do Estado do Espírito Santo, da Embaixada Cristã de Jerusalém, reconhecido pelo Governo de Israel, onde ascende anualmente, durante a Festa Bíblica de Tabernáculos desde 2001, orando pela paz e restauração das famílias, no Estado do Espírito Santo e no Brasil.

É conferencista em nível nacional, onde atua em várias denominações e congressos, palestrante de diversos temas, entre eles o de finanças, por ser autor do livro "Quanto Vale Sua Oferta", já na 2ª edição.

Atualmente o Pr. João Neto Gomes Freire, é líder da Equipe de Pastores das Igrejas em Células no Modelo dos 12 no Estado do Espírito Santo, e desde 2002, vem realizando Congressos Estaduais para o acompanhamento e ampliação da Obra de Deus através da Visão Celular.

Nos últimos dois anos tem sido orador do Dia da Proclamação do Evangelho em Vila Velha, município que lhe concedeu o Título de Cidadão Vila Velhense, em 2000.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 371/05**

Concede Título de Cidadão Espírito Santense ao Pastor Enoque Bispo Silva Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Espírito Santense ao Pastor Enoque Bispo Silva Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual – Líder do PSC
GRACIANO ESPÍNDULA
ROBSON VAILLANT
CLÁUDIO THIAGO
HERALDO MUSSO
EUCLÉRIO SAMPAIO
LUZIA TOLEDO
CABO ELSON
FÁTIMA COUZI
JOSÉ TASSO DE ANDRADE
LUIZ CARLOS MOREIRA
MARCOS GAZZANI
SÉRGIO BORGES

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar aos meus dignos Pares, o Pastor Enoque Bispo Silva Júnior, desde já indicando-o para a Concessão do Título de Cidadão Honorário deste Estado, mediante o exame prévio dos membros das Comissões desta Casa de Leis.

Trata-se de cidadão, de incontestável qualidades morais e intelectuais, nascido na cidade de Junco, Município de Jacobina, no Estado da Bahia-BA, em 21/04/1971.

Construiu sua família, ao casar-se com Suana da Silva Rocha, com quem tem um filho: Júlio, atualmente com 03 anos de idade.

Formação Secular: Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Marketing, pela Faculdade Batista de Vitória – FABAVI.

Formação Teológica: Bacharel em Teologia, pelo Seminário Latino Americano Adventista.

Desembarcou no Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 1995, fixando, inicialmente, sua residência no Município de Nova Venécia.

Administrou a Rádio Novo tempo de Nova Venécia, de 1995 a 1997, e desde então é diretor das emissoras da Rede Novo Tempo no Espírito Santo, com sede em Vitória.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 372/05**

Concede Título de Cidadão Espírito Santense ao Dr. Milton Soldani Afonso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Espírito Santense ao Dr. Milton Soldani Afonso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

DÉLIO PARRINI IGLESIAS
Deputado Estadual
3º Secretário
MARCELO SANTOS
MARCOS GAZZANI
GEOVANI SILVA
JURANDY LOUREIRO
CABO ELSON
GRACIANO ESPÍNDULA
ROBSON VAILLANT
CLAUDIO VEREZA
BRICE BRAGATO

JUSTIFICATIVA

Estou submetendo à elevada apreciação para subseqüente aprovação, proposta para concessão de Título de Cidadão Espírito Santense ao Doutor

MILTON SOLDANI AFONSO, pelos relevantes serviços prestados, direta e indiretamente ao Estado do Espírito Santo.

O cidadão ora indicado por este Parlamentar, para o recebimento desta importante homenagem é extremamente merecedor e tal indicação, nada mais representando que um procedimento de reconhecimento e gratidão por seu incondicional e permanente apoio nas áreas das comunicações e das informações, eis que é o principal responsável financeiro pela excepcional aquisição e montagem do fantástico conglomerado em que se constitui o parque de emissoras da conhecida Rede Novo Tempo de Rádios, hoje presente em todo o continente sul americano, valendo consignar-se que tudo teve seu início aqui no Espírito Santo, por obra e visão de futuro e de grande administrador que foi, e que ninguém pode deixar de reconhecer, do então Pastor-Geral e ex-Presidente da Igreja Adventista no Estado, Alcy Tarcísio de Almeida, através do qual foram viabilizados os contatos com o homenageado, sensibilizando-o a tornar-se parceiro na aquisição da 1ª emissora da Rede no Estado e Brasil, na cidade de Afonso Cláudio, nos idos de 1989.

No Espírito Santo procedeu a aquisição praticamente de forma isolada de todas as 04 (quatro) emissoras, único Estado da Federação a possuir tal número de emissoras, que têm desenvolvido magnífico programa de apoio às camadas sociais mais carentes, através de programa que angariam fundos para aquisições de remédios, alimentos e atendimento a outras inúmeras necessidades, tais como: internações hospitalares, obtenção de cirurgias gratuitas, doações de próteses para deficientes, o reencontro de pessoas com familiares desaparecidos dentre tantos outros programas, todos voltados para a diminuição do sofrimento gerado pelas dificuldades naturais de sobrevivência.

O indicado também tem destinado especial atenção para com a área educacional.

De origem humilde, encontrou muitas dificuldades para atingir seus objetivos e sonhos na vida, tornado-se um vencedor graças à sua dedicação e esforço.

Desde muito jovem, ainda se firmando profissionalmente, imbuído de espírito cristão, já prestava auxílio a outros jovens estudar.

Sempre procurou socorrer os mais carentes em todo o desenrolar de seu crescimento profissional, criando em torno de si uma atmosfera de solidariedade humana.

Dr. Milton Afonso, contribui através de bolsas de estudo para mais de 50 mil estudantes carentes. Tem com freqüência injetado recursos em várias instituições de ensino e aqui no Estado é responsável por grande parte das obras físicas e de reforma e ampliação do EDESSA – Educandário Espírito Santense Adventista, situado em Colatina.

Sua marcante atuação neste Estado, que o recebe carinhosamente com freqüente presença no apoio de empreendimentos de cunho filantrópicos e social, reafirmam o merecimento desta homenagem. Sempre presente na contribuição para a melhoria da área educacional e também de apoio social o colocam em destaque dentre os muitos cidadãos que nasceram fora do Espírito Santo, mas que aqui depositam suas atenções, parte considerável de suas reservas financeiras e o próprio coração.

Milton Soldani Afonso, nascido em 12 de dezembro de 1921, em Nova Lima, no vizinho estado de Minas Gerais, tendo como pais José Afonso Filho e Genebra Soldani Afonso, é casado e advogado de formação, obtendo o grau na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

É versado em grau de especialização em arqueologia, tendo realizado seus estudos no Oriente Médio: Israel, Líbano, Síria, Iraque, Jordânia e Egito, tendo finalizado tal formação na Grécia e Turquia.

É fundador (proprietário) e controlador da Golden Cross-Assistência Internacional de Saúde.

Já atuou como Diretor Presidente da Nominal e Distribuidora de Títulos e Valores e também da APM – Previdência Privada, assim bem como, do Instituto de Seguridade Social, da Editora Tito Rezende S/A da SENASA – Segurança Internacional de Saúde e do Banco Brasileiro de Crédito.

Teve também destacada atuação como Presidente da Editora Legislação Federal, sendo membro da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, membro efetivo do Congresso Internacional de Combate às Drogas, com sede em Washington – USA, onde também ocupa elevada função de Charman de Help International – Medical Supplies and Relief Agency.

Tenho a plena convicção que, por tudo que já fez em sua atuação multiprofissional, tendo especial atenção para com nosso Estado, em apoio inconteste aos mais carentes, seja auxiliando na formação intelectual dos jovens, seja apoiando projetos sociais e educacionais com marcante apoio aos meios de comunicação e das informações que prestam serviços de caráter filantrópico está por merecer mais esta justa homenagem dentre as já recebidas, como mais um merecido reconhecimento ao muito que tem feito pelo povo deste Estado.

Conto pois, com os meus Pares para mais esta acolhida e aprovação.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 373/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Luiz Cláudio Mendes Metzker.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Luiz Cláudio Mendes Metzker.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

DÉLIO PARRINI IGLESIAS
Deputado Estadual
3°Secretário
BRICE BRAGATO
CLAUDIO VEREZA
MARCELO SANTOS
MARCOS GAZZANI
GEOVANI SILVA
JURANDY LOUREIRO
CABO ELSON
GRACIANO ESPÍNDULA
REGINALDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Venho mui respeitosamente perante os meus ilustres Pares desta Augusta Casa Legislativa, propor o nome de ilustre morador de minha cidade, a querida Vila Velha, que muito tem contribuído para o desenvolvimento, não só da cidade que escolheu para viver e onde trabalha, ali também tendo constituído família, como de resto, tem apoiado ações em todo o território capixaba.

Trata-se de **LUIZ CLAUDIO METZKER,** brasileiro, casado com a distinta senhora Edilene Bigossi Lacerda Metzker, possuindo o casal duas filhas, Pámela e Thamara, com.16 e 14 anos de idade, respectivamente.

Devo consignar com muito orgulho que tanto sua esposa como as filhas são capixabas de Vila Velha, onde fincou raízes de forma definitiva.

O referido homenageado é natural de Governador Valadares, município integrante do nosso querido vizinho Estado de Minas Gerais.

Está radicado em terras de Vasco Fernandes Coutinho desde o ano de 1975, isto é, por exatos 30 anos, podendo já ser considerado um autêntico "canela verde", por adoção e por escolha.

A propósito, tem dedicado seu tempo e também seus talentos para a prestação dos seus serviços mais relevantes, na área da saúde em nosso Estado, tão carente de contínuo e permanente apoio de profissionais tão competentes quanto o homenageado, na qualidade de Enfermeiro. Tem podido emprestar seu conhecimento auxiliando na diminuição do sofrimento de seus semelhantes, fazendo atendimentos aos que o procuram, seja nos seus locais de trabalho, seja em sua residência e onde quer que seja necessário um apoio sócio-filantrópico aos mais carentes.

Por mais de oito anos ininterruptos e de exclusiva dedicação, tem prestado seus serviços no Hospital Antônio Bezerra Farias, oportunidade em que tem se destacado como um dos mais eficientes e humanitários Enfermeiros que por ali já passaram.

Tornou-se conhecido como um profissional que costumeiramente anda a "segunda milha", não se conformando somente em cumprir com o seu dever funcional. Sua dedicação e atenção ultrapassam as fronteiras das enfermarias e das salas de cirurgia, para preocupar-se com a plena e cabal recuperação dos pacientes que lhes são submetidos.

Por tais motivos, julgo mais que merecedor do presente título de cidadania.

Cumpre relatar ainda, sua destacada atuação extra-muros, relativamente à sua contribuição que empresta no apoio social.

Tem sido Coordenador de Projetos Sociais de caráter filantrópico, com marcante atuação na área da moradia para pessoas de baixa renda, através da construção de casas populares.

Também como colaborador da ADRA – Agência de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais da organização Adventista, tem contribuído com seu trabalho e apoio financeiro para o cumprimento de suas metas aqui no Estado do Espírito santo, já que tal ONG atua em todo o território nacional e em quase todos os países do mundo.

Não bastasse tantas e tais contribuições, ainda encontra tempo e disposição para, na condição de empresário, acolher em sua indústria de mobiliário para piscinas e jardins com utilização de fibra de vidro, algumas pessoas para as quais, além de oferecer emprego, as ensina para a vida, ministrando-lhes o aprendizado profissional com o apoio social. Desta forma também contribui para com o desenvolvimento de nosso Estado e Município, através do pagamento de impostos e da circulação da riqueza.

Assim sendo, apelo aos meus ilustres Pares desta Augusta Assembléia Legislativa, no sentido da acolhida e aprovação da presente proposta para a concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense que ora encaminho.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 374/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Dr. Sidney Sorch Dutra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Dr. Sidney Sorch Dutra.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

DÉLIO PARRINI IGLESIAS
Deputado Estadual
3° Secretário
BRICE BRAGATO
CLAUDIO VEREZA
MARCELO SANTOS
MARCOS GAZZANI
GEOVANI SILVA
JURANDY LOUREIRO
CABO ELSON
GRACIANO ESPÍNDULA
REGINALDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Recorro aos meus ilustre Pares deste Parlamento Capixaba para pleitear a aprovação da concessão do título de Cidadão Espírito-Santense, para o Magnífico Reitor da UNISA – Universidade de Santo para Amaro, situada na capital do Estado de São Paulo, o Professor e Doutor **SIDNEY STORCH DUTRA**

Trata-se de cidadão honrado, culto e de probidade incontestável, nascido na cidade de Conselheiro Pena, no vizinho Estado de Minas Gerais em 28 de janeiro de 1961, que não obstante haver nascido em plagas mineiras em mui tenra idade, seus pais fixaram residência no norte do Estado, mais exatamente na cidade de Colatina, onde cresceu às margens do Rio Doce.

Filho dos professores Abel Dutra e Maria Storch Dutra, aprendeu a ler antes dos cinco anos de idade, acompanhando as aulas da mãe.

Estudou no Sistema Educacional Adventista até os 17 anos, solidificando a formação a formação integral, estruturada no âmbito familiar.

É casado com a médica Liliana Deucher Dutra, possuindo o casal, três filhos – Sidney Júnior, Layse e Andrey.

Concluiu sua primeira graduação em Engenharia Eletrônica pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; especializou-se em Administração Financeira para executivos, pela Fundação Getúlio Vargas e participou do Programa de Desenvolvimento em Administração e Negócios pela Sociedade de Desenvolvimento Empresarial de São Paulo – MBA.

Já está com todos os créditos concluídos, e em breve estará defendendo tese para a conclusão e obtenção do título de Ph D em Liderança e Educação da Andrews University – Michigan – U.S.A .

Pelo empreendedorismo, dedicação e envolvimento na construção da Universidade de Santo Amaro – UNISA – na Capital do Estado de São Paulo, na qual atua desde 1993, a Comunidade Acadêmica, através de seus Conselhos Suprires, conferiu-lhe o Título de Doutor Honoris Causa, em Administração.

Recebeu ao longo de sua trajetória, dezenas de título honoríficos, homenagens, medalhas e troféus, citando-se alguns, a saber: Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, Cultural e Educacional – Colar de José Bonifácio de Andrada e Silva; Grã-Colar do Mérito do Descobridor do Brasil, Pedro Álvares Cabral; Medalha Dom Pedro I e Cruz do Mérito Cívico e Cultural no Grau de Comendador.

Pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História – Medalha de Comendador, Medalha do Mérito Profissional em Ciências Exatas; Medalha Marechal Deodoro da Fonseca e Medalha do Mérito Cultural em Educação.

Recebeu também distinta homenagem com título de Personalidade Brasileira dos 500 Anos do Descobrimento, pelo Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo.

Recentemente recebeu a comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, conferido pelo Comando da Aeronáutica.

Preside na atualidade o CIACI – Conselho Internacional de Aproximação Cristã-Islâmica e a OSESC – Organização Santamarense de Educação e Cultura.

Como Presidente da Federação dos Empresários, Executivos e Profissionais Liberais Adventistas do Brasil e membro integrante de Conselho Administrativos e Deliberativos, suprimento das carências de entidades e pessoas, contribuindo sobremodo para o desenvolvimento nos campos educacional e sócio-cultural de outros Estados e em especial do Espírito Santo, que considera o seu Estado natal do coração, posto que, segundo o próprio homenageado em recente declaração nesta Casa, onde foi homenageado como Aluno Destaque do EDESSA (Colatina), nasceu mineiro apenas circunstancialmente , isto é, em razão de rápida passagem de seus genitores pelo planalto mineiro no desenvolvimento de suas atividades no magistério, junto a Sistema Educacional Adventista Brasileiro.

Sempre esteve e está vinculado ao Espírito Santo, seja por vínculos familiares ou afetivos, com freqüentes vindas a negócios, lazer e palestras, oportunidades em que a todos encanta por sua incontestável habilidade no trato com as pessoas e no desenvolvimento de temas relativos ao apoio e desenvolvimento de projetos sociais, educacionais e espirituais, sem olvidar-se daqueles que tratam de propiciar menor sofrimento para o enfrentamento das dificuldades do quotidiano.

Deixa assim, costumeiramente sua contribuição para com as instituições aqui instaladas, destinando especial atenção para com a juventude estudantil, sempre ávida em absorver sua inestimável bagagem cultural.

Ligado ao FDRS – Fórum de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Sul da Grande São Paulo, ao CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, ao CRUB – Conselho de Reitores das Universidades Particulares, da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, onde também é Diretor do Instituto ADVB de Responsabilidade Social, a ABACH – Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, à Associação Comercial de São Paulo, ao COSAME – Conselho Sul Americano de Educação da Igreja Adventista, à União Brasil-Estados Unidos e Fundação Zerbini, bem demonstram seu amplo, geral e irrestrito compromisso com a cultura, educação e as áreas de responsabilidade social, desenvolvimento empresarial e tecno-científica, de modo a merecer a homenagem ora proposta por este Parlamentar.

E é neste sentido o pleito que faço aos meus ilustres Pares, consoante a acolhida e aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 375/05**

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Paulo da Silva Maia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido título de cidadão Espírito-Santense ao Sr. Paulo da Silva Maia.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2005.

GRACIANO ESPÍNDULA
Deputado Estadual – PSDB
MARCOS GAZZANI
MARCELO SANTOS
DÉLIO IGLESIAS
CLAUDIO VEREZA
EDSON VARGAS
BRICE BRAGATO
GEOVANI SILVA
JOSÉ ESMERALDO

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo da Silva Maia é natural de Campos, Rio de Janeiro. Mudou-se para o Espírito Santo em Março de 1943, residindo há cerca de 62 (sessenta e dois) anos em solo capixaba. Possui cinco filhos: Liliane, Tânia, Paulo Maia Filho, Yara e Juliana

O Sr. Paulo da Silva Maia iniciou sua carreira na área de jornalismo em 1957 no jornal "O Diário", trabalhando como Contínuo, Revisor, Repórter, Redator e Secretário de Redação.

Posteriormente trabalhou na Rádio Vitória e Rádio Espírito Santo e também na Rede Tribuna no período de 1968 a 1970.

Foi correspondente do jornal "O Globo" e da Revista Veja no Espírito Santo.

Ingressou em 1971 na Rede Gazeta de Comunicações exercendo as seguintes funções: Redator, Chefe de Reportagem, Secretário de Redação, Editor do Caderno Cidades e atualmente responde pela Editoria de Cadernos Especiais.

O Agraciado é pessoa digna e de reputação ilibada, possuindo excelente currículo e trajetória profissional relacionado à área de jornalismo, que o levou ao reconhecimento pela sociedade capixaba em razão de sua dedicação e amor pelo Estado do Espírito Santo.

Assim apresentamos este Projeto de Lei em virtude das razões acima expostas, que comprovam os relevantes serviços prestados pelo Agraciado em favor do Espírito Santo, bem como pelo mesmo ter adotado nosso Estado como sua terra natal. Faremos justiças portanto, ao concedermos o presente Título de Cidadania Espírito-Santense ao ilustre Sr. Paulo da Silva Maia.

O currículo anexo comprova sua qualificação ao título ora proposto.

Por estas razões, contamos com o imprescindível apoio dos Dignos Pares para a provação do presente Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE LEI Nº 376/05**

Concede Título de Cidadão Espírito Espírito-Santense ao Sr. Anthony Willian Garotinho Matheus de Oliveira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Espírito Santense ao Sr. Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual
Líder do PSC
GRACIANO ESPÍNDULA
SUELI VIDIGAL
CLÁUDIO THIAGO
ROBSON VAILLANT
SÉRGIO BORGES
EDSON VARGAS
HERALDO MUSSO
MARCOS GAZZANI
LUZIA TOLEDO
FÁTIMA COUZI

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar aos meus dignos Pares, o **Sr. Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, desde já indicando-o para a Concessão do Título de Cidadão Honorário deste Estado, mediante o exame prévio dos membros das Comissões desta Casa de Leis.

Trata-se de cidadão, de incontestáveis qualidades morais e intelectuais, nascido na cidade de Campos – Estado do Rio de Janeiros, em 18/04/1960.

O seu pai, o advogado Hélio Montezano de Oliveira, era descendente de portugueses e italianos e, a sua mãe Samira Matheus, filha de libaneses.

Construiu sua família, ao casar-se em 12 de dezembro de 1981 com Rosinha Matheus, ex-secretária de Ação Social e Cidadania do Estado do Rio de Janeiro e atual governadora do Estado do Rio de Janeiro, com quem tem quatro filhos, embora o casal tenha nove filhos, sendo cinco adotados.

Em 1975, deu seus primeiros passos na política sob a influência do Partidão, o antigo PCB. Nesta mesma época, começou a trabalhar em rádio. Fez carreira como disc-jóquei de um programa de rock e como locutor, de corrida de cavalos e de futebol. Ganhou aí o apelido de Garotinho.

Em 1980 participou da fundação do Partido dos Trabalhadores, em Campos-RJ. Em 1982 disputou a sua primeira eleição. Apesar de ter sido o candidato a vereador mais votado de Campos pelo PT, Garotinho não conseguiu se eleger, pois o partido não alcançou o coeficiente eleitoral necessário.

Em 1983 transferiu-se para o Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Em 1984 voltou ao rádio. Desta vez, à frente do programa "O Show de Garotinho", voltado para as classes populares.

Em 1986 foi o candidato mais votado do partido para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro pelo PDT. Até 1988, exerceu o cargo de deputado estadual.

Em 1988 foi eleito prefeito de Campos, pela coligação Muda Campos, formada pelo PDT, PSB, PCB, PV e PC do B., tendo em 1990 sido eleito o melhor prefeito do Brasil, pela Associação Brasileira de Municípios, e também o primeiro brasileiro a receber o prêmio TOTP (Personalidade Internacional do Mundo Jovem), concedido anualmente a dez personalidades escolhidas em todo o mundo.

Em 1991, em Campos, lançou o programa Bolsa Aprendizagem, com o objetivo de combater a evasão escolar e a saída de jovens de programas sociais. Cada criança recebia o equivalente a meio salário mínimo regional. Para isso, tinha que estar matriculada e freqüentar a escola e/ou estar participando de um programa social da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Em 1992, através de um convênio entre a fundação e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi lançado o programa Desafio, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil no corte de cana-de-açúcar. O projeto, pioneiro em todo o país como medida compensatória, distribuía bolsa de 30 dólares para cada criança.

Em 1993 assumiu a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca no segundo governo Brizola. Durante sete meses, desenvolveu programas de irrigação, de diversificação de culturas e de alimentação popular.

Em 1994 candidatou-se ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Durante a campanha, a caminho de Volta Redonda, no Sul do Estado do Rio, Garotinho sofreu um acidente de carro, o que o levou a, no ano seguinte, se converter à religião evangélica. Embalado pelo Plano Real, o candidato do PSDB, Marcelo Alencar, acabou ganhando a eleição por uma diferença de apenas 4% dos votos válidos, no segundo turno.

Em 1996 é eleito novamente prefeito de Campos.

Após uma brilhante gestão na Prefeitura de Campos, no ano de 1998, foi convocado novamente pela oposição para ser candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Garotinho deixou a prefeitura de Campos, após consulta à população, para formar e liderar a Frente Muda Rio, formada por PDT, PT, PSB, PC do B e PCB. Obteve 3 milhões 83 mil 441 votos (46,9% dos votos válidos), no primeiro turno, e foi eleito governador do Rio de Janeiro com 4 milhões 259 mil 344 votos (58% dos válidos).

Em 1999 assumiu o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Recebeu o prêmio Personalidade 99, da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Pela primeira vez, um governador foi eleito pela instituição. No mesmo ano, foi indicado como um dos 100 Líderes Globais Para o Amanhã, distinção conferida pelo Fórum Econômico Mundial a personalidades com menos de 42 anos que se destacaram no panorama

mundial, seja na política, seja na economia, seja nas ciências, seja nas artes.

Em 2000, no dia 15 de novembro, deixou o PDT.

Em 2001, no dia 29 de janeiro, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em novembro, foi eleito vice-presidente do partido do Rio, durante o Congresso Estadual do PSB. E, no dia 1º de dezembro, foi lançado candidato à Presidência da Repúblico durante o 8º Congresso Nacional do PSB, em Brasília.

Em 2002, no dia 05 de abril, ele renunciou ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para concorrer à Presidência da República. Segundo pesquisa do Ibope, deixou o Governo com um índice de 88% de aprovação. No dia 10 de junho, teve sua candidatura à Presidência da República homologada durante a Convenção Nacional do PSB, realizada do Riocentro, em Jacarepaguá. No primeiro turno das eleições obteve 15.179.979 votos (17,87% dos votos válidos), ficando em terceiro lugar na disputa pela Presidência da República. No Rio, foi o candidato mais votado e fez sucessor: Rosinha Garotinho foi eleita com 4.101.423 votos (51,30%), mais do que o dobro da candidata do PT, Benedita da Silva.

Em 2003, no dia 28 de abril, Garotinho assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio, atendendo ao convite da governadora Rosinha. E, no dia 15 de agosto do mesmo ano, solicitou o seu desligamento do quadro de filiados do Partido Socialista Brasileiro. No dia 19, em cerimônia em Brasília, ele se filiou, ao lado da governadora Rosinha Garotinho e do vice-governador Luiz Paulo Conde, ao PMDB. Além de 12 deputados federais, acompanharam Garotinho dezenas de deputados estaduais, prefeitos e vereadores.

Em 2004, no dia 07 de março, Garotinho assumiu a presidência do PMDB do Estado do Rio de Janeiro. Em 28 de setembro, afastou-se da Secretaria de Segurança Pública para coordenar as eleições municipais no estado. Desde o dia 29 de novembro, Garotinho está a frente da Secretaria de Governo e de Coordenação do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania, na forma do art. 275-b, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO S/Nº/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª. que seja inserido nos Anais desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Ângela Maria Campos, ocorrido no dia 08 de novembro do corrente ano.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido a Sra. Zilda Maria Campos da Silva e demais familiares, no seguinte endereço: Rua Aristóbulo Barbosa Leão, 705, ap. 104, Jardim da Penha, Vitória - ES, CEP: 29060-010.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005**.**

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Transmita-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2895/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª. com base no art. 57, § 2º da Constituição Estadual, e arts. 154, II e 156 do Regimento Interno que seja encaminhado à Senhora Secretária Estadual de Cultura Neusa Mendes o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

O Poder Executivo é conhecedor da importância do conselho Estadual de Cultura para o Espírito Santo. Criado pela Lei Delegada nº 6, de 09 de novembro de 1967, o Colegiado funcionou até 1988, com a nomeação de conselheiros escolhidos pelo Governador dentre personalidades eminentes da cultura capixaba, conforme dispunha o art. 2º da referida norma.

Com relação a uma de suas mais importantes funções – a de proceder ao tombamento de bens móveis e imóveis – o CEC só passou a cumpri-las de fato, a partir de 1983, com a aprovação da Resolução nº 01/83, que aprovou as regras para a realização de tombamento de bens de domínio público e privado.

A partir daquele ano, vários bens de imenso valor cultural para o nosso Estado foram tombados como Patrimônio Histórico Estadual. São os casos dos Palácios Anchieta e Domingos Martins, o Teatro Carlos Gomes, além do Penedo, da Gruta do Limoeiro, dentre outros. O mesmo ocorreu com obras de artistas como Levino Fanzeres e Homero Massena.

Em 1988, a fim de retificar os rumos da composição do Conselho – até então por escolha livre do Governador – o então parlamentar estadual Paulo Hartung atendeu os apelos das classes artísticas de

nosso Estado e propôs, o Projeto de Lei objetivando a reformulação do CEC.

Felizmente, este tornou-se a Lei 4.152, de 06 de novembro de 1988, que foi considerada como uma inovação revolucionária, já que deu ao Conselho um formato totalmente democrático no que tange sua composição e funcionamento.

A partir de então o CEC passou a ser formado por 13 conselheiros distribuídos entre oito representantes das câmaras (compostas por cinco integrantes cada, nas áreas de Artes Cênicas; Artes Musicais; Artes Plásticas; Cinema, Rádio e Televisão; Folclore e Artesanato; Literatura; Patrimônio Histórico e Cultural; e Patrimônio Natural) três representantes das regiões do Estado (norte, sul e central); um representante do Governador e o Titular da Pasta da Cultura, sendo que:

- os integrantes das Câmaras (exceto a de Patrimônio Histórico) são escolhidos pelas entidades de cada área cultural que definem em plenário do CEC lista tríplice para a escolha do titular e suplente pelo Governador;
- os representantes das regiões são escolhidas em listas tríplices pelas entidades culturais de cada região, para nomeação de titular e suplente também pelo Governador;
- o representante do Governador e suplente são de sua livre escolha;
- o presidente e o vice-presidente do Conselho são eleitos entre os conselheiros, excluindo-se o representante da Pasta da Cultura (que exercer a função de presidente não do CEC).

Diante do exposto, efetivou-se um Colegiado de cunho altamente democrático, que funcionou ininterruptamente desde a posse dos conselheiros em 1989, após a reestruturação do Conselho, até o ano de 2003, quando se deram por vencidos os mandatos.

No entanto, por ocasião da Administração anterior à atual, não houve convocação das entidades para continuidade do funcionamento do Conselho, que se encontra inativo desde o primeiro ano do governo Paulo Hartung, o que impede que as funções e atribuições de importância capital para a cultura do Espírito Santo sejam exercidas.

Assim, ainda que pudéssemos aceitar que a desativação do CEC desde o inicio desta Administração não fosse uma postura antijurídica de maiores conseqüências, mesmo infringindo a Lei 4.152/88, de que maneira Vossa Excelência justifica a assinatura de autorização para a restauração do Palácio Anchieta, sem respeitar a norma do art. 15 da Lei 2.967, de 16 de dezembro de 1974, que ainda encontra-se em vigor, e estabelece:

> "Art. 15 – A coisa tombada não poderá em caso nenhum, ser destruída, demolida ou mutilada, nem sem prévia autorização do Conselho Estadual de Cultura, ser reparada, pintada ou restaurada, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da coisa".

Por isso. Viemos através do presente solicitar a Vossa Excelência que informe:

- os motivos pelos quais não houve a renovação dos conselheiros do Conselho Estadual de Cultura nesta Administração;
- se a não convocação tem respaldo legal, e se o tiver, que nos informe os dispositivos normativos que autorizam tal conduta;
- a listagem das obras de reforma e restauração de bens tombados pelo CEC a partir de 2003 e, detalhamento informando se as mesmas tiveram anuência do Conselho, a teor do que dispõe o art. 15 da Lei Federal 2.947/74;
- na hipótese da inexistência da anuência supra citada, se há respaldo para as obras em algum parecer técnico e jurídico eventualmente acostado aos autos dos processos administrativos nos quais se encontram os orçamentos e os projetos das obras de reforma e restauração.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2005**.**

CLAUDIO VEREZA
Deputado Estadual – PT
CARLOS CASTEGLIONE
Deputado Estadual – PT

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Oficie-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2896/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado infra-assinados, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, vem requerer a essa Mesa Diretora o abono de sua falta na Sessão Ordinária do dia 01 de Novembro de 2005, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2005.

HERALDO MUSSO
Deputado Estadual

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Defiro. À Secretaria para providenciar a elaboração do ato de licença.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2897/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, requer a V. Exª., com base no art. 295, II do Regimento Interno desta, **LICENÇA** para o tratamento de saúde, no período compreendido entre 09 até o dia 23 de novembro do ano em curso, conforme atestado médico anexo.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 09 de novembro de 2005.

REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Defiro. À Secretaria para providenciar a elaboração do ato de licença.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 40, do Regimento Interno, cabe a esta comissão efetuar a análise da constitucionalidade, legalidade e viabilidade do projeto de lei de nº 308/2005, de autoria da Deputada Fátima Couzi, que tem como objetivo **obrigar o Governo do Estado do Espírito Santo a criar um Programa de Controle da Obesidade para a Policia Militar e o Corpo de Bombeiros.**

A presente matéria foi protocolada em 05/10/2005.

Foi devolvido à autora por infringência aos artigos 63, parágrafo único, III e IV e 91, I e V da Constituição Estadual com base no art. 136, VIII do Regimento Interno.

A autora recorreu da matéria tempestivamente da decisão, vindo o Projeto a esta Comissão para exame da matéria, conforme o parágrafo único do art. 136 do Regimento Interno.

É o breve parecer!

PARECER DO RELATOR

É sabido que os projetos de lei devem obedecer a determinados requisitos para que se tornem constitucionalmente válidos e merecedores de aprovação pelo Poder Legislativo. Um desses requisitos é a competência para a propositura de certos projetos, tendo em vista a matéria a ser discutida.

O mérito do PL 111/05 é louvável, já que se pretende promover a qualidade de vida e de trabalho para os integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Ocorre que, analisando o Projeto de Lei em tela, observa-se a presença de vício formal ou em outras palavras, de vício de iniciativa, na medida em que a competência para a propositura de projetos correlatos à atribuições da administração é privativa do Governador do Estado.

De acordo com o projeto sob examinem: "Art. 1° ***Fica o Poder Executivo obrigado*** a criar e implantar um programa de controle da obesidade para os integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar que se encontra acima do peso estabelecido por esta lei."

Ora, conforme preconiza o artigo 63, parágrafo único, incisos III e VI e artigo 91, V, da Constituição Estadual, são de **iniciativa privativa** do Governador do Estado as leis que disponham sobre *organização administrativa* e pessoal da administração do Poder Executivo, bem como a *criação, estruturação e atribuições* das Secretarias de Estado e órgãos *do Poder Executivo.*

Diante da análise do artigo acima citado, o Projeto de Lei n° 308/2005 não deve ser aprovado, por pretender legislar acerca de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado do Espírito Santo, contrariando expressamente dispositivos da Constituição Estadual, padecendo, deste modo, de vício formal que o torna **plenamente inconstitucional.**

CONCLUSÃO

Dado todo o exposto, conclui-se pela **MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO DA MESA DIRETORA** aposto ao Projeto de Lei n° 308/2005, de autoria da Deputada Fátima Couzi, tendo em vista a existência de *vício formal* (vício de iniciativa), nos termos dos art. 63, parágrafo único, inciso III e IV.

PARECER N° 306/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela **MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO DA MESA DIRETORA,** aposto ao Projeto de Lei n° 308/2005, de autoria da Deputada Fátima Couzi.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2005.

ZÉ RAMOS
Presidente
CLAUDIO VEREZA
Relator
SUELI VIDIGAL – (Contra)
LUIZ CARLOS MOREIRA
EUCLÉRIO SAMPAIO
PAULO FOLETTO

Publicado no DPL do dia 09.11.2005.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Parecer nº 306/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Arquive-se a matéria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 320/2005, de autoria do Deputado Jurandy Loureiro, visa criar o **"Programa Bombeiro Mirim"** nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

A matéria foi devolvida ao autor por infringência ao art. 63, parágrafo único, VI da Constituição Estadual e do art. 136 do Regimento Interno, Resolução n° 1600/91. O autor da propositura entrou com recurso na Comissão de Justiça, o que foi deferido na mesma data.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 320/2005, de autoria do Deputado Jurandy Loureiro, visa criar o **"Programa Bombeiro Mirim"** nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O programa tem como objetivo ocupar os menores e adolescentes de 07 a 16 anos de idade com atividades cívicas, esportivas, recreativas, como também orienta-los sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros-socorros, legislação de trânsito prevenção de acidentes, ecologia, entre outros, sendo vedada a participação dos mesmos em atividades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo é organizado com base na hierarquia e na disciplina, com legislação própria destina-se a realizar serviços específicos de bombeiro militar, tendo como missão a prevenção da vida, do meio ambiente e defesa do patrimônio.

A matéria, apesar de ser direcionada ao combate à ociosidade fornecendo as crianças e adolescentes orientação sobre o exercício da cidadania, a mesma esbarra no vício de iniciativa que é do Poder Executivo, conforme despacho da mesa, senão vejamos:

> **"Art. 63: (...)**
> **Parágrafo único:** São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:
>
> **I -** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;
>
> **II -** fixação ou modificação do efetivo da Polícia Militar e do **Corpo de Bombeiros Militar;**
>
> **VI –** criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo".

Nesse diapasão o art. 44, § 6° da Carta Maior Federal também estatui que:

> **"Art. 144:** A segurança pública, dever do Estado, direto e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> **V -** polícias militares e corpos de bombeiros militares,
>
> **§ 6° A**s polícias militares composto de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos **Governadores dos Estados,** do Distrito Federal e dos Territórios".

Diante do mencionado, a reserva de iniciativa está fundamentada no princípio da independência dos poderes, consubstanciada nas matérias reservadas ao Governador do Estado que define a regra sobre a referida propositura, razão pela qual somos pela adoção do seguinte parecer:

PARECER N° 310/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela manutenção do despacho da Mesa ao Projeto de Lei n° 320/2005 de autoria do Deputado Jurandy Loureiro.

Sala das Comissões, em 1° de novembro de 2005.

ZÉ RAMOS
Presidente
CLAUDIO VEREZA
Relator
SUELI VIDIGAL
LUIZ CARLOS MOREIRA
PAULO FOLETTO
EUCLÉRIO SAMPAIO

Publicado no DPL do dia 09.11.2005.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Parecer nº 310/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Arquive-se a matéria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

O **Projeto de Lei n° 252/05** de autoria do Senhor Deputado José Tasso de Andrade "Instituição do Passe-Saúde".

A matéria foi protocolada em 15 de agosto de 2005, lida na sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2005, quando recebeu despacho ordinatório da Presidência para devolução do projeto por infringência ao artigo 63, parágrafo único, inciso III e VI da Constituição Estadual, com base no art. 136, inciso VIII do R.I.

Tendo havido, tempestivamente, recurso regimental do autor contra o despacho denegatório do Presidente da Mesa Diretora – com fincas no parágrafo único do art. 136 do Regimento Interno, - para que a matéria fosse à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para exame de sua admissibilidade.

Houve deferimento do recurso na sessão do dia 17 de agosto de 2005, e coube a mim relatar nesta Douta Comissão de Justiça.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 252/05, de autoria do Ilustre Parlamentar, ganha relevo pôr se tratar de um tema que de certo atenderia o sistema de saúde estadual e que de certo poderá ser acolhido em por via própria.

Verifica-se, no caso em espécie, que o PROCESSO LEGISLATIVO está viciado quanto à iniciativa legislativa, tendo em vista que ela pertence ao Chefe do Poder Executivo, *ex vi* CF. art. 61, § 1°, seus incisos, a iniciativa legislativa é reservada a outro poder. Sabe-se que o princípio da separação dos poderes, CF, art. 2° tem que necessariamente ser observado.

Leis que disponham sobre a organização administrativa, criação e estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgão do Poder Executivo, são de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo (CE. Art. 63, parágrafo único III e VI).

Assim, lei de iniciativa reservada a outro poder não pode ter nascimento no Poder Legislativo.

Seguramente o Ilustre Deputado expressando sua preocupação com a saúde do cidadão tentou atribuir um caráter de proteção aos usuários do sistema ocorre que apesar de positiva tal iniciativa a invade a competência do poder executivo.

Isto posto, sou pôr reconhecer que o Projeto Legislativo 252/05 possui vício insanável para sua regular tramitação, recomendamos respeitosamente aos ilustres membros que compõem esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, o seguinte parecer:

PARECER N° 313/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela manutenção do despacho denegatório da Mesa Diretora do Projeto de Lei n° 252/05, de autoria do Ilustre Deputado José Tasso e **conseqüentemente pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade.**

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2005.

ZÉ RAMOS
Presidente
LUIZ CARLOS MOREIRA
Relator
CLAUDIO VEREZA
SUELI VIDIGAL
PAULO FOLETTO
EUCLÉRIO SAMPAIO

Publicado no DPL do dia 09.11.2005.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Parecer nº 313/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Arquive-se a matéria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

O presente ***Projeto de Lei n° 306/05***, de autoria do **Deputado Reginaldo Almeida,** em análise, tem como objetivo "**dispor sobre o ordenamento da circulação de veículos de carga de transporte de container e pedras de mármore ou granito in natura no período urbano de rodovias estaduais.**

A presente propositura foi devolvida ao autor com base no art. 136, inciso VIII, do Regimento Interno, por infringência aos arts. 22, inciso XI, da

Constituição Federal e art. 63, da Constituição Estadual. A seguir o autor recorreu, sendo deferido o Pedido de Recurso, em 05/10/2005, vindo a esta Comissão para emitir Parecer.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei de alta relevância, uma vez que é indiscutível o mérito da presente propositura, sob análise, e inegável a preocupação do nobre legislador-parlamentar, ao tentar legislar sobre o ordenamento da circulação de veículos de carga de transporte de container e pedras de mármore ou granito in natura no período urbano de rodovias estaduais.

Iniciativa dessa natureza decorre sempre de razão relevante, tendo em vista que o deputado legislador tem conhecimento dos problemas atuais em que a sociedade vem atravessando.

O Poder Legislativo assim como os demais poderes, está obrigado a pautar sua conduta pela estrita legalidade.

Partindo dessa premissa o ingresso da lei no ordenamento jurídico há de se passar primeiramente pelo controle preventivo, cuja função precípua consiste em impedir que alguma norma maculada pela eiva da inconstitucionalidade ingresse no ordenamento jurídico.

Logo, para que qualquer espécie normativa ingresse no ordenamento jurídico há de submeter-se a todo procedimento previsto constitucionalmente.

Dentro desse procedimento, passamos a análise da Minuta do Projeto de Lei em tela.

Examinando o teor da propositura, ora apresentada, passamos a analisar e parecer, da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 306/2005.

A Carta Magna traz em seu art. 22, inciso XI, competência privativa da união, para legislar sobre trânsito e transporte.

Ademais, a Constituição Estadual ao estabelecer em seu art. 63, parágrafo único, inciso VI, encontramos a competência legislativa privativa do Governador do Estado para legislar sobre, criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estados e órgãos do Poder Executivo."

Outrossim, verifica-se que existe matéria assemelhada normatizada pela Lei 10.233/2001, sendo regulamentada pelo Decreto 96.044/1988, "que aprova o Regulamento para o Transporte rodoviário de Produtos Perigosos", dando autonomia aos órgãos de trânsito nas esferas federais, estaduais ou municipais para restringir o uso de vias ou, ainda, definir dias e horários específicos para o tráfego desse tipo de produto, e ainda trata da matéria o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.

A partir desse estudo, constata-se que a presente matéria depende de iniciativa privada do Governador do Estado, conforme previsto anteriormente, no art. 63, parágrafo único, inciso VI, do dispositivo mencionado, portanto, padece o citado projeto de lei, de vício formal de iniciativa.

Nota-se que a inobservância de qualquer dessas invasões em campo de competência privativa do Poder Executivo acarretará em flagrante inconstitucionalidade o projeto de Lei.

Ex positis, e por entender que o referido projeto de lei, fere os requisitos legais e por violar dispositivos constitucionais vigentes, acarretará a inconstitucionalidade, somos pela adoção do seguinte:

PARECER Nº 314/2005

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PUBLICO E REDAÇÃO é pela **manutenção do despacho do Presidente** do Projeto de Lei nº 306/2005 de autoria do **Deputado Reginaldo Almeida.**

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2005.

ZÉ RAMOS
Presidente e Relator
CLAUDIO VEREZA
PAULO FOLETTO
EUCLÉRIO SAMPAIO
SUELI VIDIGAL

Publicado no DPL do dia 09.11.2005.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Parecer nº 314/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Arquive-se a matéria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SERVIÇO PUBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 293/05 de autoria do Deputado José Tasso, cuja Emenda assim o diz "Proíbe, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a produção e a comercialização do papel de seda e outros similares que se destinam a enrolar cigarros.

O Presidente desta ALES, com fundamento no artigo 136, inciso VIII do Regimento Interno, bem como por infringência ao artigo 22, inciso I da Constituição Federal, despachou no sentido de que o referido projeto fosse devolvido ao seu autor.

Conforme se vê às fls. 06, foi o PL 293/05 encaminhado a essa Comissão para que fosse emitido parecer.

Após a chegada o PL 293/05 nessa Comissão, foi mesmo encaminhado a minha pessoa para que pudesse exarar o meu Parecer. O que posso afirmar será feito nas folhas seguintes.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Conforme consignado acima, trata-se de Projeto de Lei n° 293/05 de autoria do Deputado José Tasso, cuja Ementa assim o diz "Proíbe, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a produção e a comercialização do papel de seda e outros similares que se destinam a enrolar cigarros.

Com a devida vênia nobres colegas, tenho claro que, não assiste razão ao Nobre Deputado haver recorrido do despacho denegatório exarado pelo Senhor Presidente desta ALES, pelos seguintes motivos que passo a expor:

A concorrência está acirrada no Brasil no que se refere à fabricação de papel de seda, exceção feita à cidade baiana de Salvador, onde **o papel de seda gomado Colomy vem perdendo mercado.**

Após minucioso levantamento pude constatar que, as grandes bancas de jornais e revistas das cidades de são Paulo e do Rio de Janeiro, estão sendo inundadas pelo papel de seda espanhol **Smokingpaper,** fabricado em Barcelona, e pelo **Londrino Rizla Imperial Tobacco.**

Ocorre que, como novidade, **essas novas marcas apresentam papeis de seda resinados,** no tamanho "extra long".

Conforme dizem o usuários, esse tipo de papel, são apropriados, tanto em medida quanto em neutralidade, para confeccionar cigarros de maconha, sob o argumento ainda de que, são eles grossos no conteúdo e longo de maneira a permitir alguns girus pelas pacíficas **"rodas de fumo".**

Enquanto isso, o governo Lula atrasa-se em alterar a política e a legislação herdada de Fernando Henrique Cardoso, de modelo norte-americano, e, portanto, criminalizante com a relação ao consumidor. O presidente George W Bush e o antigo presidente FHC – que um dia fumou e não gostou, como soubemos; o próprio contou em entrevista – acreditam na ameaça contida na lei penal para reduzir a demanda.

Ocorre que, não precisei ir muito longe para constatar que, o Ex-Presidente da Republica Fernando Henrique Cardoso, um dia professor universitário e atual presidente de ONG, **Introduziu no Brasil os Tribunais para Usuários e dependentes Químicos,** entretanto (PASMEM NOBRES DEPUTADOS), não resolveu um "tostão" sequer para as campanhas de informação e conscientização.

Diferente não posso dizer quanto ao Governo Lula, eis que, este também não fez nada, no que se refere às campanhas de informação e conscientização

Por tais motivos, é nosso convencimento que, não será a simples proibição do papel de **seda tipo "papel de seda gomado" e outros similares** que irá resolver a questão os problemas de nossa sociedade no que se referir as drogas.

Ademais disso, além dos artigos que serviram como base para que o Presidente desta ALES alegasse a inconstitucionalidade e negasse seguimento ao PL em destaque, podemos destacar ainda que, ao inserir o tema ***...outros similares...***O Nobre Deputado, ampliou ainda mais o alcance de seu Projeto, eis que, existentes vários outros papeis similares, que com certeza serão alcançados pelo seu Projeto de Lei.

Diante disso, somente resta a este Deputado apresentar o meu parecer, favorável a ***MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO*** *que foi exarado pelo Exmo. Senhor Presidente desta ALES*, quando o mesmo negou seguidamente ao Projeto de Lei n° 293/05 de autoria do Deputado José Tasso.

PARECER N° 316/05

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PUBLICO E REDAÇÃO em face do Projeto de Lei n° 293/05 de autoria do Deputado José Tasso, cuja Ementa assim o diz "Proíbe, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a produção e a comercialização do papel de seda e outros similares que se destinam a enrolar cigarros" donde pelos motivos que ora expus sou pela ***manutenção do despacho denegatório exarado pelo Exmo. Senhor Presidente desta ALES.*** É o meu Parecer.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2005.

ZÉ RAMOS
Presidente
PAULO FOLETTO
Relator
SUELI VIDIGAL
CLAUDIO VEREZA
LUIZ CARLOS MOREIRA
EUCLÉRIO SAMPAIO

Publicado no DPL do dia 09.11.2005.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Parecer nº 316/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Arquive-se a matéria.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO N° 127/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER a Vossa Excelência Regime de Urgência para o **Projeto de Lei Complementar n° 22/2005,** alterando o artigo 5° da Lei Complementar n° 88/1996, que dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Estado.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de outubro de 2005.

CLÁUDIO THIAGO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento de Urgência nº 127/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO N° 134/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado infra-assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, REQUER a Vossa Excelência Regime de Urgência para o **Projeto de Lei Complementar n° 32/2005,** que estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

CLÁUDIO THIAGO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento de Urgência nº 134/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO N° 135/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado infra-assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, REQUER a Vossa Excelência Regime de Urgência para o **Projeto de Lei n° 352/2005,** que autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, (um milhão e novecentos mil reais), em favor do Tribunal de Justiça do Estado, visando atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e ampliação e reforma em Fóruns e outras instalações do Poder judiciário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

CLÁUDIO THIAGO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento de Urgência nº 135/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO N° 136/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado infra-assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, REQUER a Vossa Excelência Regime de Urgência para o **Projeto de Lei n° 358/2005,** que autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Cultura e da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, visando o atendimento de despesas com transferência de Subvenções Sociais e Auxílios a Entidades.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

CLÁUDIO THIAGO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento de Urgência nº 136/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO N° 137/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

A Deputada Estadual **JANETE DE SÁ,** no uso de suas prerrogativas constitucionais regimentais, requer a Vossa Excelência, na forma dos artigos 158, incisos VI e 217, inciso II e III, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Resolução n° 200/2005,** de sua autoria, que visa alterar os artigos 39 e 44 A do *Regimento Interno.*

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de novembro de 21005.

JANETE DE SÁ
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia
Líder do PSB

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento de Urgência nº 137/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N° 2892/2005**

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

A Deputada Estadual **JANETE DE SÁ,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem a presença de V. Exª, a fim de requerer, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o uso da segunda parte da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro, do Grande Expediente, em comemoração ao DIA NACIONAL DO FONOAUDIOLOGO, com a palestra: "A Importância da Voz e do Profissional Fonoaudiólogo", ministrada pela Associação Espírito-santense de Fonoaudiologia.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2005.

JANETE DE SÁ
Deputada Estadual

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão o Requerimento nº 2892/05, que acaba de ser lido.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N° 2893/2005**

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

A Deputada infra-assinada**,** no uso de suas prerrogativas regimentais, de acordo com art. 4 inciso III e art. 159 inciso V, requer seja convocada **Sessão Solene** em homenagem **aos ATLETAS CAPIXABAS,** para o dia **06 Dezembro de 2005,** terça feira, às 19: 00h, no Plenário deste Legislativo Estadual.

Termo em Que
Pede Espera Deferimento.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, aos 08 dias de novembro de 2005.

LUZIA TOLEDO
Deputada Estadual - PTB

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão o Requerimento nº 2893/05, que acaba de ser lido.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N° 2894/2005**

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução Nº 2.223, de 10/03/2005, para apurar denuncias relacionadas à ocorrência de trabalho escravo de trabalho degradante no Estado do Espírito Santo, por deliberação de seus membros em reunião realizada nesta data, vem, com fulcro no artigo 49, § 10 da Resolução n° 1.600/91, Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência, a transposição desta Comissão, com o seu respectivo prazo, para a próxima Sessão Legislativa.

Vitória - ES, 09 de novembro de 2005.

DEPUTADA BRICE BRAGATO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
DEP. CÉSAR COLNAGO
Presidente da Assembléia do ES
NESTA

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão o Requerimento nº 2894/05, que acaba de ser lido.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 123/2005**

O Deputado abaixo assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 134, incisos VIII e 167-A do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução n° 1.600/91, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte **INDICAÇÃO:**

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, por proposição do parlamentar signatário, sugere a Vossa Excelência a seguinte iniciativa:

"Construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Acapulco, no Município de Marataízes-ES, por ser esta de suma importância, bem como por representar de forma una a vontade da coletividade daquela localidade."

Ressalta que deva ser firmado convênio como o Poder Público Executivo de Marataízes, para realização e finalização da obra ora solicitada.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, Vitória - ES, 07 de novembro de 2005.

Dep. REGINALDO ALMEIDA
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Visando garantir o desenvolvimento da prática esportiva e a ocupação sadia do tempo livre da comunidade de Acapulco, população esta carente, desprovida de recursos financeiros para gerir a seus filhos o desenvolvimento do esporte, urge o clamor social ao Poder Público para a construção de uma quadra poliesportiva na localidade conforme abaixo assinado em anexo. Desta forma motivando o esporte e o lazer sadio, construindo assim novos cidadãos, eliminado de vez o preconceito de que a população carente não precisa de lazer.

Doravante, a realidade tem sido clara por urgir que a atividade esportiva evita a ociosidade das crianças e demais pessoas, consequentemente evitando o envolvimento dos mesmos em quaisquer atividades ilegais. É notório as várias veiculação dos meios de comunicação, demonstrando o poder da prática esportivas, poder este capaz de resgatar as pessoas à margem da vida, dando-lhe novo sentido da vida, gerando um futuro melhor e menos problemático à toda sociedade.

No localidade onde a maioria da população é carente a prática esportiva em muitos casos resgata o sentido da cidadania, aumenta o rendimento escolar, dentre outras. Realidade esta já vivida em comunidade várias comunidades cariocas.

Por esta razão, solicitamos de Vossa Excelência a adoção de medidas que objetivam reverter esta triste realidade que tem estampado com assiduidade os jornais capixabas, uma vez que o maior bem do nosso Estado é a vida do nosso cidadão.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão a Indicação nº 123/05, que acaba de ser lida.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 124/2005**

O Deputado abaixo assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 134, incisos VIII e 167-A do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução n° 1.600/91, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte **INDICAÇÃO:**

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, por proposição do parlamentar signatário, sugere a Vossa Excelência a seguinte iniciativa:

> ***"A construção de uma escola no Bairro Acapulco, no Município de Marataízes-ES, por ser esta de suma importância para toda a comunidade daquela localidade."***

Ressalta ainda, que deva ser firmado convênio como o Poder Público Executivo de Marataízes, uma vez que a Prefeitura já é proprietária de um terreno na referida localidade para viabilização e concretização da obra ora solicitada.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, Vitória - ES, 07 de novembro de 2005.

Dep. REGINALDO ALMEIDA
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Inicialmente vale esclarecer que a localidade ora solicita para edificação de uma escola, é em sua maioria povoado por pessoas muito filhos carente, o que resulta com muitos filhos menores e estudantes.

Destarte, a distância entre a escola hoje existente é muito grande, tendo os alunos que caminharem longas distâncias, uma vez que não é disponibilizado transporte para este fim.

Ademais, por ser referido bairro localizado em região íngreme (morro), nos tempos de chuva o trajeto dos alunos até a escola torna-se ainda mais dificultoso. Portanto, a construção de uma nova escola possibilitará a esta comunidade mais segurança para que seus filhos possam ir a escolas, uma vez que nem todos os mais possuem tempo para conduzi-los, sendo portanto a distância menor, consequentemente menor também será o perigo.

Doravante, torna-se esclarecer que a Prefeitura já é possuidora de um terreno na região, logo a aumenta a facilidade para edificação da obra, bastando apenas a firmação de convênio para a realização da construção, indo então ao encontro da vontade da comunidade, como faz prova documento em anexo.

Ademais educação é direito de todos os cidadãos.

Por esta razão, solicitamos de Vossa Excelência a adoção de medidas que objetivam reverter esta triste realidade que tem estampado com assiduidade os jornais capixabas, uma vez que o maior bem do nosso Estado é a vida do nosso cidadão.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão a Indicação nº 124/05, que acaba de ser lida.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 125/2005**

O Deputado infra assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a indicação da seguinte matéria:

"Solicito ao Poder Executivo o pagamento de um abono no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser pago no mês de dezembro a todas os servidores que integram o quadro de pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 10 de novembro de 2005.

CABO ELSON
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que ora submetemos a apreciação dos ilustres pares dessa Augusta Casa de Leis, tem como objetivo, conceder aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar, um abono de fim de ano. Vale lembrar que esses servidores são bravos homens que durante todo ano arriscam suas vidas em prol da sociedade capixaba. Somos sabedores que devido aos baixos salários essa categoria que leva alegria a muitas famílias, seja na luta constante pela manutenção da paz, seja atuando na defesa civil, muitas vezes se vêem impossibilitados de levar alegria para suas famílias, considerando que se depara com a impossibilidade de realizar o desejo dos filhos, da esposa e muitas vezes até de realizar uma ceia de natal com a família. É certo que essa categoria merece atenção nessa data especial, para isso conto com o apoio dos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão a Indicação nº 125/04, que acaba de ser lida.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 126/2005**

O Deputado infra assinado, no uso de sua prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a indicação da seguinte matéria:

"Solicita a limitação do uso de viaturas utilizadas no serviço operacional (rádio patrulhamento) pelo prazo máximo de 05 anos".

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 10 de novembro de 2005.

CABO ELSON
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que ora submetemos a apreciação dos ilustres pares dessa Augusta Casa de Leis, tem como objetivo, limitar o tempo de vida útil das viaturas utilizadas no serviço de rádio patrulhamento da Polícia Militar em um período máximo de 05 anos. Tal limitação se faz necessária, uma vez que, o uso de viaturas velhas acarreta uma série de transtorno para a corporação e para a comunidade, considerando que por diversas vezes, o atendimento a população fica prejudicado em virtude da quebra desses veículos, ocasionado, sobretudo, pelo péssimo estado do mesmo. É importante destacar, que o uso de viaturas sucateadas, coloca em risco a vida dos militares estaduais e a vida da população.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão a Indicação nº 126/05, que acaba de ser lida.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2005**

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência nos termos do Art. 134, VIII, e 167 – A do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a indicação da seguinte matéria:

"Solicita ao Governo do Estado a realização de um programa em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, cuja proposta seja a confecção de cartazes com a ilustração de fotos de pessoas desaparecidas.".

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 10 de novembro de 2005.

CABO ELSON
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que ora submetemos a apreciação dos ilustres Pares dessa Augusta Casa de Leis, tem como objetivo, criar um Programa como o propósito de divulgar fotos de pessoas desaparecidas, afixando cartazes em locais estratégicos, tais como: rodoviárias, parques, comércio, ônibus, delegacias, instituições de ensino, hospitais, repartições públicas, aeroporto, delegacias entre outros. A confecção de cartazes terá como meta divulgar fotos e o telefone do NUPED – Núcleo de Pessoas Desaparecidas, considerando a necessidade da população encaminhar informações que contribuam para o sucesso do Programa.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão a Indicação nº 127/05, que acaba de ser lida.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2841/2005

Exmo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

A Deputada Estadual **LUZIA TOLEDO** no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa., ouvido o douto Plenário, que seja inserido nos Anais desta Casa de Leis um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O POVO ESPÍRITO-SANTENSE E EM ESPECIAL COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PELA 1ª EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA DO RIO ITAPEMIRIM – 2ª ETAPA.**

Com a participação de técnicos, ambientalistas e equipe de reportagem da Rede Gazeta, a expedição percorreu a Região da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim no período de 13 a 17 de setembro, época de estiagem.

Com o objetivo de identificar os problemas da bacia por meio de um levantamento socioeconômico, o grupo apurou informações sobre o histórico da economia, com enfoque na agricultura, pecuária, mineração e organização urbana. No trecho final a equipe desceu o Rio Itapemirim de barco, saindo do bairro Baiminas, em Cachoeiro, até a foz em Marataízes.

Todas as informações coletadas e analisadas foram apresentadas em um Seminário no Teatro Rubem Braga, no dia 05/11, com a participação de autoridades e ambientalistas. O trabalho foi apresentado em um vídeo belíssimo, mostrando a importância da preservação daquele manancial para todo o seu entorno, que abrange 18 municípios.

Parabenizamos a todos os envolvidos no Projeto, especialmente a Regional Sul da Rede Gazeta, Samarco Mineração, Centro Universitário São Camilo e Organizações não Governamentais que se empenharam para um diagnóstico fiel da atual situação da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim, com o objetivo de encontrar soluções para que as agressões sofridas pelo Rio Itapemirim sejam minoradas e aquele manancial preservado.

Requeiro, ainda que do Ato desta Casa de Leis seja dado conhecimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Roberto Valadão, no seguinte endereço: Rua Agildo Romero, s/nº - Bairro São Geraldo, Cx. Postal 37 – CEP 29314-670 – Cachoeiro de Itapemirim/ES. E ainda a SAMARCO Mineração – Av. Nossa. Sra. Da Penha, 1495/1202, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29045-401, a Regional Sul da Rede Gazeta, Sr. Carlos Eduardo Pena – Praça Ilda Calazans dos Santos, 04, Gilberto Machado, Cachoeiro do Itapemirim/ES, CEP 29303-661, Centro Universitário São Camilo – Rua São Camilo de Lellis, 01 Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29304-040

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 10 de novembro de 2005.

LUZIA TOLEDO
Deputada Estadual PTB

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em discussão o Requerimento nº 2841/05, que acaba de ser lido.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados.**(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2842/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Povo Capixaba e em especial com os músicos

Tina Tirone, Paulo Bragança e Antônio Aquino pelo lançamento do CD *Brito on the Nós,* uma homenagem ao lendário e hoje extinto Britz Bar – antigo ponto de encontro da boemia capixaba no centro de Vitória – ocorrido no dia 29 de outubro de 2005 no Cerimonial da Ilha, em, Jardim da Penha, Vitória.

Requerem ainda que este documento seja remetido ao seguinte endereço: Cerimonial da Ilha, Rua Saturnino Rangel Mauro, 427, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-770.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2005.

CLAUDIO VEREZA
Deputado Estadual – PT
CARLOS CASTEGLIONE
Deputado Estadual – PT

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2842/05, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2843/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Povo Capixaba e em especial com a Banda de Congo Amores da Lua e com Escola Municipal de Ensino Fundamental Orlandina D' Almeida Lucas, localizada no bairro São Cristóvão, em Vitória, pela realização do projeto *Instrumentarte na Escola,* no qual promove-se a interação entre os estudantes e o folclore capixaba por meio do congo.

Requerem ainda que este documento seja remetido ao seguinte endereço: Escola Municipal de Ensino Fundamental Orlandina D' Alameda Lucas, Rua Mestre Ângelo, 85, São Cristóvão, Vitória, ES, CEP: 29.046-250.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2005.

CLAUDIO VEREZA
Deputado Estadual – PT
CARLOS CASTEGLIONE
Deputado Estadual - PT

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2843/05, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2844/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado Estadual JURANDY LOUREIRO, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer à V. Exª, após ouvido o Plenário, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, de um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO TORQUATO,** pela realização do **55º Aniversário do Círculo de Oração** realizado entre os dias 04 e 07 de novembro de 2005.

Requer ainda, que da manifestação desta Casa, se dê ciência à Igreja homenageada na pessoa de seu Pastor Presidente **Arnaldo Candeias,** e das senhoras **Maria Candeias, Rosa Samora Boa Morte e Erenita Breda,** Coordenadoras do Currículo de Oração, no seguinte endereço: Praça Getúlio Vargas, 85 – São Torquato – Vila Velha – ES CEP: 29114-500.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2005.

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual
Líder do PSC

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2844/05, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:
REQUERIMENTO Nº 2845/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O Deputado Estadual JURANDY LOUREIRO, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer à V. Exª, após ouvido o Plenário, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, de um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **programa "Desafios" na Rádio Tribuna AM,** pela comemoração do seu **3º aniversário** comemorado no dia 06 de novembro do corrente.

Requer ainda, que da manifestação desta Casa, se dê ciência a todos da Equipe e Produção do programa Desafios na pessoa do **Pr. ELY BLUNCK,** MD. Apresentador do Programa, na Av. Vitória, 2826 – Bento Ferreira – Vitória ES CEP: 29050-140.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2005.

JURANDY LOUREIRO
Deputado Estadual
Líder do PSC

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2845/05, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:

REQUERIMENTOS NºS 2846 E 2847/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Diretor – Presidente da Samarco Mineração S/A José Tadeu de Moraes, pelo Lançamento da Pedra Fundamental do Projeto Terceira Pelotização da Samarco, que acontece no dia 10 do mês em curso, na unidade industrial da Empresa, em Anchieta – ES.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido ao Sr. José Tadeu de Moraes, no seguinte endereço: Rua Paraíba, 1122, 9º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-918.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2846 e 2847/05, idênticos, que acabam de ser lidos.

Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovados.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:

REQUERIMENTO Nº 2848/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao desembargador aposentado Antônio José Miguel Feu Rosa, pelo lançamento do livro "Crônicas Selecionadas", que aconteceu no dia 07 do mês em curso, no Iate Clube de Vitória – ES.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido ao Dr. Antônio José Miguel Feu Rosa, no seguinte endereço: Pç. San Martin, 84, Ed. Alphaville, S/210, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29055-170.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Em votação o Requerimento nº 2848/05, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:

REQUERIMENTO Nº 2849/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Diretor do Hospital Meridional Antônio Alves Benjamim Neto, pelo Certificado de Acreditação Hospitalar recebido por aquela Instituição da Organização Nacional de Acreditação, credenciada ao Ministério da Saúde, no mês de outubro do ano em curso, em Cariacica – ES.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido ao Dr. Antônio Alves Benjamim Neto, no seguinte endereço: Rua São João Batista, 200, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP 29156-580.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento nº 2849/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:

REQUERIMENTO Nº 2850/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Presidente do Centro de Estudos do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES Nelson Imamura, pela organização da 1ª Jornada Científica de Reabilitação, que acontece nos dias 18 e 19 do mês em curso, no Hotel Hostess Praia da Costa – ES.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido ao Dr. Nelson Imamura, no seguinte endereço: Rua Gastão Roubachi, s/n, Praia da Costa – ES, CEP 29101-020.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento nº 2850/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê:

REQUERIMENTO Nº 2851/2005

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Os Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem mui respeitosamente a V. Exª que seja inserido nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Coordenador Técnico do I Fórum Esportivo do Espírito Santo Gustavo Oliveira Vieira, pela realização daquele Evento, que acontece no dia 10 do mês em curso, no Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Requerem, ainda, que este documento seja remetido ao Sr. Gustavo Oliveira Vieira, no seguinte endereço: Rua Taciano Abaurre, 225, s/305, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29055-470.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Em votação o Requerimento nº 2851/2005, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA – (LUIZA TOLEDO) – Sr. Presidente, informo a V. Exa. que não há mais Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Não havendo mais Expediente a ser lido, passa-se à fase das Lideranças partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Sr. Deputado Geovani Silva. **(Pausa)**

Ausente, concedo-a à Líder do PDT, Sra. Deputada Sueli Vidigal.

A SRA. SUELI VIDIGAL - (Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, nesta oportunidade que utilizamos a tribuna queremos repercutir os fatos da última sessão desta Casa. Todos que nos assistiram pela TV Assembléia e pela TV Cultura, Canal 2, puderam constatar que utilizamos de todas as forma legais e regimentais para obstacular o projeto que hoje será analisado. Falamos do terceiro projeto da pauta, a discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 328/2005, de autoria do Governador do Estado, abrindo crédito especial no valor de trezentos mil reais em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e dos Transportes, visando à interligação viária da Terceira Ponte com a Avenida Carlos Lindenberg, portanto Canal Bigossi.

Sabemos que esse valor é simbólico, porque esses trezentos mil reais não dariam nem para começar a limpar a vala. Na verdade, o objetivo maior do Governo do Estado é a aprovação da matéria. No meu entendimento, e no de outros parlamentares que nos abordaram o assunto naquela oportunidade, é uma proposta no mínimo indecente, uma proposta que tem levado à indignação muitas pessoas, tanto da cidade de Vitória quanto da cidade de Vila Velha.

O Secretário Guilherme Dias e o Dr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo estiveram nesta Casa para melhor explicar o assunto, mas ficamos muito triste porque em entrevista – e queremos falar também sobre outra entrevista de um outro Secretário de Estado – o Dr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo disse que os deputados não entenderam a explicação

porque estavam conversando, estavam alheios ao que apresentava.

Ficamos muito indignada com essa afirmação, porque costumamos prestar bem atenção...

A Srª Brice Bragato - Também ficamos muito indignada. Achamos que foi um desrespeito por parte do Secretário Guilherme Dias. Poderia até ter alguns deputados conversando, mas fomos uma das que discordaram de S.Exa., pois prestávamos muita atenção ao que falava. Conhecemos bastante o assunto, por causa da CPI, e inclusive anotamos tudo que pudemos sobre sua fala; estou com as anotações aqui.

Na verdade S.Exa. não apresentou o encontro de contas do que fizeram com a Rodosol. Por mais que prestássemos atenção, esse encontro de contas não veio.

Queremos registrar junto com V.Ex.ª, Sra. Deputada Sueli Vidigal, que foi um desrespeito o Secretário Guilherme Dias dizer que nós deputados não entendemos porque não estávamos prestando atenção. Principalmente nós, que mais cobramos. Prestamos atenção, sim. E falamos por nós e por V.Ex.ª, que também estava prestando atenção, assim como o Sr. Deputado Claudio Vereza e outros, o Sr. Deputado César Colnago, que anotou muitas coisas e questionou o Secretário. Então, se S.Exa. não quer dar explicação, também não vem dizer que estamos nesta Casa neglicenciando com nossas responsabilidades.

A SRA. SUELI VIDIGAL – Ouvimos que foi o auditor Sebastião Carlos Ranna. Mas, se foi o Secretário Guilherme Dias, a indignação é dobrada.

A Sr.ª Luzia Toledo - Estamos acompanhado o raciocínio de V.Ex.ª e a parabenizamos pela colocação feita.

Queremos aproveitar a oportunidade para dizer a V.Ex.ª. e aos demais deputados, que ouvimos muito esse tipo de crítica. Porém, ela não cabe a nós, a V.Ex.ª, a Sr.ª Deputada Brice Bragato e a outros deputados, mas muitos deputados realmente não prestam atenção. E na rua ouvimos das pessoas críticas, das mais contundentes. Então, os Secretários fizeram aquilo que a população está fazendo. Achamos péssimo. Tem muita gente que convidamos para vir a esta Casa, mas não aceitam porque ninguém presta atenção ao que vêm fazer. Não falamos para V.Ex.ª, mas para alguns deputados que realmente não prestam atenção.

A SRA. SUELI VIDIGAL - Se estamos falando da nossa indignação é porque temos, por hábito, prestar atenção em tudo. Mesmo que tenha apenas um parlamentar nesta Casa, se estiver utilizando a tribuna, nós, por educação e pela democracia que vivemos e pregamos, ficamos sentada prestando atenção nos companheiros.

Assim, deixamos registrado a nossa indignação e voltamos a afirmar que esta questão da Rodosol não ficou muito clara, porque na verdade, quando da concessão do contrato ficou muito claro que seria a Rodosol que arcaria com o Canal Bigossi. Portanto, quando se diz que a Rodosol abre mão de cento e cinqüenta e sete milhões em favor de dez milhões, é contar história da Carochinha, de Papai Noel, que existem para crianças. Mas, nós, maiores, legalmente responsáveis e representantes da população nesta Casa não acreditamos em história de Papai Noel. Portanto, é um desrespeito o que aconteceu neste plenário, na sessão passada, no regime de urgência, no qual votamos - e foi bem lembrado pelo Sr. Deputado Marcelo Santos - porque existia um acordo do Presidente desta Casa de Leis de que teríamos uma ampla discussão a respeito dessa matéria, no mínimo polêmica, que realmente está desagradando a maior parte da população do Estado do Espírito Santo.

Queremos que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a nossa insatisfação com a resposta do Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Sebastião Barbosa. Acompanhamos pelos meios de comunicação a entrevista concedida pelo companheiro de PDT, Deputado Federal Carlos Humberto Manato, Coordenador de Bancada do Estado do Espírito Santo no Congresso Nacional. S.Ex.ª, de forma correta, séria e respeitosa, disse que não estava havendo sintonia entre o Governo do Estado e a Bancada Federal. E não nos pareceu uma fala isolada, porque todos os parlamentares que tiveram oportunidade de conceder essa entrevista foram unânimes em questionar essa situação, que não é de hoje. É de muito tempo e não é partidária.

Não percebi nenhum constrangimento pelo fato de o Sr. Carlos Humberto Manato ser do PDT e querer uma audiência com o Governo do Estado, que é do PMDB, pois o Governador do Estado foi eleito pela maioria dos votos da população e com certeza tem que governar com os diversos segmentos partidários, ideológicos, e de diferentes crenças.

Lembro que o Sr. Deputado Federal Carlos Humberto Manato argumentou na entrevista que gostaria de ter sido recebido pelo Sr. Governador Paulo Hartung como instituição. S.Ex.ª gostaria de se colocar à disposição do Governo do Estado e manter essa sintonia para, como Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo, intermediar em Brasília.

Numa falta de sintonia total, o Sr. Sebastião Barbosa concedeu entrevista, após ouvido o Deputado Federal Carlos Humberto Manato, no canal 6. Quando perguntado sobre o que o Governo tinha a dizer referente aos questionamentos, que não foram só do Sr. Deputado Federal Carlos Humberto Manato, do PDT - é importante que se registre – mas de toda a Bancada do Estado do Espírito Santo, o Sr. Sebastião Barbosa disse que o Governador Paulo Hartung deu um choque de moralidade e ética e acabou com o crime organizado e a corrupção no Estado do Espírito Santo. Ah, Tião, o Governador Paulo Hartung não acabou não! E nem preciso entrar em constrangimento e nem registrar, porque está bem vivo na memória de todos os moradores da nossa cidade, da população do Estado do Espírito Santo, aquela que tem oportunidade de acompanhar os acontecimentos pelos meios de comunicação, por leitura dos jornais A Gazeta e A Tribuna, que têm o

importante papel de levar informação a todo cidadão morador da nossa cidade.

Portanto, não concordo quando o Sr. Sebastião Barbosa diz que o Governador Paulo Hartung deu um choque de ética e moralidade e acabou com a corrupção no Estado do Espírito Santo. S.Ex.ª até poderia ter falado outra coisa, como por exemplo que o Governo do Estado do Espírito Santo tem avançado, trabalhado.

Outra coisa que registrei: não ficou muito claro quando S.Ex.ª disse isso, porque os meios de comunicação já tiveram acesso àquele famoso e famigerado depoimento do preso André Nogueira. Não precisava nem ter falado com tanta propriedade, porque toda a imprensa tem conhecimento. E falou mais o Sr. Sebastião Barbosa: que o Governador Paulo Hartung tinha uma boa relação com o Governo Federal, deixando claro - para quem sabe ler, pingo é pingo; letra é letra - que não precisa dos Srs. Deputados. Achei novamente uma falta de respeito. Foi no mínimo ofensivo com o Deputado Federal Carlos Humberto Manato, que só queria se colocar à disposição para ajudar o Estado do Espírito Santo.

S.Ex.ª também disse que o Sr. Carlos Humberto Manato só se referiu a essa falta de sintonia porque as eleições de 2006 estavam chegando e o deputado era do PDT. Agora peço desculpas se vou chatear alguns parlamentares, mas gostaria de registrar que não foi o Deputado Federal Carlos Humberto Manato que visou ao palanque em 2006, pensando em base aliada. Foi o Governador Paulo Hartung que fez um engenhosa mudança nesta Casa com a "dança dos partidos". Por exemplo, o Sr. Deputado César Colnago saiu do PPS e foi para o PSDB. Aliás, no PPS só ficou o Sr. Antônio Granja, coitado, com noventa e dois anos, "para contar a história", e o Vereador Luciano Resende, que naquela oportunidade era o candidato a prefeito do Governador Paulo Hartung.

No PSDB dos Srs. Deputados César Colnago, Geovani Silva, Graciano Espíndula e Rudinho de Souza, S.Ex.ª, de quebra, trouxe Zé Carlinhos, que era Presidente do PFL. No PFL continuou a engenhosa mudança promovida pelo Governador Paulo Hartung com os Srs. Deputados Gilson Gomes, Zé Ramos, Heraldo Musso e José Tasso de Andrade. Quem não se lembra do Sr. Deputado José Tasso de Andrade, enfático ao dizer que só iria para onde o Governador Paulo Hartung determinasse. E escolheu o partido de S.Ex.ª. Portanto, o Sr. Governador Paulo Hartung colocou o Deputado José Tasso no PFL. Todos da base aliada do Governo.

Como o Sr. Governador Paulo Hartung tem o costume de ser muito amigo, tirou do PFL o Sr. José Carlinhos e o colocou no PSDB. Para quem não se lembra, José Carlinhos foi ex-Secretário de Estado da Fazenda, no Governo José Inácio Ferreira. O que S.Ex.ª fez? Tirou o Sr. Sérgio Aboudib, que era do PSDB, e o deu de presente ao PFL. De quebra, queria dar de presente o vice-Governador e Secretário de Estado da Educação, Sr. Lelo Coimbra, do PBDM. Estamos reproduzindo os bastidores. Segundo informações, S.Ex.ª queria colocar o vice-Governador, do PMDB, no PFL. Mas S. Exa. não aceitou. Então deixou o Sr. Sérgio Aboudib. Resultado: no PMDB dos Srs. Deputados Luiz Carlos Moreira e Sérgio Borges o Governador se instalou confortavelmente. E enquanto o presidente do Partido viajava, S.Ex.ª se aliou ao PMDB e junto trouxe mais dezessete prefeitos, fez algumas mudanças: tirou o deputado licenciado Anselmo Tose do PPS. Esvaziou o PPS.

Nem precisaria falar isso. Mas achei um abuso, uma falta de respeito o Sr. Sebastião Barbosa fazer alusão à entrevista do Deputado Federal Carlos Humberto Manato, que queria apenas estar em sintonia com o Governo do Estado. Achei um abuso.

Para dar base de sustentação ao Governo, o Governador trouxe para o PTB do Sr. Deputado Marcelo Santos as Sr.ªs Deputadas Luzia Toledo e Fátima Couzi, e o Sr. Deputado Marcos Gazzani. No PMN do Sr. Deputado Edson Vargas entrou o Sr. Deputado Délio Iglesias. Portanto, Sr. Sebastião Barbosa, não foi o companheiro Carlos Manato quem estava pensando nas eleições de 2006. Na verdade, o interesse dos governantes tem que estar acima dos projetos pessoais.

Existe um poema de Fernando Pessoa que diz: "Somos todos nós anjos de uma asa só, e se precisarmos alcançar vôo precisamos uns dos outros". Talvez o Governador Paulo Hartung nem saiba dessa entrevista do Sr. Sebastião Barbosa, pois se soubesse não deixaria seu Secretário de Comunicações falar uma bobagem dessas, já que na verdade todos sabem que o Governador Paulo Hartung está fazendo uma aliança muito grande com todos os partidos desta Casa, salvo alguns que estão ajudando a reestruturar o Estado do Espírito Santo, mas na sua total independência.

Falei do meu comportamento, do meu comprometimento nesta Casa, ajudando o Espírito Santo mas mantendo a minha independência. Isso é importante que fique registrado nos Anais desta Casa. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Findo o tempo destinado às Lideranças Partidárias, passa-se à fase dos Oradores Inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS - (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, assomamos a esta tribuna para tecer alguns comentários referentes às ações promovidas pelo Governo do Estado por meio de recursos previstos no Orçamento, matéria que esta Casa começará a apreciar em breve. A peça orçamentária está estimada em aproximadamente oito bilhões de reais, e a responsabilidade de todos nós parlamentares é corrigir possíveis distorções e levar, por meio de emendas, investimentos a municípios e áreas que deles necessitem.

Desde o primeiro momento, chegamos a esta Casa de Leis com a responsabilidade de legislar e responder ao chamamento da população capixaba na composição de seus setenta e oito municípios, mas principalmente com a responsabilidade de representar uma cidade que tem uma importância muito grande na composição dos municípios capixabas, cidade que temos orgulho de representar nesta Casa, o Município de Cariacica.

Uma solicitação nossa começou a ser discutida pelo Governo e esta semana fomos surpreendido com a resposta do Governador Paulo Hartung e da Secretária de Estado de Obras e Transportes, Srª Rita Camata: o Governo autorizou o início do processo licitatório da Avenida Alice Coutinho Santos, que liga a BR 262, na Câmara Municipal de Cariacica, ao trevo do Bairro Maracanã.

A Srª Fátima Couzi – Parabenizamos V.Exª por este pronunciamento, mas solicitamos o aparte para registrar que domingo foi reconduzido para o Diretório Regional do PTB o Deputado Marcos Vicente. Estavam presentes àquele ato democrático muito importante V.EXª e os Srs. Deputados Marcos Gazzani e Luzia Toledo.

Aproveito a oportunidade para dizer que o partido está aberto à discussão de coligações para as eleições do ano que vem.

O SR. MARCELO SANTOS – Obrigado pelo aparte, Srª Deputada Fátima Couzi.

Registramos nossa satisfação pelo fato de o Governo autorizar o DERTES a iniciar o processo licitatório de pavimentação e drenagem da Avenida Alice Coutinho Santos, que começa na Câmara Municipal de Cariacica, margeia a BR 262, no Bairro Vera Cruz, até o trevo do Bairro Maracanã, na Grande Bela Aurora. Essa rodovia é de vital importância para toda essa região de Campo Grande e da Grande Bela Aurora, porque será uma via expressa que naturalmente desafogará um gargalo existente na Avenida Expedito Garcia, melhorará o fluxo do trânsito, a condição de tráfego.

Um outro agradecimento ao Governador Paulo Hartung e a sua equipe, pois também foi a nosso pedido - aliás um dos vários que fizemos para Nova Rosa da Penha; esse é um dos mais importantes, mas ainda temos outros - que foi autorizado o processo licitatório de pavimentação da Avenida Principal da Grande Rosa da Penha I e II, com uma extensão de mais de dois quilômetros e meio, uma obra solicitada há vários anos pela população daquela região. Vale registrar que a Grande Nova Rosa da Penha hoje abriga setenta mil moradores e seria o oitavo maior município do Estado do Espírito Santo, se tivesse status de município. Percebemos, portanto, o Governo do Estado fazendo justiça social com aquelas pessoas.

Vale a pena lembrar que a Grande Nova Rosa da Penha é um bairro estatal. O Governo do Estado tem uma responsabilidade ainda muito maior do que a própria prefeitura, pois era uma área do Estado. O Governo instalou ali famílias, na época desempregadas, desabrigadas, e o bairro cresceu. Foram criados novos bairros e a prefeitura, que tem recursos de cidade pequena e problemas de cidade grande, não consegue atender a demanda pelo número de ruas e avenidas, pelo número de moradores.

O Estado tem sua cota de participação e de responsabilidade muito grande, repetimos, até maior do que o próprio município, e agradecemos o Estado por ter começado pelo Município de Cariacica, mais precisamente pela Grande Nova Rosa da Penha, pavimentando uma avenida que liga os dois bairros, Nova Rosa da Penha I e Nova Rosa da Penha II, de vital importância para aquela região. E podem ter certeza, aqueles que têm oportunidade de nos assistir, que mais ruas estarão interligadas a essa avenida principal, trazendo grande benefício para a população.

Também uma obra de suma importância - o valor e todas as questões técnicas estão sendo analisadas pelo DERTES - é a Avenida Beira-Mar de Porto de Santana, que se inicia em Vila Oásis. Essa obra foi alvo de nosso pedido ao Governador Paulo Hartung, que também já deu autorização para que o DERTES fizesse o levantamento técnico, e dessa forma pavimentarmos aquela grande avenida, conhecida como Avenida Beira Mar, por onde trafegam, transitam milhares de veículos e pessoas com destino ao seu trabalho, a sua escola, como o caminhódromo que serve aquela avenida.

Essa obra começa no bairro Vila Oásis, um dos mais antigos do Município de Cariacica, onde começou a história da Vale do Rio Doce e que por muitos anos serviu como sede da empresa no País. Vila Oásis, próximo a Companhia Vale do Rio Doce em Porto Velho.

Solicitamos uma quadra poliesportiva coberta no Polivalente de Campo Grande, ao Secretário de Estado de Educação, Sr. Lelo Coimbra, e ao próprio Governador Paulo Hartung, pois não se justifica uma escola de vital importância para o Município de Cariacica, uma escola que detém mais de dois mil e quinhentos alunos, não ter condições de abrigar dentro da sua área uma quadra decente que pudesse servir de equipamento não somente para a comunidade estudantil, mas para a comunidade no entorno da escola. Já iniciamos o processo de tramitação na Secretaria de Estado da Educação, que é a Secretaria pertinente.

Mais uma vez alertamos sobre a Rodovia do Contorno, referente à BR101, onde ocorreu um acidente com mais uma vítima fatal nesse fim de semana.

Queremos chamar a atenção do Governo Federal, acabamos de elaborar um documento para

encaminhá-lo, e solicitamos aos Srs. Deputados que assinem o pedido para que a obra seja concluída e que as verbas sejam transferidas para o Estado, para que não aconteça o que aconteceu semana passada. A empresa que foi a ganhadora da licitação, da construção da duplicação da Rodovia do Contorno, encaminhou um ofício ao Dnit pedindo o cancelamento do seu contrato, por não ter recebido fatura. Somente lendo nos jornais que os recursos são liberados, que a obra continuará e que mais recursos são liberados. Na verdade, a empresa não consegue receber e a obra continua paralisada.

Essa é uma obra de vital importância para o Estado do Espírito Santo e para os Municípios de Cariacica e da Serra. Além das empresas que margeiam aquela rodovia e contribuem não é pouco para a economia capixaba, não é pouco para a economia desses municípios e para a economia do nosso País.

Cabe lembrar ao Governo Federal a contribuição que o Estado dá à União através das empresas e do pequeno trecho de vital importância para a economia capixaba. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Robson Vaillant.

O SR. ROBSON VAILLANT – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados,...

O Sr. Marcelo Santos - Gostaríamos de comunicar que ainda este ano estará liberado para a Secretaria de Esportes duas quadras poliesportivas para a grande Porto de Santana, uma quadra no bairro Aparecida e uma outra quadra no antigo Porto de Santana, no Cais da Lancha, para atender à demanda daquela grande comunidade que anseia por essas quadras. Para isso alocamos recursos das nossas próprias emendas para atender uma comunidade necessitada.

O SR. ROBSON VAILLANT – Parabéns Cariacica. Cumprimentamos aqueles que nos assistem através da TV Assembléia e aqueles que também se encontram nas galerias desta Casa. Não tivemos oportunidade de nos pronunciar naquele debate de prestação de contas, quando o Secretário Guilherme Dias esteve presente nesta Casa, juntamente com o Sr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo. Inclusive cobramos de alguns Secretários mais respeito com os Deputados, principalmente quando se referiam aos Parlamentares do Estado do Espírito Santo, que tem provado juntamente com o Governador Paulo Hartung que querem mudança no nosso Estado.

Também citamos na semana passada o desrespeito do Secretário Anselmo tose em relação as nossas emendas parlamentares. Hoje S.Exª agiu dessa forma conosco, amanhã, fará com os demais Deputados. Achamos que tem que haver respeito de alguns Secretários em relação a nós Deputados, principalmente aquele que se referiu dizendo que os Deputados não prestam atenção no que está falando.

Escrever de cabeça baixa não significa que não estávamos prestando atenção. É claro que nem sempre precisamos olhar dentro dos olhos da pessoa que está falando para prestar atenção, principalmente quando se trata de um plenário onde estamos fazendo tantas coisas, principalmente atendendo demandas do nosso Gabinete.

A Srª Janete de Sá – Sr. Deputado, mesmo porque muitas besteiras são faladas neste plenário. Muitas vezes temos muito mais o que fazer que são demandas de gabinete, ficamos neste plenário despachando e aquilo que interessa à população capixaba damos muita atenção.

O SR. ROBSON VAILLANT – O Sr. Deputado Euclério Sampaio foi um grande lutador ao nosso lado, quando no início do nosso mandato chegamos a esta Casa e fomos o proponente da CPI da Rodosol. S.Exª havia entrado num acordo conosco em que seríamos o Presidente e S.Exª o Relator, mas infelizmente isso não pôde acontecer.

Quando o Secretário Guilherme Dias assomou a esta tribuna e numa prestação de contas em relação a Rodosol, principalmente a Terceira Ponte, disse que a população capixaba economizou treze milhões de reais e deixou de pagar aos bolsos dos donos da Rodosol. Isso muito nos orgulha porque foi iniciativa desta Casa, uma iniciativa que nasceu dentro do coração desse Parlamentar que aqui está, com a ajuda de S.Exª e dos demais membros da CPI daquela época, Srs. Deputados Brice Bragato, César Colnago e Zé Ramos.

Isso muito nos deixa alegre em saber que uma empresa que desde o dia em que entramos nesta Casa, até o dia de hoje, passaram sessenta e quatro milhões e oitocentos mil veículos na Terceira Ponte, cálculo mais ou menos feito, não é uma coisa exata, deixando um faturamento de noventa e sete milhões e duzentos mil reais.

Ora, costumamos batendo nessa tecla, uma empresa com vinte e cinco anos de direito, concessão, de cobrar um pedágio absurdo e chegamos a mostrar com cálculos feitos - a Srª Deputada Brice Bragato está presente neste plenário, sabe que está sentada nos lugares que muitas pessoas sentaram- para depois nessa CPI falarem de forma veemente que estiveram ligados diretamente a administração daquela ponte, concordando com a nossa visão que era de uma empresa onde estava extorquindo a população do Estado do Espírito Santo, cobrando um pedágio que já naquela época custava um real e cinqüenta centavos. Graças à CPI instalada nesta augusta Casa de Leis o valor do pedágio ainda continua sendo um real e cinqüenta centavos. Do contrário, - como disse o Secretário Guilherme Dias neste plenário, inclusive mostrou o painel -, o valor

do pedágio hoje estaria em torno de dois reais e dez centavos.

Ficamos tristes, claro, sobre a questão do Canal Bigossi até porque somos moradores de Vila Velha e sabemos que o Canal Bigossi seria uma obra exemplar e excelente principalmente para o fluxo de veículos da nossa Cidade. Temos lutado por Vila Velha e os seus moradores sabem disso. Temos combatido de forma veemente o Prefeito daquela Cidade, Sr. Max Filho, pelo descaso que tem feito principalmente com os moradores das periferias daquele município e também com a própria orla das Praias de Itaparica e Itapoã. Parece que S.Exa. esqueceu-se do nosso município. Não sabemos o que o Prefeito tem feito e também não queremos saber. A população que votou em S.Exa. com certeza estará demonstrando a insatisfação nas próximas eleições, pois o Prefeito Max Filho tem feito má administração no Município de Vila Velha. Mas este Deputado, sim, tem lutado em favor daquele município.

A obra do Canal Bigossi daria condição do cidadão, ao atravessar a Terceira Ponte, sair diretamente no bairro da Glória passando pelo terminal de Vila Velha, num lugar onde hoje se encontra uma vala aberta que traz doenças para os moradores de Vila Velha. Muitas pessoas são infectadas e contraem algum tipo de doença porque moram ao lado daquela vala. Repetimos que essa obra seria essencial para nós que somos moradores de Vila Velha. Ficamos tristes realmente. Mas continuaremos lutando e tentando entrar num acordo em relação ao Governo do Estado e à Prefeitura de Vila Velha para que a nossa Cidade tenha esse Canal Bigossi construído, realizado pois é o sonho de muitos moradores, inclusive o nosso sonho na Cidade de Vila Velha.

Deixamos bem claro que no final do contrato que a Rodosol tem com o Governo do Estado, ela estará deixando de arrecadar cento e cinqüenta e sete milhões de reais, segundo o Secretário de Planejamento do nosso Estado. Em relação à cobrança do pedágio aos moradores de Vila Velha, de Vitória ou daqueles que passam pela Terceira Ponte temos que deixar registrado nesta Casa que quando chegamos a este Parlamento a primeira medida deste Deputado foi solicitar a criação da CPI da Rodosol. Aproveitamos para parabenizar o Sr. Deputado Euclério Sampaio, a Srª. Deputada Brice Bragato, que também participou desta CPI, o Sr. Deputado César Colnago que preside hoje esta Casa de Leis e os demais Deputados que estiveram conosco acompanhando de perto e mostrando para a população do Estado do Espírito Santo que houve uma mudança nesta Casa. Com certeza vamos cumprir com o compromisso que assumimos com a população do Estado do Espírito Santo na época da eleição, no decorrer dos dias em que estaremos exercendo o nosso mandato de Deputado Estadual. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Concedo a palavra à Srª. Deputada Brice Bragato.

A SRA. BRICE BRAGATO - (Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, iniciamos nosso pronunciamento fazendo questão de registrar que se encontram nas galerias da Casa as presenças das lideranças de Vila Velha que vêm pedir a atenção dos Deputados para o projeto que passa a responsabilidade da construção do Canal Bigossi para os cofres públicos estaduais. As referidas lideranças trouxeram vários cartazes que dizem o seguinte: "Dinheiro público para o Canal Bigossi é sobretaxar o povo; Canal Bigossi, Rodosol já recebeu tudo. Só falta fazer a obra; obra do Canal Bigossi, sim! Sem maracutaia!; o canal Bigossi já está pago com o dinheiro do pedágio. De novo não. Canal Bigossi é compromisso da Rodosol; Deputados de Vila Velha, Serra, Vitória, Cariacica, Colatina, estamos de olho; canal Bigossi, sim, mas com dinheiro da Rodosol."

Esse é o nosso ponto de vista – todos já sabem – e vamos continuar fazendo esse debate nesta Assembléia Legislativa. Achamos que a matéria não será votada hoje porque há Deputados que "emendaram" o feriado ou estão no Vital e não estão neste Plenário para votar.

O Sr. Robson Vaillant – Srª Deputada Brice Bragato, queremos mandar um abraço aos funcionários da Prefeitura de Vila Velha que estão presentes nas galerias desta Casa de Leis.

A SRA. BRICE BRAGATO – Também recebemos uma cartinha do Sr. Zé do Canil com o título: "Os homens dos anéis" e um trecho diz: "Rodosol (ou Robosol) já pode ir comemorando o grande presente a caminho: doação do Governador do Espírito Santo. Pelo visto já é Natal." Outro trecho: "Sou Zé, mas não sou Mané". O Sr. Deputado Claudio Vereza gostou muito desse trecho e nós também. Fazemos questão de ler a cartinha que está em nossas mãos, se Deus quiser, na quarta-feira. Pedimos aos senhores presentes nas galerias que não deixem de voltar depois de amanhã, quarta-feira, pois poderá ser o dia D do canal Bigossi nesta augusta Casa de Leis.

Neste momento vamos falar um pouco sobre esse documento que todos os Deputados presentes já assinaram..

A Srª Janete de Sá – Srª Deputada Brice Bragato, só para desqualificar o que Sr. Deputado Robson Vaillant disse, estamos com o Sr. Gessi Evaristo, aposentado da Companhia Vale do Rio Doce, que veio reclamar sobre a questão do canal Bigossi porque é morador de Vila Velha. Mas não é empregado da Prefeitura de Vila Velha.

A SRA. BRICE BRAGATO – Representante do Conselho Comunitário de Vila Velha, a entidade municipal de movimentos populares mais antigas do Estado do Espírito Santo. Sr. Gessi Evaristo é nosso amigo, mexeu com ele, mexeu conosco e outros que estão juntos também.

Voltando ao documento do CEFETES, quer dizer, é o documento que encaminharemos ao Ministro da Educação, do Professor Fernando Hadad assinado por todos os Deputados e Deputadas. Já colhemos dezenove assinaturas, mas ainda vamos esperar até quarta-feira para pegarmos novas assinaturas. Esse documento irá em nome dos Deputados Estaduais do Espírito Santo e tem por objetivo tentar sensibilizar o MEC em relação aos servidores do CEFETES.

O CEFETES é uma Instituição pública de ensino médio profissionalizante quase secular, já tem noventa e seis anos. Os professores e servidores estão em greve há mais de sessenta dias e as negociações andam muito lentamente em Brasília. Estamos acompanhando algumas atividades dos professores e servidores em greve e a situação dos alunos é muito dolorosa. Temos recebido diversas cartas, e-mail, correspondências de professores e de pais de alunos que pedem a interferência da classe política para que a negociação avance e essa greve tenha fim porque os alunos estão sofrendo prejuízos enormes, especialmente os alunos do 3º ano do ensino médio que farão vestibular daqui a menos de quinze dias. E se não comprovarem a conclusão do 3º ano não poderão ingressar na UFES.

Sou testemunha viva dos prejuízos que a greve causa aos alunos e aos pais dos alunos, pois tive experiência também com a minha filha no CEFETES e vi que a qualidade, a produtividade e o aprendizado dela caíram profundamente a partir do momento em que as greves aconteceram. Por outro lado, a greve é extremamente legítima, há um desmonte da estrutura do CEFETES, há um desmonte do ensino profissionalizante no País, há um desleixo em solucionar e apresentar uma proposta que resgate a dignidade daqueles trabalhadores.

Temos que apelar para que o Órgão Público Federal, o Ministério da Educação e Cultura, tome as devidas providências. Também, orientamos os pais e professores para que procurem a Bancada Federal. Temos três Senadores e dez Deputados Federais, que toda semana estão em Brasília. Tem mais contato com as lideranças políticas, conhecem os ministros e estão muito mais próximos dos Ministérios. Os Ministros costumam ir à Câmara e ao Senado, para prestar satisfação. Tem o Ministro do Planejamento, que também é responsável pela destinação de recursos. Esperamos que a Bancada Federal possa ajudar estes servidores do CEFETS.

Aliás, Sra. Deputada Sueli Vidigal, poderíamos fazer um contato com o Sr. Deputado Carlos Manato, para ver se S.Exa. pauta esse assunto na Bancada Federal. Ao contrário do Sr. Governador Paulo Hartung, confiamos no trabalho da Bancada Federal e reconhecemos a coordenação dessa bancada como legítima.

Para o Sr. Governador Paulo Hartung, não existe ninguém melhor do que S.Exa. porque não tem ninguém melhor que Deus, realmente. S.Exa. disse que será candidato ao Senado porque é a melhor pessoa para representar o Estado do Espírito Santo em Brasília. Aliás, indicou dois tucanos par sucedê-lo, o Ministro Guilherme dias e o Presidente desta Casa o Sr. Deputado César Colnago. Daqui para frente teremos um candidato a Governador em nosso meio diariamente, embora, segundo o Sr. Governador Paulo Hartung, o Sr. Deputado César Colnago é o preterido. O preferido, mesmo, é o Ministro Guilherme Dias, aquele da Rodosol que não explicou onde encontrou aqueles números que a Rodosol abre mão de cento e cinqüenta e sete milhões, e o Governo abre mão de trinta e sete milhões. Portanto, ela abre mão de cento e vinte milhões. É coisa de filantropia que não conseguimos entender.

Queremos que fique registrado nos Anais desta Casa a nossa estranheza sobre a desconvocação da Comissão de Justiça hoje, às 09h que iria analisar a questão de ordem apresentada pelo Sr. Deputado Rudinho de Souza. É impressionante, mas quando o Sr. Deputado Euclério Sampaio anuncio que estaria internado, a Comissão de Justiça foi convocada, quando o Sr. Deputado Euclério Sampaio anunciou que já estava de repouso em casa, mas iria à comissão, houve uma desconvocação. Como sabemos que o voto de S.Exa. é pela moralidade, não é à toa que esta Comissão de Justiça foi desconvocada.

Registramos, também, o evento que aconteceu na última sexta-feira e no último sábado no CIDAP no Município de Nova Venécia, em comemoração aos vinte anos do MST do Espírito Santo e cujo evento foi lançado este livro: "A Reforma Agrária e o MST no Espírito Santo: 20 anos de luta, sonhos e conquista de dignidade!", por diversos autores ligados ao MST e apoiadores. É um livro que recebemos com muito carinho e encaminharemos um voto de congratulação, porque não é todo dia que o MST faz vinte anos e lança um livro como este. Tivemos a alegria de participar dessas comemorações.

Registramos nosso apoio ao Manifesto dos Servidores do INCAPER, que estão fazendo a paralisação de vinte e quatro horas nos dias 3, 9 e 16 de novembro, para chamar a atenção do Governo do Estado, externando toda insatisfação da categoria, pelo tratamento dispensado pelo atual Governo e especialmente pela SEAG, que tem um dos maiores orçamentos do Estado para o ano que vem, mas sequer, discute a valorização dos profissionais do INCAPER pelos quais temos profunda admiração, até porque, fui um dia servidora administrativa daquele órgão.

Registramos com muita alegria o Seminário realizado pela Prefeitura Municipal de Serra, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, cuja titular é a Sra. Lourência Riani. Que aconteceu no CRAS de laranjeiras, nos dias 4 e 5 de novembro, promovendo a igualdade racial na Cidade da Serra.

Sr. deputado Cabo Elson, a questão da negritude passa a ser política pública de inclusão no Município de Serra, ao qual comparecemos com muita alegria. Temos certeza que não ficará só no papel. Parabenizamos a Prefeitura Municipal de Serra e a Sra. Secretária Lourência Riani

O SR. PRESIDENTE – (PAULO FOLETTO) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Euclério Sampaio.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srªs Deputadas, desejamos uma boa tarde aos servidores da Casa, aos profissionais da imprensa, a todos que nos assistem pela TV Assembléia e ao povo de Vila Velha que está nas galerias.

No início da semana passada assomamos à tribuna para nos manifestar contrário ao pagamento da obra do Canal Bigossi pelo poder público, mas a favor da obra, porque é boa para o povo, e que votaríamos a favor. Não retiramos nenhuma palavra do que dissemos, porque no início do nosso mandato fomos autor do projeto de suspensão temporária da cobrança do pedágio, porque achamos nocivo para o povo do nosso Estado e o de Vila Velha, principalmente. Fomos, também, juntamente com o Sr. Deputado Robson Vaillant, um dos autores da CPI da Rodosol. Durante os trabalhos da CPI os peritos flagraram um funcionário apagando dados. É sinal de que tinha maracutaia.

Essa história que de a Rodosol abrirá mão de cento e cinquenta e sete milhões. A Rodosol não abrirá mão de nada, porque ela já recebeu tudo e muito mais do que tinha direito.

O ser humano tem que ter humildade para rever suas posições. Paramos para analisar melhor o nosso voto e confessamos que estamos propenso a mudar, porque trezentos mil não dá para fazer nada, nem dez milhões. Tem muita desapropriação para ser feita.

Queremos muito a obra, mas essa empresa será beneficiada mais uma vez e temos que acabar com essa covardia no Estado do Espírito Santo.

A Srª Brice Bragato – Sr. Deputado, na verdade, V. Exª tem toda razão. Eles disseram que o Governo abre mão de trinta e sete milhões e a Rodosol de cento e cinquenta e sete. Um menos o outro dá cento e vinte. Se a Rodosol está abrindo mão de cento e vinte milhões é porque ela está ganhando muito mais que isso.

Realmente, os trezentos mil que estão no projeto são para abrir rubrica. Ele anunciou que são dez milhões e trezentos mil. Mas, realmente, deve ser muito mais, porque é uma obra muito cara e essa parte de desapropriação provavelmente não está incluída.

Então, achamos que V. Exª vai mudar o voto. E, mudar o voto não é vergonha para ninguém, desde que tenha um fundamento, uma justificativa. É melhor refazer um acordo do que manter um acordo mal feito. Isso é uma coisa antiga que conhecemos, quanto melhor a posição, mais digna. Então, achamos que V. Exª vai mudar seu voto mesmo.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – Com certeza, Srª Deputada. Estivemos analisando e verificamos que essa obra do Canal Bigossi passa por dentro de bairros e a desapropriação será muito grande. No final, o benefício financeiro para essa empresa será enorme. Não é só um presente de Natal. São muitos Natais que a Rodosol vai ganhar às custas do sangue e suor do povo, principalmente o de Vila Velha. Apesar de que quem vai pagar é o povo do Espírito Santo. Por sorte nossa esse projeto não foi votado na quarta-feira passada. É inadmissível que uma empresa abra mão de cento e vinte milhões. Ninguém abriria. Tem algo muito maior por trás disso.

Então, estamos revendo nosso posicionamento. Votaremos com a orientação do nosso partido, o PDT. Não é vergonha, porque achamos que uma das maiores virtudes do homem é reanalisar suas posições e reconhecer quando está equivocado. Sempre tivemos cabeça em pé para reconhecer isso. Estamos quase cem por cento convicto entre o benefício e o custo benefício. O custo para o povo será maior que o benefício. A Rodosol tem que cumprir o seu contrato com o povo, que á a construção do Canal Bigossi.

A Srª Sueli Vidigal – Sr. Deputado, reitero o que a Srª Deputada Brice Bragato falou. Não é vergonha mudar o voto, principalmente quando se estuda a matéria e quando se trata de uma questão de justiça, como é questão de justiça para a população de Vila Velha.

Nesta oportunidade, parabenizo V. Exª. Não esperava posicionamento diferente, nem de V. Exª e nem dos companheiros do PDT que, com certeza, acompanharão esse nosso voto determinado pela Liderança do PDT.

A Srª Brice Bragato – Sr. Deputado, aliás, se as pessoas de Vila Velha que estão aqui são servidores municipais, não tem problema nenhum, porque hoje é ponto facultativo em Vila Velha. Eles sequer estão em horário de trabalho. Então, como cidadãos vila-velhenses é mais legítimo ainda que compareçam aqui. Hoje não é ponto facultativo em Vitória e nem em Cariacica, mas é em Vila Velha e na Serra. Eles não estão em horário de serviço, porque hoje não tem trabalho naquela Prefeitura Municipal.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – Mas eles trabalham vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana pelo povo de Vila Velha. São servidores que realmente dão as suas vidas ali, como o Jessy, o Zé e outros.

Estamos terminando no dia de hoje um abaixo-assinado para retomarmos as obras da Avenida Carlos Lindenberg, que é a entrada principal do Município de Vila Velha. Apresentaremos uma emenda ao Orçamento do Estado, de vinte milhões de reais, pedindo ao Governo que faça a reforma dessa importante via de acesso ao Município de Vila Velha.

Pedimos ao Líder do Governo, Sr. Deputado Cláudio Thiago, que nos apoie junto ao Governo do Estado. Essa obra é de suma importância, pois é o cartão de visita daquele município e dá acesso a portos. Essa obra é o anseio do povo de Vila Velha.

Pedimos aos Srs. Deputados que votem a favor da nossa emenda para que possamos realizar esse sonho do povo de Vila Velha que é aprovar a emenda e incluir no Orçamento, já que o Orçamento deste Estado, Sr. Deputado Marcelo Santos, como V.Ex.ª disse é em torno de oito bilhões de reais e o Município de Vila Velha pode ser agraciado com a realização desse sonho que é a reforma da Rodovia Carlos Lindenberg. É o anseio do povo.

Que Deus nos abençoe. Um abraço aos companheiros que se encontram nas galerias. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Rudinho de Souza. **(Pausa)**

Ausente, concedo-a à Sra. Deputada Fátima Couzi.

A SRA. FÁTIMA COUZI – Sr. Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (CÉSAR COLNAGO) - Tendo S.Ex.ª declinado, concedo a palavra à Sra. Deputada Janete de Sá.

A SRA. JANETE DE SÁ – (Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas...

A Sra. Fátima Couzi – Nobre Deputada, convidamos todos os Srs. e Sras. Deputadas, para no dia 17 de novembro, às 14h, no Município de Irupi, participarem de um grande evento que será realizado na região do Caparaó, com a presença do Sr. Governador do Estado e de demais lideranças das ONGs. É muito importante esse evento naquele município.

Agradecemos o aparte, Sra. Deputada Janete de Sá, e convidamos V.Ex.ª para estar presente conosco.

A SRA. JANETE DE SÁ – Saudamos os moradores do Município de Vila Velha que, preocupados com essa discussão relativa ao Canal Bigossi, encontram-se presentes nesta Casa. Eles consideram que a matéria deve ser melhor discutida e analisada pela população local.

Sr. Presidente, Srªs. Deputadas e Srs. Deputados, neste momento gostaríamos de repercutir a "2ª Cãominhada". É um projeto nosso que visa estabelecer a paz entre os homens e os animais e denunciar os maus tratos acometidos aos animais, tido como seres irracionais, indefesos, no centro de zoonoses, até mesmo em algumas casas onde são acolhidos mas não são bem tratados, nas rinhas de cachorros, de galos, de canários, nos rodeios, nos laboratórios para pesquisas científicas, enfim, a todo o tipo de mau trato cometido com os animais.

Nosso projeto visa denunciar para que a paz se estabeleça entre os homens e os animais. Em decorrência disso, no domingo passado, realizamos a "Caominhada". Saímos às 10h30, um pouco depois do horário previsto que era às 9 horas, por causa das chuvas. Ficou um pouco desarticulado e tivemos de alterar o horário.

Desta Tribuna, pedimos desculpas aos moradores dos bairros de Jardim da Penha e Jardim Camburi que estiveram no local às 9h e não nos viram. É porque aguardávamos o tempo se firmar para que fizéssemos nossa "Cãominhada."

Tivemos várias adesões, um número significativo de pessoas preocupadas com a proteção dos animais que fazem parte das associações de defesa dos animais dos Municípios de Vila Velha e de Colatina; da Associação protetora dos animais; do site "patinhas carentes" e da sociedade protetora dos animais do nosso Estado. Todos esses grupamentos se reuniram e fizemos uma caminhada que partiu da Caixa Econômica Federal até o quiosque do footvoley, perto dos prédios da Sena, em Camburi.

Sr. Presidente, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, os funcionários de nosso gabinete coordenaram esse projeto em parceira com a Associação de Defesa dos Animais em defesa dos direitos dos animais de nosso Estado.

Esse projeto visa incluir um fórum de discussão, na região metropolitana da Grande Vitória, para que se unifique a política pública de controle de zoonoses, priorize a realização de campanhas sistemáticas de castração dos cães, de gatos que são abandonados pelos seus donos, conscientização da posse irresponsável dos animais e da continuidade da vacinação em massa para que possa acontecer uma harmonia entre os animais que coabitam o mesmo espaço, seja eles humanos ou não.

Distribuímos folhetos para a população e para todos os que estavam na Praia de Camburi, mostrando como se tem maltratado os animais a título de se fazer experiências científicas em escolas e em laboratórios de pesquisa de novos produtos fármacos e cosméticos. Distribuímos também um folder que informa onde denunciar aqueles que maltratam os animais.

Deixamos claro para a população que o nosso trabalho de defesa dos animais é o que excede ao carinho, ao trabalho, à luta que já desenvolvemos pelas crianças do nosso Estado que devem ter escola, moradia, que precisam ter segurança, ter saúde; pelos nossos idosos que precisam de oportunidades, lazer, entretenimento e pela nossa juventude que precisa ter trabalho.

Portanto, quando abraçamos a causa dos animais, não fazemos isso esquecendo das prioridades da nossa sociedade, também estamos auxiliando nessa atitude de paz porque temos a convicção de que apenas no mundo em que as pessoas se compreendam e que haja respeito entre os homens e todos os seres que coabitam o mesmo espaço, em que haja uma política de paz é que podemos viver com mais tranqüilidade, solidariedade e esperança.

O Sr. Euclério Sampaio – Nobre Deputada, neste aparte queremos fazer uma retificação. Não sabemos qual foi o Sr. Deputado que registrou que nas galerias desta Casa encontravam-se servidores da Prefeitura de Vila Velha. Mas informamos que as pessoas que estão na galeria não são servidores da Prefeitura de Vila Velha. Fizemos questão de ir até lá e verificamos que são todos lideranças comunitárias do município. Obrigado.

A SRA. JANETE DE SÁ – Parabéns Sr. Deputado Euclério Sampaio. Achamos muito boa a retificação de V.Ex.ª assim como da Sr.ª Deputada Brice Bragato porque conhecemos várias pessoas que estão nas galerias e sabemos que estão preocupadas e querem discutir o problema do seu município. Está correto, uma sociedade democrática é aquela que exige a discussão dos problemas e aponta soluções. É isso que as pessoas que estão nas galerias querem fazer como líderes comunitários. Parabéns, é assim que se exerce a democracia. Afinal de contas, fala-se que estamos num país democrático, então vamos exercê-la.

Registramos que nesta quinta-feira, a partir das 8h30min, no restaurante da Assembléia Legislativa, na área do café, nos reuniremos com jornalistas capixabas da nossa capital e do interior do Estado, para um café da manhã. Apresentaremos a prestação de contas e divulgaremos o material do trabalho que temos desenvolvido nesta Casa em prol e em defesa do povo capixaba, da moralização do nosso Estado e da Assembléia Legislativa.

Logo depois disso faremos uma maratona em diversos municípios onde tivemos votação e o povo acreditou na Sr.ª Deputada Janete de Sá depositando o seu voto de confiança. Estaremos neste municípios não fazendo churrasco, mas prestando contas do nosso trabalho.

No dia 21 de novembro, uma segunda-feira, estarei às 19h no Ginásio da Grande Itaquari, no Município de Cariacica, no bairro onde nasci, para mostrar aos moradores o que temos feito em benefício daquela comunidade e do nosso Estado, nossos projetos, nossas ações, nossas atitudes dentro desta Casa. Vamos mostrar o que defendemos em benefício do povo e até mesmo as emendas parlamentares que destinamos para a saúde, educação, segurança, esporte e muitas delas indo para o Município de Cariacica em decorrência de ter sido um município mal administrado. Na maioria das administrações públicas naquele município.

Somos moradora do Município de Cariacica desde quando Itaquari era um morro que nem calçamento tinha. Todas aquelas ruas estão asfaltadas, mas vemos muito pouco asfaltamento durante as administrações anteriores.

É bom ter um pouco de cuidado quando falarmos no Município de Cariacica, porque nascemos naquela localidade, conhecemos e sabemos da miséria que tem naquele município e o duro que o Prefeito Hélder Salomão está dando para administrá-lo.

Faremos a prestação de contas nos Municípios onde tivemos votação, para mostrar à sociedade o nosso trabalho. Não levaremos churrasco, não levaremos alguns agrados que possam encher temporariamente a "pança" - como dizia o nosso pai -, mas levaremos obras, resultado do voto que foi empenhado de confiança por essas pessoas para a nossa candidatura e para o nosso mandato nesta Casa. **(Muito bem!)**

A SRA. PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA – (Sem revisão do orador) – Srª Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na verdade teremos cinco minutos e mais cinco na sessão de quarta-feira para nos pronunciar sobre a matéria.

Inicialmente saudamos o Presidente César Colnago por ter mantido a Casa em funcionamento no dia de hoje. Houve quem apostasse que este Parlamento não funcionaria, mas estamos na

Assembléia Legislativa desde cedo e estranhamos muito o fato da Comissão de Justiça ter sido suspensa, desconvocada. Tentaremos realizar ainda hoje a reunião às 18h05, para apreciação do caso do Sr. Deputado Rudinho de Souza, da decisão do Presidente que rejeitou a sua Questão de Ordem.

Saudamos os conterrâneos do Município de Vila Velha que vieram acompanhar o processo legislativo nesta Casa. Na verdade, a questão do Canal Bigossi é antiga e foi mal explicada pelos dois representantes do Governo que vieram a esta Casa na última quarta-feira. Até o Presidente da Casa concorda com essa afirmativa.

Foi muito mal explicada, e foi um Secretário Ministro, como o Governador do Estado Sr. Paulo Hartung gosta de falar, e o Auditor Geral. Dois representantes do Estado vieram a esta Casa, mas não explicaram como foi feito esse acordo. As contas não batem. Já tentamos fazê-las.

Segundo nos foi informado, haverá uma economia para o usuário em 2004/2005 de treze milhões, porque haverá isenção do Transcol no Pedágio da Terceira Ponte. Em Setiba continuará pagando e haverá reajuste; 2006/2023 haverá uma economia de cento e quarenta e quatro milhões, dando um total de cento e cinqüenta e sete milhões de reais. A receita a menos que a Rodosol terá.

Em contrapartida a Rodosol deixa de ter os seguintes gastos: dez milhões da obra do Canal Bigossi, deixa de pagar os três por cento da receita da outorga ao Governo. O Secretário não falou quanto isso significa em dinheiro. Srª Deputada Brice Bragato, quanto é três por cento da outorga? Vinte e sete milhões. Digamos que seja vinte e sete milhões, mais dez, perfaz o total de trinta e sete milhões.

Além disso a Rodosol terá um reajuste do pedágio em Setiba. Não sabemos quanto isso dá.

Também teve a postergação da duplicação do trecho Guarapari-Meaípe. O Secretário também não informou quanto isso significa em dinheiro. Mas essa conta nunca chegará a cento e cinqüenta e sete milhões de reais. Essa conta não bate.

A obra do Canal Bigossi é necessária. Beneficiará tanto do ponto de vista do saneamento quanto o do trânsito. Aquela obra é importante. Pode contribuir para reduzir as enchentes daquela região? Pode, mas não sabemos se está garantido porque o Governo na quarta-feira não trouxe o projeto de engenharia a esta Casa. Não mostrou qual é o projeto, nem do ponto de vista da engenharia civil e nem a do trânsito. Desconfiamos de que se essa obra não for feita com planejamento, prejudicará o fluxo de trânsito daquela região. Vejam que a subida e a descida da ponte, é o terminal, é o novo fluxo que vem da Glória, de Aribiri, de Soteco, de Boa Vista, do Ibes, de toda aquela região, enfim, tem que se pensar direitinho a respeito disso.

Teríamos outros temas, mas acabamos resumindo a questão do Canal Bigossi. Obrigado. **(Muito bem!)**

A SRA. JANETE DE SÁ – Sr. Presidente, pela ordem! Requeiro a V.Exa. verificação de **quorum** para efeito de sustentação da sessão.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – É regimental.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados para efeito de verificação de **quorum.**

> **O SR. 1º SECRETÁRIO** procede à chamada a que respondem os Srs. Cláudio Thiago, Claudio Vereza, Euclério Sampaio, Janete de Sá, Marcelo Santos, Robson Vaillant e César Colnago. **(07)**

O SR. 1º SECRETÁRIO – (MARCELO SANTOS) - Sr. Presidente, responderam à chamada sete Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE – (CÉSAR COLNAGO) – Não há **quorum** para sustentação da sessão, pelo que vou encerrá-la. Antes, porém, convoco os Srs. Deputados para a próxima, ordinária, e para a qual designo:

EXPEDIENTE:
O que ocorrer.

ORDEM DO DIA:

Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei n° 217/2005. Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2005. Discussão única, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nºs 328/2005, 344/2005, 343/2005, Complementar nºs 31/2005 e 30/2005; de Lei n° 345/2005, de Lei Complementar nºs 22 e 32/2005; de Lei nºs 352 e 358/2005 e do Projeto de Resolução nº 200/2005. Votação adiada, com discussão encerrada, em 1º turno, da Proposta de Emenda Constitucional n º 04/2005. Discussão prévia do Projeto de Lei nº 195/2005, do Projeto de Resolução nº 122/2005, do Projeto de Lei nº 224/2005, 226/2005, 97/2005 e da Proposta de Emenda Constitucional nº 07/2005. Discussão especial, em 2ª sessão, do Projeto de Lei nº 284/2005, 287/2005 e 321/2005.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às dezesseis horas e cinqüenta minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 1692

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR LICENCIADO, para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir de 09.11.2005, o Deputado **REGINALDO ALMEIDA,** na forma do Art. 295, inciso II da Resolução nº 1600/91.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente

ATO Nº 1693

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR LICENCIADO, para tratamento de saúde, no dia **1º.11.2005**, o Deputado **HERALDO MUSSO,** na forma do Art. 295, inciso II da Resolução nº 1600/91.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente

ATOS DA MESA

ATO Nº 1671

APROVA A 13ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 7.840, de 05.08.2004 e a Lei Nº7.969, de 17.01.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos anexos I e II a este ato, a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Ato Nº 3310, de 31 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 09 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUREZ	F	VALOR
01.000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
0112204002.001	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA			
	Pensões	3.1.90.03.00	0101	100.000
		TOTAL		100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUREZ	F	VALOR
01.000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
0112204002.001	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA			
		3.1.90.11.00	0101	100.000
		TOTAL		100.000

ATO Nº 1682

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **OBEDE DIAS FREIRE MATTOS,** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar, código **ASGRP,** da Secretaria da Assembléia Legislativa, do gabinete do Deputado Edson Vargas, por solicitação do próprio Deputado, contida no processo nº 056450-0.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1683

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALTER HENRIQUE NOGUEIRA DI FRANCO,** do cargo em comissão de Assistente Legislativo**,** da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1684

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILTON SANTOS BANDEIRA,** do cargo em comissão de Adjunto Legislativo, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1685

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO PAULO CASTIGLIONI HELAL,** do cargo em comissão de Assistente Legislativo, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1686

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUZIA COSTA VIANA,** para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1687

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELE MACHADO PEROVANO,** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar, código **AXGRP**, da Secretaria da Assembléia Legislativa, no gabinete do Deputado Marcelo Santos, por solicitação do próprio Deputado, contida no processo nº 056494-0.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 1688

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM,** para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1689

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALTER HENRIQUE NOGUEIRA DI FRANCO,** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar, código **ASGRP**, da Secretaria da Assembléia Legislativa, no gabinete do Deputado Edson Vargas, por solicitação do próprio Deputado, contida no processo nº 056450-0.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1690

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATO Nº 1691

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER LICENÇA, ao Sr. Deputado **DÉLIO IGLESIAS,** com base no artigo 295, inciso I do Regimento Interno, em Representação arlamentar em Belo Horizonte, no período de 07 a 09.11.2005.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 16 de novembro de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente
MARCELO SANTOS
1º Secretário
DÉLIO IGLESIAS
2º Secretário
em exercício

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 227

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2005**, dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	CÓDIGO	PORTARIA	PERÍODO
204185	Arnaldo Borgo	Coordenador Geral de Gabinete de Representação Parlamentar	CGGRP	476/04	03.07 a 01.08.**2006**
204283	Marcelo Pinho Robson	Técnico Sênior de Gabinete de Representação Parlamentar	TSGRP	476/04	02 a 31.01.**2006**
204260	Paulo da Silva Pinho	Supervisor Geral de Gabinete de Representação Parlamentar	SGGRP	476/04	02 A 31.01.**2007**
205353	Suely Marilac de Melo Gomes e Silva	Técnico Júnior de Gabinete de Representação Parlamentar	TJGRP	Of. 1113/05	01 a 30.04.**2006**

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 16 de novembro de 2005.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Diretor Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 228

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR SUSPENSAS, a partir de **08.11.2005,** as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2004,** da servidora **SIMONE VICTOR**, matrícula nº **201062**, titular do cargo em efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, código **EASAL**, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, e marcar os **11 (onze)** dias restantes para o período de **14.02** a **24.02.2006.**

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 16 de novembro de 2005.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Diretor Geral da Secretaria

RESUMO DE CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

1. CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2. CONTRATADO:	**MIRIAN PIOVEZAN MARIANI**
3. ESPECIFICAÇÃO:	**ESTÁGIO EDUCACIONAL – 3º GRAU**
4. VIGÊNCIA:	**16.11.2005 a 15.11.2006**
5. VALOR MENSAL DO CONTRATO:	**R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**3.3.90.39.00**

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 16 de novembro de 2005.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Diretor Geral da Secretaria

RESUMO DE CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

1. CONTRATANTE:	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
2. CONTRATADO:	**MILLA GOMES DA COSTA**
3. ESPECIFICAÇÃO:	**ESTÁGIO EDUCACIONAL – 3º GRAU**
4. VIGÊNCIA:	**16.11.2005 a 15.11.2006**
5. VALOR MENSAL DO CONTRATO:	**R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**3.3.90.39.00**

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 16 de novembro de 2005.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Diretor Geral da Secretaria

COMUNICADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que a Subdireção Geral, com base no parecer da Procuradoria, constante do processo nº 056.311-0, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para assinatura de jornal, (Diário Oficial do Estado - DIO), com base no Artigo 24 inciso VIII da citada Lei .

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (DIO).

Empenho n º 2005NE02710.
Valor: R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais)

Vitória, 16 de novembro de 2005.

Wilson da Silva Athaydes Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 0039/2005

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. **0039/2005** Processos nºs 054966 e 055267-0, relativo a **Aquisição de Vidros com respectivas ferragens e instalação**, teve como resultado a situação: **DESERTO**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº0046/2005
Processo Nºs: 054966 e 055267-0

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por meio de Sistema Eletrônico, para a **Aquisição de Vidros com respectivas ferragens e instalação**, listados no Anexo I do Edital.

O Edital está disponível no site:
www.al.es.gov.br link es-compras.

Recebimento das Propostas até: **29/11/2005 às 09:30h.**

Abertura das Propostas: **29/11/2005 às 09:30h.**

Início da Sessão de Disputa: **29/11/2005 às 09:45h**.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2005

Virginia Helena Zanchetta E Gava
Pregoeira – ALES

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Poema: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil

II

Deitado eternamente em berço esplendido
Ao som do mar e a luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos têm mais flores;
Nossos bosques têm mais vida,

Nossa vida no teu seio mais amores.
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
-Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil

HINO DO ESPÍRITO SANTO

Música: Arthur Napoleão
Letra: Pessanha Povoa

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a fartar.
Suprem a falta de idade e da força
Peitos nobres, valentes, sem par.

(Estribilho)

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

(Estribilho)

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a fartar.
Suprem a falta de idade e da força
Peitos nobres, valentes, sem par.

(Estribilho)

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIAS DO PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA GERAL

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA
JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

SECRETÁRIO GERAL DA MESA
CARLOS EDUARDO CASA GRANDE

PROCURADOR GERAL
HÉLIO GUALBERTO VASCONCELLOS

SUBDIRETOR GERAL **LUIZ ALBERTO DAROS**

SUBPROCURADOR GERAL **JULIO CESAR BASSINI CHAMUN**

SECRETÁRIO DA MESA P/ASSUNTOS ECONÔMICOS **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DA MESA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ROSEMARY MARTINS DUARTE

Coordenador de Agência de Notícias – CAN **Marcelo de Souza Martins**

Assessoria Militar – ASLM **Guilherme Coelho da Rocha**

DIRETORES LEGISLATIVOS

João dos Santos Pires Filho - DLA

Ricardo Wagner Viana Pereira – DLMD

Juarez Fernandes Ramos – DLCPD

Paulo Marcos Lemos – DLR

Naciene Luzia Modenezi Vicente – DLPL

Pio Jorge Pedrini – DLP

Eduardo Rios Santos – DLMAE

Arildo José Cassaro – DLDI

Núbia Rocha dos Passos – DLSM

Marcelo Siano Lima – DLCPT

Simone Silvares Itala Rizk – DLTP